



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.183

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001625-45. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de LAGEDO DO TABOCAL. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Lagedo do Tabocal. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 025/2021

Processo nº 014.12739.2021.0001642-46. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de MARCIONÍLIO SOUZA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de Marcionílio Souza. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Portaria Nº 00297024 de 08 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERIN, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOSUE DOS SANTOS POSSIDONIO, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) CHEFIA DE GABINETE, a partir de 08 de Junho de 2021.

LUIZ CARLOS CAETANO

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00296914 de 08 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06424741	JANAINA BITTENCOURT FANECA MASCARENHAS	16.03.2015/15.03.2020	05.07.2021	16.07.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00293844 de 08 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06562970	RAFAEL SANTOS ARAUJO	13.02.2014/12.02.2019	05.07.2021	14.07.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00293746 de 08 de Junho de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06445738	LEONARDO MOTA COSTA RODRIGUES	22.12.2011/21.12.2016	08.07.2021	06.08.2021

PAULO MORENO CARVALHO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 033 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no expediente SEI nº. 006.11521.2020.0010922-09, RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos do GT constituído na Portaria PGE nº. 041, de 06 de julho de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

PORTARIA PGE Nº 034 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, em cumprimento provisório à liminar concedida no Mandado de Segurança nº8009643-93.2021.8.05.0000 e do que consta do processo SEI nº 006.0434.2021.0016758-33.

RESOLVE

Reintegrar em caráter provisório, a partir de 04/06/2021, o candidato LUCIANO SOARES FREITAS, nº de inscrição 707255, no quadro da PGE, na função temporária de Analista de Procuradoria, Área de atuação - Apoio Jurídico, na lista de ampla concorrência.

PAULO MORENO CARVALHO

Procurador Geral do Estado

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 304 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral do Estado nos Processos SEI nº 009.12921.2020.0014435-37 e nº 009.12921.2020.0014418-36, no Decreto nº 19.204, de 30 de agosto de 2019 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0227.2021.001107-18,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar nulas as reservas de vagas constantes no art.2º da Portaria nº 208, de 15/05/2021, publicada no Diário Oficial do dia 16/05/2021, referente ao Processo de Promoção do ano de 2021.

Art.2º- Incluir as matrículas abaixo indicadas no art.1º da Portaria nº 208, de 15/05/2021, publicada no Diário Oficial do dia 16/05/2021, com as respectivas justificativas para o indeferimento dos pedidos de promoção.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09-379-983	Enquadrado no inc. III, art. 5º do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019.
09-382-390	Enquadrado no inc. III, art. 5º do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16/05/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 306 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a manifestação da Procuradoria Geral do Estado nos Processos SEI nº 009.12921.2020.0014435-37 e nº 009.12921.2020.0014418-36, no Decreto nº 19.204, de 30 de agosto de 2019 e em conformidade com o processo SEI nº 009.0227.2020.0014588-88,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar nulas as reservas de vagas constantes no art. 3º da Portaria nº391, de 20/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21/05/2020, referente ao 2º Processo Extraordinário de Avaliação de Desempenho Funcional do ano de 2019.

Art.2º- Incluir as matrículas abaixo indicadas no art. 2º da Portaria nº391, de 20/05/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 21/05/2020, com as respectivas justificativas para o indeferimento dos pedidos de promoção.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Site**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Assinaturas semestrais e particulares**

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
09-379-983	Enquadrado no inc. III, art. 5º do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019.
09-382-390	Enquadrado no inc. III, art. 5º do Decreto nº 19.204, de 30/08/2019.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 21/05/2020.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**Portaria Nº 00296998 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IMARIA DAPIEDADE SANTOS MOSCOSO DE OLIVEIRA, proc. 006.0434.2019.0015590-24, SEC, Analista técnico, CLASSE 2, matrícula 11190952, proventos proporcionais - R\$475,70 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$1.164,26 (um mil cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 4474 / 10950 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 23/03/2014, data em que o(a) servidor(a) completou 70 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296915 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9495.2020.0033189-11	30387957	CLODOALDO MENDES SANTOS JUNIOR	92043773	SILAS ANDRADE MENDES SANTOS	29.10.2020	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296910 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0012083-02	30145044	AUGUSTO BISPO DE OLIVEIRA	92043771	ELIANA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	15.04.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296899 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0000854-52	30174710	NELSON MAXIMINIANO DE SOUZA	92043768	MARIA DE LURDES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	08.01.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296847 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: VICENTE OLIVEIRA DA SILVA, proc.: 009.9475.2021.0016131-31 CPF nº: 094.801.295-15, com laudo médico emitido em 07 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296846 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LUIZ BARRETO VIEIRA, proc.: 009.9472.2021.0001015-93 CPF nº: 003.567.605-10, com laudo médico emitido em 02 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296845 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de: LECTICIA MARIA SILVA GONCALVES, proc.: 009.9475.2021.0002351-41 CPF nº: 508.886.685-20, com laudo médico emitido em 04 de Junho de 2021. Em caráter definitivo.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296700 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0011973-15	30092646	DELFINO ALVES DA SILVA	92043728	VERA LUCIA DE SOUZA SILVA	19.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296683 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0010328-92	30055977	VALDEMAR SEIXAS LIMA	92043726	ELIETE MARIA SILVA SEIXAS	07.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296668 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9480.2021.0010250-01	30006445	CARLOS ALVES DE JESUS	92043723	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA ALVES	09.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296657 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE SERGIO DE SOUSA GUANABARA, proc. 013.9678.2020.0031868-11, SEFAZ, Auditor fiscal, CLASSE 7, matrícula 13151805, proventos integrais - R\$38.936,21 (trinta e oito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.867,45, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$12.616,78, Premio Desemp Faz Inc - R\$8.256,16, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$6.434,56, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$3.785,03, 20.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$2.293,96, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.146,98, Estabilidade Econ Inc - R\$1.535,29. O limite constitucional será devidamente respeitado quando da implantação dos proventos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00295297 de 08 de Junho de 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 1190 DE 26 DE JULHO DE 2012, publicada no DOE de 27/07/2012, e APOSENTAR por invalidez qualificada, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, o servidor no item a seguir discriminado: III - DARIO NASCIMENTO SILVA, proc. 0500110083290 e 009.0241.2021.0015486-82 - SSP, Auxiliar Administrativo, classe 1, 180h mensais, mat. 20.173.233-5, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos integrais calculados na forma do art. 32- A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 1.051,72 (mil e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos), compostos de vencimento básico - R\$ 622,06; 26% de ATS - R\$ 161,74; 43,07 % de CET - R\$ 267,92, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 29/08/2011, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00295294 de 08 de Junho de 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com o respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a Portaria de nº 1972 de 27 de Julho de 2018, publicada no DOE de 2018, e APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no art. 6º da EC 41/03 c/c os arts. 2º e 5º da EC 47/05, o servidor no item a seguir discriminado: I - DENIZE RIBEIRO GUIMARAES RODRIGUES, proc. 0600180065269 e 009.0167.2019.0030500-01 - SEC, Professor, Padrão E, Grau IVA, 40h semanais, mat. 11.211.142-8, proventos integrais - R\$ 9.673,17 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e dezessete centavos), compostos de Vencimento - R\$ 3.827,88; 29% de ATS - R\$ 1.109,88; 25% Avanço Horizontal - R\$ 956,79; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 1.193,31; 10% de Vantagem Pessoal - Lei nº 7.250/98 - R \$ 382,71; Estabilidade Econômica - R\$ 289,71; 50% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.913,59. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00294997 de 08 de Junho de 2021**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve RETIRATIFICAR a PORTARIA Nº 1333 DE 06 DE JUNHO DE 2011, publicada no DOE de 07/06/2011, e republicada no DOE de 04/02/2021, e APOSENTAR por invalidez simples, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação da EC nº 41/03 c/c EC nº 70/2012, o servidor no item a seguir I - TANIA MARIA FREIRE FERREIRA, proc. 0200100223022-0, 009.0241.2020.0026704-13 e 009.0910.2021.0009621-85 - SEC, Coordenador Pedagógico, padrão E, grau I, 40h semanais, mat. 11.310.416-5, a partir de 30.03.2012, data da publicação da EC nº 70/2012, os proventos proporcionais calculados na forma do art. 32-A da Lei nº 11.357/2009, passarão a ser de R\$ 1.193,12 (mil, cento e noventa e três reais e doze centavos), compostos de vencimento básico (3.906/10.950) - R\$ 663,76; 10% de ATS - R\$ 66,38; 15% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 99,56; 10% de Avanço Horizontal - R\$ 66,38; 34,75% de CET - R\$ 230,66; 10% de Vantagem Pessoal - Lei nº 7.250/98 - R\$ 66,38, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 30/03/2009, data da emissão do laudo médico. As melhorias posteriores à data da aposentadoria deverão ser incorporadas aos proventos de inatividade, independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00294532 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVONE RODRIGUES SOUZA DA SILVA, proc. 011.7630.2021.0016447-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11239161, proventos integrais - R\$7.666,87 (sete mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$945,40, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00294510 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DANIELA ANDRADE NOBRE OLIVEIRA, proc. 011.7618.2021.0004336-19, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11235911, proventos integrais - R\$11.465,85 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00294274 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROLUZIALVO DOS SANTOS ARAUJO, proc. 013.1363.2019.0022462-19, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13208700, proventos integrais - R\$28.822,33 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.167,23, 110.00 Pontos GratAtividadeFiscal Inc - R\$9.535,81, Premio Desemp Faz Inc - R\$6.070,74, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$5.409,41, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.774,05, 15.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$1.300,34, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$866,89, Estabilidade Econ Inc - R\$697,86. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00292874 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

ILUZIAFERREIRA, proc. 019.9127.2020.0089796-79, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19243655, proventos integrais - R\$2.887,96 (dois mil oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$319,36, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.071,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00292384 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTA MARIA MENDONCA DE OLIVEIRA SILVA, proc. 011.9284.2021.0013381-08, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11234228, proventos integrais - R\$11.465,85 (onze mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.169,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.356,19, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00291813 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLOVIS BOMFIM DA SILVA, proc. 046.0576.2020.0018244-78, INEMA, Aux. Administrativo/motorista, CLASSE 1, matrícula 45000209, proventos integrais - R\$4.927,16 (quatro mil novecentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$516,43, 45.00 % VP Grat Esp Motor Inc - R\$449,10, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$998,00, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.247,50, 30.00 % Adc Periculosidade Incorp - R\$299,40, Estabilidade Econ Inc - R\$418,73. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00290759 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

IMARIAE LOURDES CAVALCANTE DOSSANTOS, proc. 012.9541.2020.0001824-59, P.CIVIL, Escrivão de polícia, CLASSE E, matrícula 20102171, proventos integrais - R\$8.305,20 (oito mil trezentos e cinco reais e vinte centavos), compostos por Vencimento - R\$1.642,67, Estabilidade Econ Inc - R\$299,40, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$689,92, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.053,34, 10.00 % Grat de Titular - R\$164,27, Hora Extra 50% Inc - R\$274,78, GAPJ V Inc - R\$3.180,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296759 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0001569-61	58000091	RAYMUNDA DE OLIVEIRA SILVA	92043743	TAIS AQUINO DE OLIVEIRA SILVA	17.12.2020	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296646 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2020.0037470-13	47003765	EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	92043707	MARIA DA GLORIA LIMA DA SILVA DOS SANTOS	27.11.2020	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296625 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0011549-09	19322491	VALDELICE DE JESUS BONFIM	92043695	ANISIO RODRIGUES BONFIM	17.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296607 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0009748-00	11077869	MARIA ADELAIDE SOARES MENEZES	92043683	JOSÉ GUILHERME MENEZES SOARES	29.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296578 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2021.0012468-92	11246589	MARGARIDA SILVA DAS VIRGENS	92043680	ELIGIO ALVES DA SILVA	28.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296561 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0011239-83	19240913	IEDA SANTANA PAES COELHO	92043672	ARISTIDES LOUSADA PAES COELHO	26.03.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296472 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0011969-03	11079011	ANALIDICE SACRAMENTO MELO	92043649	ANTONIO RAIMUNDO MELO	11.04.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00296461 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2021.0010406-12	11228528	MARIA FELIZMINA DE ALMEIDA MEDEIROS	92043641	JOÃO DE DEUS DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	06.04.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00295313 de 08 de Junho de 2021****O(A) Secretário da Administração**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 006.0410.2021.0006407-83, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **ANTONIO MARCOS TAVARES DE MENEZES**, matrícula nº 09380013, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) PGE - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10 de Abril de 2021**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00292831 de 08 de Junho de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2021.0011176-15	30221731	JOSE PIMENTEL DA SILVA JUNIOR	92043300	SILENE DOS SANTOS SANTANA	09.04.2021	09.08.2021

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 307 DE 08 DE JUNHO DE 2021****O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº. 13.447/2015, no tocante ao pedido de pensão abaixo mencionado, **RESOLVE**:**1. DEFERIR**

ITEM	PROCESSO Nº	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome pensionista	Data Início	Data fim
01	009.9470.2019.0001764-99	92008863	MARENILDES DAS GRAÇAS GRILLO DE OLIVEIRA	92009461	JERSONITO GOES DE OLIVEIRA	07.01.2019	

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

## PORTARIA Nº 308 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base na Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº. 13.447/2015, no tocante ao pedido de pensão abaixo mencionado, **RESOLVE**:

## 1. DEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome pensionista	Data Início	Data fim
01	009.9472.2019.0009974-97	92008870	RAIMUNDO DIAS IRMÃO	92009270	ISA DE CASTRO DIAS	06.03.2019	

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

## PORTARIA CONJUNTA SAEB/PC Nº 004 DE 08 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e em cumprimento a decisão judicial e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVEM**: reservar as vagas dos candidatos abaixo listados do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia /2018.

## Cargo 003: Investigador de Polícia

Inscrição	Nome	Documento	Ação Judicial
22698736	Fabio da Silva Pinheiro	13007848-13	8001290-77.2020.8.05.0201
21831602	Isaque de Jesus Rocha	12617859-32	8001290-77.2020.8.05.0201
23133791	Jadson Fernando Chaves de Santana	1384251910	8001290-77.2020.8.05.0201
22609431	Jose Roberto Silva Ribeiro	08878450-96	8001290-77.2020.8.05.0201
22155180	Romilson de Jesus Santos	06002012-10	8001290-77.2020.8.05.0201
21655189	Samille Santana Carmo	1483292410	8001290-77.2020.8.05.0201

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegada Geral da Polícia Civil

## GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

## SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA - SEFAZ

## CONCURSO PÚBLICO

## EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/01/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DO CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO *SUB JUDICE*O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. **CONVOCAR** o candidato que se autodeclarou negro, habilitado após a publicação dos resultados definitivos da Prova I - Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, Prova II - Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos, Prova III - Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos e Prova IV - Prova de Títulos, conforme Capítulo 7 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, para a realização do Procedimento de Heteroidentificação quanto à condição de pessoa negra prevista no item 7.15 do Capítulo 7 do referido edital, de acordo com as instruções a seguir:

1.1. Informar que, em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo nº 8002744-16.2020.8.05.0000, e **considerando as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), o candidato *sub judice* abaixo indicado será informado oportunamente sobre o local, a data e horário para a realização do Procedimento de Heteroidentificação.**

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0005244j	FELIPE FERNANDO AZEVEDO DA ROCHA (SUB JUDICE)	0000000230530065

## 01 Candidato(s) nesta opção

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

## Extrato de Portarias de 08 de Junho de 2021 - Diretoria Geral

Port.	Assunto
113/2021	Art. 1º Cancelar a Carteira Nacional de Habilitação, Registro nº04542659810, expedida em favor de João Paulo dos Santos, nos termos do Art. 263, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
114/2021	Art. 1º Aplicar a penalidade de cancelamento do credenciamento da empresa Nilza Cerqueira Lima (WLC Placas), inscrita no CNPJ 04.520.980/0001-04, com fundamento no Artigo 43, inciso III da Portaria nº 442/2014, por restar comprovado que a referida empresa violou o Artigo 38, inciso VII da mencionada Portaria, vigente à época dos fatos. Art.2º Esta portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor Geral

## DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

No processo abaixo elencado, o Diretor Geral do DETRAN/BA, exarou a seguinte decisão:  
Processo SEI nº 049.4642.2020.0011629-86

Assunto: Solicitação de Credenciamento de Estampadores de Placas de Identificação Veicular, regulado pela Portaria nº 20 de 2020 deste Departamento Estadual de Trânsito.

Interessado: MULTIPLACAS ESTAMPADORA DE PLACAS VEICULARES EIRELI, CNPJ 36.416.773/0001-09

DESPACHO: Diante do exposto, INDEFERIR o pedido de Credenciamento, tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Intime-se. Publique-se. Salvador/BA, 08/06/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00296800 de 08 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ADAILTON SANTOS GAMA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD EXEC DE INFRA DE REDE FÍSICA, a partir de 08 de Junho de 2021.

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00296487 de 08 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 12 de Maio de 2021, **TITO JOSE VINHAS ASSIS JUNIOR**, matrícula nº 23524075, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) CONJUNTO PENAL DE TEIXEIRA DE FREITAS.

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00296569 de 08 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIENE BARBARA DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 16303409, para, em razão de Férias no período de 01 de Julho de 2021 a 30 de Julho de 2021, substituir **VALDSON DA SILVA BOMFIM JUNIOR**, matrícula nº 23523592, no cargo Coordenador IV, do(a) COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO.

## NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## Portaria Nº 00296429 de 08 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:





Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16307326	VALDE SILVA GUIMARAES	Auxiliar administrativo	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	Jequié	30,00	40,00	01.05.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00295027 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16342392	MARIO BARROS CORREIA	01.03.2015/29.02.2020	19.07.2021	16.10.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00295025 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16227058	DILMA CRISPINIANA MENDES DE OLIVEIRA	18.04.1995/17.04.2000	01.07.2021	28.09.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00294933 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
16279218	VITOR HUGO BARRETO GALDINO	Agente penitenciário	COLÔNIA PENAL DE SIMÕES FILHO	COORD SETORIAL DE SEG PRISIONAL	Data da Publicação	

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00294909 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16302622	DARIO DIAS	Agente penitenciário	01.02.2020

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00293631 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23531625	ANA PAULA PEREIRA	03.05.2016/02.05.2021	01.07.2021	30.07.2021

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00291940 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92026741	TACIO ALVES DE LIMA MATOS	Agente penitenciário	CADEIA PÚBLICA	PENITENCIÁRIA LEMOS BRITO	Data da Publicação	

**NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL DA SEAGRI:**

**Port. DG nº. 11/2021**, O Diretor Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 010.0596.2021.0001161-63 **Resolve: Deferir**, o pedido de adicional por tempo de serviço, da servidora **MARIA DE FATIMA AZEVEDO FRANÇA PACHECO, mat. 10.265.282-0**, no percentual de 37%, com fulcro no artigo 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, **para fins de aposentadoria.**

**Port. DG nº. 12/2021**, O Diretor Geral no uso de suas atribuições e a vista do constante no Processo Administrativo nº 010.0596.2021.0007643-40 **Resolve: Deferir**, o pedido de adicional por tempo de serviço, da servidora **GILZA GOMES CUNHA, mat. 10.262.137-4**, no percentual de 38%, com fulcro no artigo 84 e 85 da Lei nº 6.677/94, **para fins de aposentadoria.**

**Euman Fernandes**  
Diretor Geral - SEAGRI

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria nº 31/2021 de 07 de junho de 2021**, publicada no DOE de 08 de junho de 2021, referente ao Auxílio Funeral em favor de **VANIA MARIA FILADELFO MALHEIROS.**

**Portaria nº 32/2021 de 07 de junho de 2021**, publicada no DOE de 08 de junho de 2021, referente ao Auxílio Funeral em favor de **JOSE ROBERTO BASTOS CELESTINO.**

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Portaria Nº 00296996 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EUNICE RAMOS DA SILVA**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) SERVIÇO TER DA METROPOLITANO DE SALVADOR, a partir de 03 de Junho de 2021.

**CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00296991 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **AIRTON SENA DOURADO**, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) SERVIÇO TERRITORIAL DE IRECÊ, a partir de 03 de Junho de 2021.

**CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

**Portaria Nº 00296955 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92031681	EDNALVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TER. DO SEMI-ÁRIDO NORDESTE II	09.06.2021

**CELSO DUARTE CARVALHO FILHO**  
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA



## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00296618 de 08 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PATRICIA PASSOS CABRAL**, matrícula nº 92010435, para, em razão de Férias no período de 14 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº 28618849, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE GESTÃO ORGANIZACIONAL E DE TIC.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

Portaria Nº 00296396 de 08 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EDSON NEVES VALADARES**, matrícula nº 28618262, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 17 de Julho de 2021, substituir **MARA CLECIA DANTAS SOUZA**, matrícula nº 92017337, no cargo Chefe de Gabinete, do(a) CHEFIA DE GABINETE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

O Diretor Geral da FAPESB no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Portaria Nº 031/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 015/2021, doc.00029138621, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Portaria Nº 032/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 010/2021, doc.00029128645, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Portaria Nº 033/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 016/2021, doc.00029139195, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Portaria Nº 034/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 013/2021, doc.00029135469, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Portaria Nº 035/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 012/2021, doc.00029133057, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Portaria Nº 036/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 017/2021, doc.00029140164, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Portaria Nº 037/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 011/2021, doc.00029131707, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Portaria Nº 038/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 020/2021, doc.00029681546, para apresentação do Relatório Conclusivo.

**Portaria Nº 039/2021**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo estipulado na Portaria Nº 014/2021, doc.00029138092, para apresentação do Relatório Conclusivo.

Salvador, 08 de junho de 2021.  
**Márcio Gilberto Cardoso Costa**  
Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00294263 de 08 de Junho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
70100238	JOSE RONALDO DE CARVALHO	Auxiliar administrativo	SUDIC	Data da publicação

**NELSON SOUZA LEAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 065 DE 04 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para substituir os titulares dos cargos comissionados em suas ausências e impedimentos eventuais:

UNIDADE	TITULAR	CADASTRO	SUBSTITUTO	CADASTRO
CDA	VIRNA LIBÓRIO OLIVEIRA	92009378	JUCILENE DE OLIVEIRA DIAS	77.580.712-3

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 04 de junho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 066 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nos usos de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94.

**RESOLVE:**

Instaurar, nos termos do art. 41, da Constituição Estadual, c/c art. 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Comissão de Sindicância, designando os servidores **ANA LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula: 92033397, **JOSÉ WILSON ALVES GONÇALVES LIMA**, matrícula: 17374427-6, **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula: 10190694-1, **JULIANA TAVARES CERQUEIRA**, matrícula: 92036835 e **ADALBERTO CARVALHO BRAGA JÚNIOR**, matrícula: 92033199, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo 009.0167.2020.0033354-73, com prazo de 30 (trinta) dias úteis.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de junho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 067 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nos usos de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94.

**RESOLVE:**

Instaurar, nos termos do art. 41, da Constituição Estadual, c/c art. 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Comissão de Sindicância, designando os servidores **AYALLA ARAÚJO SOUZA**, matrícula: 775936841, **JOSÉ WILSON ALVES GONÇALVES LIMA**, matrícula: 17374427-6, **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula: 10190694-1, **ADALBERTO CARVALHO BRAGA JÚNIOR**, matrícula: 92033199 e **FÁBIO BRAGA DE JESUS PEREIRA**, matrícula: 105237629, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo 006.0418.2020.0032820-61, com prazo de 30 (trinta) dias úteis.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de junho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 068 DE 09 DE JUNHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, nos usos de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94.

**RESOLVE:**

Instaurar, nos termos do art. 41, da Constituição Estadual, c/c art. 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Comissão de Sindicância, designando os servidores **JULIANA TAVARES CERQUEIRA**, matrícula: 92036835, **JOSÉ WILSON ALVES GONÇALVES LIMA**, matrícula: 17374427-6, **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula: 10190694-1, **ANA LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula: 92033397 e **ADALBERTO CARVALHO BRAGA JÚNIOR**, matrícula: 92033199, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos narrados no processo 077.1570.2020.0007527-86, com prazo de 30 (trinta) dias úteis.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de junho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**  
Secretário de Desenvolvimento Rural





**PORTARIA Nº 069 DE 09 DE JUNHO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, nos usos de suas atribuições e nos termos dos arts. 204 e 205, da Lei nº 6.677/94.

**RESOLVE:**

Instaurar, nos termos do art. 41, da Constituição Estadual, c/c art. 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, Comissão de Sindicância, designando os servidores **JULIANA TAVARES CERQUEIRA**, matrícula: 92036835, **CLÁUDIA FERREIRA OLIVEIRA CHAGAS**, matrícula: 77637304-6, **JOSÉ WILSON ALVES GONÇALVES LIMA**, matrícula: 17374427-6, **JOSÉ NOGUEIRA DA SILVA FILHO**, matrícula: 10190694-1, **GLÉCIA LIMA BEREZZA BALTAR**, matrícula: 77581637-6, sob a presidência do primeiro, apurar responsabilidade dos agentes públicos narrados no processo **TCE/001161/2019**, Ref.2246279-34, pag. 34 e seguintes, com prazo de 30 (trinta) dias úteis.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 09 de junho de 2021.

**JOSIAS GOMES DA SILVA**

Secretário de Desenvolvimento Rural

## Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO**

**CC 020/2020 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ.Município:** Andaraí-Ba; **Objeto:** Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 Kit's forrageira com reboque, para atender o município de Andaraí; **Data da Assinatura:** 18/12/2020

**TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE VALOR**

**ADCT- 007/2019.3 Convenientes: CAR/SDR/ ISOTECH ENGENHARIA EIRELI.Município:** Feira de Santana-Ba; **Valor:** fica concedido o reequilíbrio contratual, no valor de **R\$ 34.073,65 (trinta e quatro mil, setenta e três reais e sessenta e cinco centavos)**; **Assinatura:** 04/06/2021

**CANCELAMENTO DE CONVÊNIO**

**Nº 228/2019 Convenientes: CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS. Município:** Alagoinhas -Ba **Publicado no D.O.E. em 30/10/2019**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

**RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Partícipes:** Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru - CDS Senhor do Bonfim. **Objeto:** Cooperação Técnica entre **CONCEDENTE** e **CONVENIENTE** para a elaboração da proposta de Plano Intermunicipal de Resíduos Sólidos dos municípios que integram o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Piemonte Norte do Itapicuru - CDS Senhor do Bonfim. **Recursos Financeiros:** O instrumento não envolve repasse de recursos financeiros entre as partes. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado. **Data de Assinatura:** 02 de junho de 2021. **Assinam:** Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário da SEDUR e David Menezes Farias - Presidente do CDS Senhor do Bonfim. Salvador (BA), 08 de junho de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Instrução Normativa nº 03/2021**

Estabelece diretrizes para o desenvolvimento das Atividades Curriculares Complementares a serem realizadas no âmbito das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Educação Básica, no contexto do *Continuum Curricular 2020/2021*.

O **SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação (SEC), aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, tendo em vista a Declaração de Emergência em Saúde Pública, de importância Internacional, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), assim como os decretos governamentais vigentes e considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as alterações trazidas pela Lei nº 13.415/2017, do Protocolo da Educação para o ano letivo 2020/2021, dos Organizadores Curriculares Essenciais da Bahia, da Lei nº 14.040/2020, dos Pareceres de números 05/1997 e 11/2020, do Conselho Nacional de Educação, e do Parecer nº 50/2020, do Conselho Estadual da Educação da Bahia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer orientações e diretrizes para o desenvolvimento das Atividades Curriculares Complementares (ACC) a serem adotadas nas Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino da Educação Básica, em todas as ofertas e modalidades no contexto do *Continuum Curricular*, no ano letivo 2020/2021.

**CAPÍTULO I - DO CONCEITO**

**Art. 2º** As Atividades Curriculares Complementares são atividades letivas que visam à fortalecer, reconhecer e valorizar conhecimentos, aprendizagens, atitudes e valores promotores da formação integral dos estudantes, bem como subsidiar o desenvolvimento das habilidades e competências das áreas de conhecimento e os componentes curriculares e as competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB), bem como os demais documentos curriculares normatizadores das Educações Nacional e da Bahia.

**Parágrafo único** - As Atividades Curriculares Complementares completam a carga horária estipulada na matriz curricular para o ano letivo 2020/2021 e a sua principal diferença na organização curricular para estudantes e professores está no uso de metodologias e abordagens pedagógicas diferenciadas.

**CAPÍTULO II - DAS PREMISSAS**

**Art. 3º** As Atividades Curriculares Complementares deverão atender às seguintes premissas:

- Reconhecer os conhecimentos adquiridos para além do ambiente escolar.
- Valorizar as ações ocorridas na comunidade escolar e no Território Educativo.
- Trabalhar a interdisciplinaridade, a transdisciplinaridade, a transversalidade e as ações sociais.
- Articular, de forma pedagógica, os Programas e Projetos Estratégicos da Educação em interação com o currículo escolar.
- Estimular a autonomia e o protagonismo juvenil, mediante o ato de aprender em interação com os respectivos projetos de vida e objetivos da aprendizagem.
- Motivar o estudante a participar de experiências Educacionais diversificadas.
- Despertar no aluno o desejo, a alegria e a liberdade de adquirir conhecimentos com vistas à construção do respectivo projeto de vida.
- Promover a qualidade do Ensino, por meio da ampliação de períodos de tempo, espaços e oportunidades educativas realizados dentro e fora do ambiente escolar.
- Ofertar atividades escolares vinculadas ao Projeto Político Pedagógico e Plano de Ensino da Escola, respondendo às demandas educacionais e aos anseios da comunidade e do correspondente território de identidade.

**Art. 4º** Cabe à unidade escolar planejar as Atividades Curriculares Complementares, por meio de uma ou mais iniciativas disponíveis, considerando o melhor formato pedagógico com relação ao perfil da unidade escolar, dos respectivos corpo docente e discente, atividades diversificadas, organizadas, preferencialmente, de forma interdisciplinar e transdisciplinar, por Área de Conhecimento.

**CAPÍTULO III - DAS OFERTAS**

**Art. 5º** As Atividades Curriculares Complementares podem ser ofertadas a partir de 5 (cinco) categorias:

- Projetos e atividades pedagógicas desenvolvidas pela própria unidade escolar.
- Projetos e programas disponibilizados e/ou coordenados pela SEC.
- Projetos ou cursos ofertados por instituições de Ensino Público.
- Cursos oferecidos por instituições de Ensino Superior - IES.
- Cursos oferecidos por entidades privadas de Ensino ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, sem ônus para os estudantes.

**§ 1º** No caso das atividades previstas no inciso I deste artigo, caberá às unidades escolares priorizar projetos focados em competências transversais, em especial, leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático e resolução de problemas, estruturados de distintas formas (clubes de leitura, clubes de ciência, sequências didáticas, cadernos de apoio, ambientes colaborativos, roteiros de estudo, dentre outros).

**§ 2º** No caso das atividades previstas no inciso II deste artigo, podem ser consideradas as ações pedagógicas, curriculares e letivas desenvolvidas através dos Programas e Projetos da Educação da Rede Pública Estadual de Ensino, tais como:

- Mais Estudo.
- Bolsa Presença.
- Educar para Trabalhar.
- Programa Ciência na Escola.
- Feiras Escolares e Feira de Ciências, Empreendedorismo e Inovação da Bahia (FECIBA).
- Programa Universidade para Todos (UPT).
- ENEM 100% (através do Classroom, videoaulas na TV Educa Bahia, Simula ENEM, plataforma ENEM 360º e Trilhas do ENEM).
- Programa Educação Ambiental e Saúde na Escola e Educação Fiscal e Financeira.
- Projeto Conexões.
- Jogos Estudantis da Bahia (JEB).
- Festas e Feiras Literárias
- Projeto Transformaê, Grafitaê e Projeto Minha Vida é...
- Oficinas dos Centros Juvenis de Ciência e Cultura (CJCC) e atividades das Escolas Culturais.
- Projetos Estruturantes: Artes Visuais Estudantis - AVE, Festival Anual da Canção Estudantil - FACE, Tempos de Arte Literária - TAL, Educação Patrimonial e Artística - EPA, Dança Estudantil - DANCE, ENCANTE - Canto Coral, Produção de Vídeos Estudantis - PROVE, Festival Estudantil de Teatro - FESTE e Fanfarras Escolares - FE.

**§ 3º** No caso das atividades previstas nos incisos II, III, IV e V deste artigo, a SEC disponibilizará documentos contendo informações detalhadas de cursos ofertados em parceria com instituições

de ensino externas, a fim de que as unidades escolares possam divulgá-los aos estudantes e que estes, com base nos referidos documentos, possam fazer as respectivas escolhas, em comum acordo com a correspondente unidade escolar.

a) No caso das atividades dos projetos e programas previstos no inciso II deste artigo, as unidades escolares deverão registrar, em espaço disponibilizado no SAGA, planejamento da ação, público atendido e outras informações acerca da execução do referido programa ou projeto.

§ 4º As atividades realizadas no contexto da articulação entre Ensino Superior e Educação Básica a partir do tripé universitário do ensino, da pesquisa e da extensão certificados pela universidade pública promotora, registrando tais atividades em documento que contenha ementário simplificado por Área de Conhecimento, quantitativo de horas e objetivos de aprendizagem, em interação com o currículo escolar do estudante.

§ 5º Plantão Pedagógico - As atividades envolvendo orientação pedagógica complementar aos estudantes, incluindo atendimento para tirar dúvidas e apoiar o desenvolvimento das atividades propostas, de forma programada e continuada.

§ 6º Atividades desenvolvidas nas Comunidades Atendimento Socioeducativo/ CASE e nas unidades prisionais - Toda e qualquer atividade educacional desenvolvida nas CASE e nas unidades prisionais, em turno oposto, serão contabilizadas como Atividades Curriculares Complementares - ACC, desde que haja o correspondente registro contendo as devidas sínteses das atividades desenvolvidas pelos estudantes e avaliação da pertinente participação.

§ 7º Atividades realizadas nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), por meio dos Centros de Educação Especial e unidades escolares, para a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE), respeitadas as especificidades e a realidade de cada aluno.

§ 8º Cursos ou atividades não previstos nos documentos oficiais disponibilizados pela SEC somente poderão ser aceitos pela unidade escolar se forem oferecidos sem ônus para os estudantes e desde que sejam objeto de parceria institucional celebrada pela SEC ou pela unidade escolar.

#### CAPÍTULO IV - DO PLANEJAMENTO

**Art. 6º** A seleção das Atividades Curriculares Complementares efetuada pelas unidades escolares, deverá considerar:

- I - O levantamento das necessidades de aprendizagens ainda não consolidadas pelos estudantes;
- II - O alinhamento da atividade ao Projeto Político Pedagógico da Escola;
- III - A participação dos estudantes nas escolhas dos temas e das atividades, inclusive dos estudantes com deficiência, a partir dos respectivos interesses pessoais e/ou para o desenvolvimento dos seus próprios projetos de vida.

§ 1º As Atividades Curriculares Complementares deverão ser planejadas e/ou selecionadas pelas equipes pedagógicas das unidades escolares, preferencialmente, com a participação dos respectivos estudantes, a partir da identificação dos conhecimentos estruturadores e essenciais de ensino, em cada Área de Conhecimento e/ou componente curricular, ainda não consolidados pelos estudantes, para a garantia da progressão das aprendizagens nos percursos formativos estudantis.

§ 2º Recomenda-se que o planejamento de atividades seja pautado, preferencialmente, no desenvolvimento das competências leitora, escritora e da oratória, e para o desenvolvimento do pensamento matemático dos estudantes.

#### CAPÍTULO V - DA CARGA HORÁRIA

**Art. 7º** A carga horária das Atividades Curriculares Complementares se refere ao quantitativo adicional de horas para o cumprimento do calendário letivo do *Continuum* Curricular 2020/2021 assegurando a autonomia da unidade escolar e, sempre que possível, incentivando a participação ativa do corpo docente.

**Art. 8º** A carga horária das Atividades Curriculares Complementares durante o *Continuum* Curricular 2020/2021 será de, no mínimo, de 380 (trezentos e oitenta) horas anuais, e, no máximo, de 570 (quinhentos e setenta) horas anuais.

**Parágrafo único** As Atividades Curriculares Complementares podem abranger uma ou mais áreas de conhecimento e a correspondente carga horária deve ser cumprida obedecendo as especificidades das modalidades e ofertas, sendo orientada e acompanhada pela gestão escolar, a coordenação pedagógica e os professores dos respectivos componentes curriculares (vide anexo).

#### CAPÍTULO VI - DA AVALIAÇÃO

**Art. 9º** A avaliação das Atividades Curriculares Complementares deverá ser formativa, preferencialmente, por área do conhecimento/eixo tecnológico, fortalecendo a autonomia do estudante, oferecendo-lhe condições para acessar e interagir de forma crítica e reflexiva com os diferentes conhecimentos e fontes de informação, em consonância com o disposto na Portaria nº 786/2021, podendo ser estabelecidos critérios de complexidade, a partir dos diversos instrumentos e nas múltiplas linguagens.

**Art. 10** Para atender ao disposto no *Continuum* Curricular 2020/2021, as atividades realizadas no âmbito das parcerias previstas nos incisos III, IV e V do Art. 5º desta Instrução Normativa somente poderão ser integralizadas como atividades curriculares e letivas quando certificadas pela instituição parceira e reconhecidas pela unidade escolar, mediante documento que contenha, no mínimo, o ementário simplificado da atividade, a pertinente carga horária e os resultados do aproveitamento [mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) de frequência].

#### CAPÍTULO VII - DO REGISTRO

**Art. 11** O cadastro e o registro das Atividades Curriculares Complementares desenvolvidas no âmbito das unidades escolares, durante o *Continuum* Curricular 2020/ 2021, serão efetuados, inicialmente, no Sistema de Apoio à Gestão da Aprendizagem (SAGA), para cada unidade letiva e, oportunamente, será disponibilizado para o SGE.

**Parágrafo único** Para fins de registro no Histórico Escolar, as Atividades Curriculares Complementares serão consideradas como carga horária extra, registradas em campo específico e sem vínculo com uma única Área de Conhecimento.

#### CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 12** Ficam assegurados a autonomia pedagógica da gestão escolar em articulação com a coordenação pedagógica e o corpo docente da unidade escolar, o planejamento, a avaliação e a convalidação das atividades descritas nesta Instrução Normativa, bem como os correspondentes registros no cadastro dos estudantes participantes, conforme exigido pelos sistemas da SEC.

**Art. 13** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário até o término do ano letivo 2020/ 2021.

Salvador, 08 de junho de 2021.

**Jerônimo Rodrigues Souza**  
Secretário da Educação

#### ANEXO - QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS, PROJETOS E OUTRAS POSSIBILIDADES PEDAGÓGICAS PARA AS ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES - ACC.

PROGRAMA / PROJETO ESTRUTURANTE SEC	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Programa Mais Estudo	12h	256h
ENEM 100% (Aulões, Trilhas, Simulados, ENEM 360º)	45h	180h
Roteiros de Estudo	35h	175h
Cadernos de Apoio - Temáticos: Agroecologia	30h	90h
Universidade Para Todos/UPT - Participação em Aulas Síncronas / Aulões Interdisciplinares / Giro das Profissões / Simulados / Oficinas	04h	180h
Programa Ciência na Escola / Clube de Ciência	30h	60h
Programa Ciência na Escola / Mais Estudo- Educação Científica	12h	256h
Programa Ciência na Escola / Mini Cursos	02h	30h
Programa Ciência na Escola / Feiras Escolares	50h	100h
Programa Ciência na Escola / FECIBA	70h	329h
Projeto Juventude em Ação: Construindo a Agenda 21 nas Escolas	50h	120h
Programa Educar para Trabalhar	160h	300h
Programa Bolsa Presença	10h	60h
Projeto Hortas Escolares: plantar, cuidar e cuidar-se	20h	120h
Programa Saúde na Escola	50h	120h
Concurso de Vídeos Educativos Estudantes Promotores da Saúde/Saúde na Escola	10h	60h
Conferências Infanto-juvenis pelo Meio Ambiente	10h	60h
Jogos Estudantis da Bahia - JEB	10h	50h
Projeto Conexões	06h	110h
Projeto de Intervenção Social - PRIS	20h	90h
Festas e Feiras Literárias	20h	60h
Projeto Minha Vida É	10h	50h
Projeto Transformê	10h	60h
Projeto Grafitaê	10h	60h
Centro Juvenil de Ciência e Cultura - Oficinas	30h	300h
Atividades das Escolas Culturais	10h	60h
Projeto Estruturante - Arte Visuais Estudantis	10h	50h
Projeto Estruturante - Festival Anual da Canção Estudantil	10h	50h
Projeto Estruturante - Tempo de Arte Literária	10h	50h
Projeto Estruturante - Educação Patrimonial e Artística	10h	50h
Projeto Estruturante - Dança Estudantil	10h	50h
Projeto Estruturante - Encontro e Corais	10h	50h
Projeto Estruturante - Produção de Vídeos Estudantis	10h	50h
Projeto Estruturante - Festival Estudantil de Teatro	10h	50h
Projeto Estruturante - Fanfarras Escolares	10h	50h

PROGRAMA / PROJETO / ATIVIDADES SUPROT	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Projetos de Tecnologias Sociais	20h	120h
Seminários Territoriais de Educação Profissional de Tecnológica	20h	120h
Projetos Inovação Tecnológica e Empreendedorismo Social	20h	120h
Visitas Técnicas Orientadas	4h	60h
Estudo de Caso dos Eixos Tecnológicos	20h	120h
Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC (Programas Federais, dentre outros)	160h	400h
Workshop com Temática Técnico-Profissionais	4h	80h
Cursos de Idiomas	40h	120h





Cursos Informática/ Computação Básica	40h	120h
Cursos Livres dos Eixos Técnico-Profissionais	8h	60h
Cursos de Aperfeiçoamento, Atualização e/ou de Especialização Técnico-Profissionais	160h	300h
Mostra de Educação Científica e Tecnológica	8h	100h
Projeto Fábrica Escola: prática profissional e desenvolvimento de produto	8h	100h

CURSOS ON-LINE - Parceiros institucionais	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	CARGA HORÁRIA MÁXIMA
Condicionado ao mínimo de 75% de frequência	50% da carga horária total	100% da carga horária total

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021.** PROCESSO SEI nº 011.5485.2020.0031215-12. O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Fundação Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação - Fundação CAED, com a interveniência/anuência da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF. OBJETO: atuação conjunta dos partícipes no planejamento, disponibilização e realização de atividades diagnósticas, integrante do Programa de Atividades Diagnósticas para o Retorno às Aulas, para avaliação em larga escala de estudantes das escolas estaduais (do 2º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio), com a finalidade de mensurar as aprendizagens, após o período sem aulas presenciais, e subsidiar o planejamento pedagógico. VIGÊNCIA: entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, com vigência até o dia 31/12/2021. BASE LEGAL: art. 3º, §1º, da Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e, no art. 170 e seguintes da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005, art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA DE ASSINATURA: 31/05/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação, Representantes Legais da Fundação CAED e Reitor da UFJF.

**PORTARIA Nº 1010/2021**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, **RESOLVE: Art. 1º** - Designar como Gestora da parceria, a servidora Cristina Ribeiro de Carvalho Santana, matrícula nº 11.250.241-7, responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação firmado entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e Fundação Telefônica Vivo (FTV), com poderes de controle e fiscalização. **Art. 2º** - Compete à Gestora da parceria, as obrigações constantes no Art. 61 Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **Art. 3º** - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, Órgão Colegiado destinado a monitorar e avaliar o Acordo de Cooperação firmado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) e a Fundação Telefônica Vivo (FTV). **Art. 4º** - Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, as obrigações previstas nos Arts. 58 e 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014. **Art. 5º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, terá a seguinte composição:

UNIDADE	MATRÍCULA	REPRESENTANTE
Superintendência de Políticas para Educação Básica (SUPED)	11.238.883-9	Elielson Teixeira
	92010793	Graciene Rocha de Jesus Guimarães,
	11.237.191-3	Gilbene Esquivel Souza

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 07 de junho de 2021

**Jerônimo Rodrigues Souza**

Secretário da Educação

**Portaria Nº 00296747 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11237657	FERNANDO SAMPAIO CURY	Professor	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ANÍSIO TEIXEIRA	17.06.2009

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296743 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11241766	MAGNO SANTOS SILVA	Professor	C E E P GEST E TEC INF ÁLVARO M VIEIRA	02.10.2008

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296740 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da

atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11413525	CEDIGLES LIMA DOS SANTOS	Professor	CENO TERRIT EDUC PROFISS DO EXTREMO SUL	23.01.2017

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296733 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11144059	JOAO MANOEL DE JESUS	Auxiliar administrativo	SUPER DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	04.03.1996

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296730 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11256998	CACILDA NOVAIS FREIRE	Professor	COLÉGIO EST GETÚLIO VARGAS	13.02.2008

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296727 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11274486	JOAO PEREIRA OLIVEIRA JUNIOR	Professor	ESCOLA HILDETE LOMANTO	08.04.2009

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296840 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **HYAN DA SILVA CARDOSO DOS SANTOS**, matrícula nº 85200226, para o cargo em comissão Vice-Diretor Médio Porte \_N2, símbolo VM - 2, do(a) COLÉGIO EST PROFESSOR ROCHA PITA, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296839 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ANA MARIA SOUZA SARMENTO SANTOS**, matrícula nº 11384306, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_ N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST GENTIL PARAISO MARTINS, a partir de 08 de Junho de 2021.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296826 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JOEDNA AGUIAR DOS SANTOS**, matrícula nº 11553523, para o cargo em comissão





11358228	JOELMA MARTINS DE ALMEIDA	30.04.2020		20,00
11366755	SALMA PEREIRA SILVA	24.05.2011		10,00
11401030	MARCIA MOTA SIMOES BORGES	01.07.2018		15,00
11349569	JOILZA FARIAS SANTOS	27.02.2020		20,00
11351053	MOISES ELVISMAR PADILHA	04.04.2020		20,00
11353749	LUCIANO ARAUJO DOS SANTOS	27.04.2020		20,00
11347813	JULIO CESAR GOMES LOPES	08.03.2020		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51159506 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11252028	SONIA FERNANDES MESQUITA	Professor	18.04.2021	17.05.2021	30
11252028	SONIA FERNANDES MESQUITA	Professor	04.03.2021	17.04.2021	45

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 51159497 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11540461	MARILU ARAUJO SANTOS	Professor	11.03.2021	09.05.2021	60
11242962	CELESTE CERVINO RIVAS	Professor	24.03.2021	22.05.2021	60
11475012	JUSSARA BEZERRA DOS SANTOS	Professor	12.03.2021	10.05.2021	60
11256619	GONCALO RAMOS DE SOUZA	Professor	20.04.2021	19.05.2021	30
11351986	PAULO CESAR DOS SANTOS REIS	Professor	03.03.2021	19.05.2021	78
11351986	PAULO CESAR DOS SANTOS REIS	Professor	20.05.2021	17.08.2021	90
11246023	JOSELITA DE JESUS SILVA	Professor	20.02.2021	20.04.2021	60
11272484	ADELIA REGINA OLIVEIRA CARVALHO	Professor	20.05.2021	18.06.2021	30
11445140	GIRLANE SANTOS DA SILVA	Professor	07.04.2021	21.05.2021	45
11240360	JODILSON AMORIM CARNEIRO	Professor	10.03.2021	23.03.2021	14
11341879	ROSENEI BASTOS DE OLIVEIRA	Professor	15.05.2021	12.08.2021	90
11370614	ROSENEI BASTOS DE OLIVEIRA	Professor	15.05.2021	12.08.2021	90
11257155	GIGLIOLA CARVALHO DE ALMEIDA MOTA	Professor	26.03.2021	24.05.2021	60
11356910	TANIA BERBERT	Professor	31.03.2021	29.04.2021	30
11315899	JOSELMA DE SOUZA LINS	Professor	29.03.2021	27.05.2021	60
11243153	ERICO TADEU DE ALMEIDA	Professor	22.03.2021	20.05.2021	60
11398839	MARCIA CRISTINA COUTO SANTOS	Professor	31.03.2021	29.05.2021	60
11509249	REGIANE LEITE MOREIRA	Professor	04.04.2021	23.04.2021	20
11346306	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	29.03.2021	27.04.2021	30
11369253	MARIA DE LOURDES ALELUIA	Professor	29.03.2021	27.04.2021	30
11342121	SORAYA CARVALHO CARRICO	Professor	03.03.2021	31.05.2021	90
11371897	PATRICIA MARIA TEIXEIRA BARRADAS	Vice-Diretor Grande Porte_N2	22.03.2021	19.06.2021	90
11349968	ELDER DA SILVA PAVIE	Professor	16.03.2021	14.04.2021	30
11347659	DINALVA MARIA MATOS FRANCA	Professor	01.04.2021	25.05.2021	55
11255853	JARMIL SARMENTO LEAL JUNIOR	Professor	25.03.2021	23.05.2021	60
85201489	SANDRA BISPO DE SOUZA SANTOS	Coordenador pedagógico	05.04.2021	04.05.2021	30
11239988	KÁTIA REGINA PAIVA MANGABEIRA LIMA	Professor	14.04.2021	02.06.2021	50

11256658	NORMA MARIA PEREIRA ROCHA VAZ	Professor	05.04.2021	03.06.2021	60
11195402	LICIA MARIA BARBOSA SILVA	Professor	02.04.2021	01.05.2021	30
11304765	MARIA CRISTINA SANTANA RAMOS	Professor	05.04.2021	03.06.2021	60
11458592	CARLINDA DE SOUZA SANTOS	Professor	29.03.2021	27.04.2021	30
11249970	OTALANDIA PINTO HUNDER	Professor	18.04.2021	16.06.2021	60
11494843	MARCIA BATISTA DE SOUZA ALVES	Professor	30.01.2021	30.03.2021	60
11348133	ALDECI ALVES SANTOS	Professor	11.04.2021	15.04.2021	5
11357227	KLEDIANE RIBEIRO NUNES	Professor	03.04.2021	01.06.2021	60
11357227	KLEDIANE RIBEIRO NUNES	Professor	03.01.2021	02.04.2021	90
11282282	RELIVIA VIEIRA DE SOUZA E SILVA	Professor	22.03.2021	20.05.2021	60
11378718	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	04.04.2021	02.06.2021	60
11384894	NIVEA MARIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	Professor	04.04.2021	02.06.2021	60
11242862	JANIRA MARIA DE JESUS	Professor	16.04.2021	15.05.2021	30
11247246	RITA DE CASSIA AMARAL LEAL SOUZA	Professor	01.04.2021	30.04.2021	30
11273089	MARCIA REGINA CARDOSO LIMA	Professor	25.03.2021	08.05.2021	45
11356910	TANIA BERBERT	Professor	05.05.2021	03.07.2021	60
11255985	PATRICIA PEREIRA ANDRADE FELIX	Professor	25.05.2021	23.06.2021	30
11240365	JOILCE TEREZA FERREIRA TELES	Professor	14.05.2021	11.08.2021	90
11207225	JOSE ROBERTO CERQUEIRA VALOIS	Professor	01.04.2021	30.05.2021	60
85200932	ICARO BORGES TAVARES MOREIRA	Professor	18.05.2021	01.06.2021	15
11555276	VALMIRO DO CARMO DE FREITAS	Professor	31.03.2021	29.05.2021	60
11344451	SONIA ELANE BELO DA ROCHA MOYA	Professor	12.03.2021	10.04.2021	30
11445001	EUDALDO MARINO BATISTA DANTAS	Professor	02.04.2021	31.05.2021	60
11238945	E DENIA SILVA DE OLIVEIRA PESSOA	Professor	12.03.2021	10.05.2021	60
11238633	EDIMAELOSON SILVA DE ALMEIDA	Professor	10.03.2021	08.05.2021	60
11304711	VASTI SAMPAIO DE MIRANDA XAVIER	Professor	30.03.2021	28.04.2021	30
11364665	EVERALDO PALMEIRA PATTAS FILHO	Diretor Porte Especial N2	28.02.2021	07.03.2021	8
11364665	EVERALDO PALMEIRA PATTAS FILHO	Diretor Porte Especial N2	30.12.2020	27.02.2021	60
11347201	MARIA REGINA BORGES DOS ANJOS	Professor	28.03.2021	26.05.2021	60
11257459	MARIA IONER GOMES MELO	Professor	13.03.2021	11.04.2021	30

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00296732 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11392516	JEANINIE ASFORA LAGE	Professor	ESTADUAL - BA	Executivo/ Estado	18.05.2000	29.04.2003

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL-BA, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00296729 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00039569 de 26 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **JEANINIE ASFORA LAGE**, matrícula nº 11392516.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296722 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11316047	JORGE GARRIDO OLIVEIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.08.1993	30.04.1995

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296716 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11316047	JORGE GARRIDO OLIVEIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	06.01.1984	31.03.1986

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ORIENTADOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296710 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
11348151	JACIARA DOS SANTOS CAZAIS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	29.03.1982	29.03.1987

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296653 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0119284202003441002	11230991	AGOSTINHO JOSE FERREIRA FILHO	Professor	05.10.1990 a 04.10.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296370 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11347834	VIRGINIA AMBROSINA CARDOSO COELHO	Professor	20.04.2021	16.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296368 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições,

**resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11456031	MARCOS PETER TEIXEIRA SOARES	Professor	22.04.2021	20.07.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296233 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11366303	LELIA COSTA DE ANDRADE	Professor	26.04.2021	22.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296205 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11233348	JAYME QUINTAS GONZALEZ FILHO	Professor	13.03.2021	08.09.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00296193 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11529807	RICARDO EUGENIO PIAUHY DE ARAUJO	Professor	24.04.2021	20.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00295144 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450087	JAMILE SOUZA VILLA FLOR	Professor	26.04.2021	22.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00295112 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11404397	MARTA DE OLIVEIRA SILVA	Professor	22.04.2021	18.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00295099 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11321322	ANTONIO CARLOS SANTIAGO	Professor	23.04.2021	19.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00295086 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11382074	SILVANA ARAUJO DA SILVA	Professor	23.04.2021	19.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00295011 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE VALTER CASTRO**, matrícula nº 11256957, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **MARIA POMPEIA NUNES DE CASTRO DIAS**, matrícula nº 11257159, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST CASTRO ALVES.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00295008 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RITA DE CASSIA SILVA DE FREITAS**, matrícula nº 11349564, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021, substituir **MARCELO DA CRUZ NASCIMENTO**, matrícula nº 11367980, no cargo Diretor Pequeno Porte \_N2, do(a) COL EST PROFESSOR NOGUEIRA PASSOS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00294526 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11242390	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA PASSOS ARAUJO	Professor	05.04.2021	01.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00294403 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11541371	ANA PAULA CAFE DOS REIS OLIVEIRA	Professor	01.08.2020	27.01.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00294345 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11472718	TERESINHA VIEIRA DA SILVA DE LIMA	Professor	31.05.2021	26.11.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00294338 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11359002	DANIELA SAMARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Professor	19.04.2021	15.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00294337 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11315643	DANIELA SAMARA QUEIROZ DE OLIVEIRA	Professor	19.04.2021	15.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00294254 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11275437	MARIA DAMIANA DE CARVALHO	Professor	19.04.2021	15.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00294246 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11303383	NUBIA DA ROCHA MARTINS	Professor	19.04.2021	15.10.2021

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00292721 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NOELI ROSALINA DA SILVA GUIMARAES**, matrícula nº 11247108, para, em razão de Lic.maternid.-Adm.Direta no período de 23 de Abril de 2021 a 19 de Outubro de 2021, substituir **LUZICLEIA ARAUJO SOUSA**, matrícula nº 11531907, no cargo Diretor Médio Porte \_N2, do(a) COLÉGIO EST MARIA OTILIA LUTZ.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00291635 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NADJA PEREIRA TOSTA DE SOUZA**, matrícula nº 11346447, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 17 de Junho de 2021 a 16 de Julho de 2021, substituir **SANDRA ITANA ESTRELADO PITANGA**, matrícula nº 11234165, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) COLÉGIO EST BARTOLOMEU DE GUSMAO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	528/2021	115532908	JURACI BATISTA PINHO	Prof.	-	7%	18/04/2020	-	18
	529/2021	112310323	JORGE LUCIO DANTAS CERQUEIRA	Prof.	-	29%	21/10/2019	-	26
	530/2021	112309916	AGOSTINHO JOSE FERREIRA FILHO	Prof.	-	29%	03/10/2019	-	26
	531/2021	113043513	VERA LUCIA DA ROSA	Prof.	-	21%	12/06/2019	-	26
	532/2021	113559629	CELINALVA PAIM SOBRAL SANTOS	Prof.	-	20%	05/04/2020	-	19
	533/2021	111600791	EDIVALDO SILVA MOURA	Aux. Administrativo	-	37%	12/08/2019	-	09

TORNAR SEM EFEITO - ABONO DE PERMANÊNCIA - ART. 40 §19 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, EMENDA C Nº 41 DE 19/12/2003.

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
517/2021	51067153/2020	07/02/2020	111677455	ANTONIO RAUL ASSUNCAO SILVA	Para fins de regularização funcional.
518/2021	51138620	22/01/2021	112596084	ANGELICA FRANCISCA DOS SANTOS FONTES	Para fins de regularização funcional.

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
173/2021		PO	12/05/1999	112572828	MARTA MARIA AMORIM SILVA BARBOSA

**Onde se lê:** Início Averbação: 27/09/1988

01/02/1987

; Fim Averbação: 18/02/1993

31/12/1987

; Cargo Averbação: PROFESSOR

PROFESSOR

; Poder: Municipal

Privado

; Núcleo: -

**Leia-se:** Início Averbação: 01/02/1987

27/09/1988

13/07/1992

; Fim Averbação: 31/12/1987

15/03/1992

18/02/1993

; Cargo Averbação: PROFESSOR

Professor

Professor

; Poder: Privado

Municipal

Municipal

; Núcleo: 20

**A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO**, no uso de sua atribuição, RESOLVE

Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
368/2021	FUNERAL	11007497	Yolanda Ribeiro Gonçalves de Oliveira	Ubajara Frederico Ribeiro G. de Oliveira	037.478.085-49
375/2021	FUNERAL	11044733	Maria Clotildes Andrade de Souza	Pedro Barbosa de Souza	042.054.485-20
374/2021	FUNERAL	11258626	Clovis Esequiel dos Santos	Fatima Cristina Santos Oliveira dos Santos	455.811.005-78

#### EDITAL DE CONCLUINTE

O Diretor do Colégio Estadual Democrático Ruy Barbosa, Código MEC nº 29327792, código da SEC 1113846, localizado à Rua Leur Lomanto, Nº.S/N Bairro: Bela Vista, no município de Teixeira de Freitas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de educação - NTE-07, Teixeira de Freitas/BA nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da Portaria nº. 985/2020, torna pública a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino."

3ª série turma A - Matutino

Brenda Batista Lima; Yasmin dos Santos Lima.

3ª série turma C - Matutino

Arthur Rivas Gomes de Souza; Danilo Santos de Almeida; Eychila de Souza Zucoloto; Giovanna Costa Aguiar.

3ª série turma D - Matutino

Felipe Carvalho da Silva; Gustavo Rodrigues de Moraes; Hany Gabrielly Oliveira Souza; Isabelly Santana de Souza; João Vítor Azevedo Santos; Juliana Cardoso dos Santos; Lavínia Oliveira Salomão.

3ª série turma E - Matutino

Lavinya Costa Conceição; Lorenza Mendes Laiber; Paula Ruas Andrade dos Santos.

3ª série turma F - Matutino

Livia Santos Barros; Ludmilla Pires Pereira Costa; Matheus Pereira Ribeiro.

3ª série turma A - Vespertino

Geciel Rocha Silva; Laiza Resende da Silva.

3ª série turma D - Vespertino

Lorrany Santos Reis.

3ª série turma E - Vespertino

Gisele Santos Vago; Mariana Terra Bonfim.

3ª série turma A - Noturno

Sara Oliveira de Melo.

O Diretor do Colégio Estadual Democrático Ruy Barbosa, Anexo localizado no Distrito de CACHOEIRA DO MATO, no município de Teixeira de Freitas, Jurisdicionado ao NTE-07, nos termos da Portaria Nº. 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio e do ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série A- Noturno

Marília Gonçalves Santos.

O Diretor do Colégio Estadual Democrático Ruy Barbosa, do Anexo localizado no distrito de DUQUE DE CAXIAS, no município de Teixeira de Freitas, Jurisdicionado ao NTE-07, nos termos da Portaria Nº. 9835, publicado no D.O. de 24/10/2002, torna público a Relação dos alunos concluintes do Ensino Médio e do ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

3ª série A- Noturno

Raquel Zilma Gomes da Silva

A Diretora do Colégio Estadual Polivalente de Paulo Afonso, Rua: Jose Cemitério de Carvalho nº 1512, centro, circunscrito no Núcleo Territorial de Educação NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna publica a relação dos estudantes concluintes, Solicitou o apostilamento do mês de maio. Obtendo a Certificação da etapa do Ensino Médio, em face da Portaria nº985 de 18 de dezembro de 2020, com base nos critérios apresentados nos artigos 1º, 2º, 3º, 6º, e 7º, que garantem excepcionalmente, aos estudantes concluintes de 2020, condições especiais de Certificação, por meio das Comissões Permanente de Avaliação - CPA.

MAIO

Maria Raysa Souza dos Santos.

Renê Braga Toledo.

O Diretor do Colégio Estadual John Kennedy, Código MEC nº 29628610, Código SEC nº 1113579, localizado à Rua Ituassú, nº 30, Bairro Centro, no Município de Nova Viçosa/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO - A - 20 Turno: MATUTINO

Amanda de Oliveira Figueredo; Cristian Silva dos Santos Junior; Ivan Marques de Jesus Neves; Jeferson Ramos Lima; Kassio Mickael Fernandes Silva; Kerolen Amaral Pereira; Loange Braga dos Santos; Lorena da Silva Nunes; Luiz Roberto Vieira dos Santos; Poliana Souza Sampaio; Rafael Baldi Malaquias;

Turma: 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO - A - 20 Turno: VESPERTINO

Camila Maria Cidade de Assis; Carolina da Silva Taler; Jose de Matos Caldeira; Lazaro Batista Gonçalves; Lucas Santos da Silva; Maria Eduarda Figueiredo Majeski; Tais Nascimento Oliveira;

Turma: 3ª SÉRIE ENSINO MÉDIO - A - 20 Turno: NOTURNO

Gilbert Lopes das Neves; Wellington Gonçalves Vicente;

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Anderson França - Anexo Bela Vista, Código MEC 29477220, Código SEC 1179692, localizado na, Rod. Itamaraju - Jucuruçu, BA 284- Km 31, Assentamento Bela Vista, município de Itamaraju, jurisdicionado ao Núcleo 07- Teixeira de Freitas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Noturno: Turma: 3ª Série 3ªA - N

Cleide Rocha Silva; Janice de Jesus Ribeiro; Pablo Prates Pianissola.

A Diretora do Colégio Estadual Josefina Gomes De Araújo, localizado na Rua Plácido Possidônio, s/n, Centro do Distrito de Ibó Município de Abaré/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação / NTE-24, nos termos da Resolução CEE n.º 44.2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do Ensino Médio ano letivo de 2020/2021 com Aproveitamento de Estudos, em conformidade com a Portaria SEC nº 985, de 18/12/2020, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2020.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série

Thainara Alves Santos.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série A

Valéria Adriana Silva, Regiane Juraci da Silva.

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Santo Antônio do Argoim, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município





de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª\_Turno: Vespertino  
Beatriz Conceição Oliveira; Edeilza Virgens Dos Santos.

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Santo Antônio do Argoim, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª\_Turno: Matutino  
Beatriz da Silva Leite; Dhanielly de Araujo Souza; Elivan Oliveira Capinan; Jeronima Araujo Galvão Souza; Jonathas Kewin Araujo Ribeiro; Josivan dos Santos Tito Amorim; Maiara de Jesus Oliveira; Michael de Souza Santos; Nádson de Oliveira Leite.

A Diretora do Colégio Estadual Novis Filho, Código MEC nº 29111730, Código SEC nº 1107706, localizado à Rua Américo Trabuço nº41, no Município de Tanquinho/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio - Turno Matutino - 3º Ano A  
Daniel Mota Vilas Boas

O Diretor do Colégio Estadual de Cocos, Código MEC 29011604 e Código SEC 1131607, localizado à Praça da Cultura S/Nº - Centro, Cocos-BA, jurisdicionado ao NTE/23/BA, Santa Maria da Vitória-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de alunos concluintes do curso: Ensino Médio, no Ano Letivo *Contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

ENEM:  
Lucas Azevedo Ledo.

ENEM e SIMULADO:  
Adrielly Costa Viana; Ana karolina Rosa da Costa; Débora Gusmão de Souza; Francine de Oliveira França; Glória Silva da Mota; Letícia Oliveira Bandeira; Roseli Souza dos Santos.

SIMULADO  
Ângela Êmily Oliveira da Silva; Eduardo Ribeiro das Neves; Ian Lalau dos Santos; Iury Coelho Miranda; Josiane Santos de Souza; Noilma Alves de Oliveira; Simara de Carvalho Silva; Uanderson Silva Rodrigues.

Diretor do Anexo Do Colégio Estadual de Cravolândia, Código MEC 29429129, Código SEC 11.78616, localizado à Rua Anísio Oliveira, Ilha Formosa, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série - 3ªA-N  
Ana Carolina Bispo Santos, Islan dos Santos Nascimento, Michele de Jesus Santos.

#### RETIFICAÇÃO

O Diretor do Colégio Estadual da Bahia - Central, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, Salvador/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a retificação no nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2012, pela Comissão Permanente de Avaliação. Publicada no Diário Oficial de 05/06/2021.  
Onde se lê Luísa Francelli Coelho, leia-se Luísa Fancelli Coelho

O Diretor do Colégio Estadual Luiz Viana Filho, INEP 29176808, Código SEC 1104863, localizado à Rua Desembargador Teixeira de Freitas, nº 10, Bairro: Pitanga, Município: Candeias - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, nesta Unidade Escolar.

Turno Matutino Turma 3ª A-M  
Alice dos Santos Santana, Amanda Nova da Cruz, Ana Carolina da Conceição Sacramento, Douglas Simões dos Santos, Evelyn de Jesus Santos, Gabriel Machado Silva, Juan Pablo de Jesus Silva, Kassandra Vitoria de Carvalho Santos, Kauane Pinto da Silva, Leivisson Souza dos Santos, Luan Fernandes de Carvalho, Lucrecia de Oliveira Sousa, Marcelly de Almeida Alves, Yuri Soares da Silva

Turno Matutino Turma 3ª B-M-  
Breno Mendes Garcez, Bruna de Jesus Carvalho, Emerson Silva dos Santos, Franciele Gonçalves de Almeida, Grazielle da Silva dos Santos, Iasmin Souza Ferreira, Larissa Machado dos Santos, Raylanna Barbosa de Araujo, Rian Araujo dos Santos, Ricassio Ribeiro da Silva Filho, Tairon da Luz Carvalho, Walber Miranda Conceição.

Turno vespertino Turma 3ª A -V,  
Alexandre de Cassio da Silva Carvalho, Daniela Clecia dos Santos Silveira, Giovanna da Silva dos Santos, Henrique Costa Reis, Isabela dos Santos Veiga, Jener Augusto Mendes da Silva, Kaique Almeida Barbosa, Karenn de Albuquerque do Nascimento, Lucas Gabriel dos Santos Leão, Moisés Rocha Brito, Rafael Silva de Lima dos Santos, Raquel Caroline Pereira Conceição,

Turno vespertino Turma 3ª B-V,  
Ana Clara Rebouças Pestana, Carla de Jesus dos Santos, Monique Bevenuto Santos, Silas Henrique Ribeiro Valadão.  
O Diretor do Colégio Estadual Presidente Costa e Silva, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes do 3º ano do Ensino Médio do turno Matutino no ano de 2006.

Turno: Noturno Turma: F  
Luis Henrique Silva de Souza

O Diretor do Colégio Estadual de Cravolândia Código MEC 29429129, Código SEC 11.78045, localizado à Rodovia Cravolândia/Jaguaquara, nº 09, Município de Cravolândia-Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 09, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série - 3ªA-M  
Elenicio dos Santos Batista, Glaucia de Jesus Santos, Herbert Vinicius Santana de Oliveira, Samy dos Santos, Wines Lucas Santos Ferreira

A Diretora do Colégio Estadual Célia Mata Pires Código do MEC nº 29192188 Código da SEC nº 1176079 localizado na Rua Direta do Jardim Santo Inácio, S/N, no município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos termos da CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.  
Turma 3º serie A Turno: Matutino  
Sara dos Santos Dias RM 9089089

A diretora do Colégio Raphael Serravalle, Código do MEC 29182271. Código da SEC-BA 3336, localizado à Rua Guillhard Muniz s/n, Pituba, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *contínuo* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino,

3º A-Vespertino  
Alessandra Souza dos Santos, Bruna Barreto de Andrade, Cleber Pereira Sá Santos, Érica Cristina Cerqueira Santos, Gabriel de Souza Vieira, Gabriel Souza de Jesus, Giselle Almeida dos Santos, Guilherme Carneiro Barros Guedes, Guilherme de Jesus Andrade dos Santos, Gustavo Oliveira Silva, Jefferson Souza Fernandes, Jessica Nascimento de Jesus, João Vítor dos Santos Costa, Jonathan de Jesus Santos, Luiz Felipe Azevedo Santana Cerqueira, Luzimagno Goés dos Santos Junior, Mariana dos Santos Santana, Micael Duarte Saraiva, Miguel Figueiredo Gomes, Rebeca Bispo Mota dos Santos, Samira Pereira da Silva, Sara Cristina Silva de Jesus, Walter Sousa Nascimento.

3º B-Vespertino  
Aidan de Jesus Trindade dos Santos, Camila Silva Gonçalves dos Santos, Cássia Silva de Jesus, Eric Cerqueira de Amorim, Flávia Lopes de Oliveira Santos, João Victor Santiago Gomes, Luiz Felipe Sena Souza, Luiz Henrique Nascimento Assis, Rayane Matos dos Santos, Rebeca Santos Carvalho de Araújo, Yasmin Brito dos Santos, Yasmin Cristina Brito Souza, Paulo Victor Cunha Medeiros.

3º C-Vespertino  
Benito Pazo Cerqueira Filho, Eduarda Silva Trevisan, Ediedson Victor Miranda dos Anjos, Igor Vasconcelos Santana, Kailane do Carmo Silva Ferreira dos Santos, Luiz Felipe de Santana Sasntos, Mario Henrique dos Santos Reis, Yuanna de Jesus Oliveira dos Santos.

3º D-Vespertino  
Lorena Ferreira Cunha Razoni, Luide Santos de Jesus, Samara de Jesus Santos, Luisa Cunha Neder Moreira Alves, Maria Laura Rodriguez Moreno, Rafaela Adorno dos Santos.

3ºE-Vespertino  
Caio Caldas Matos de Moraes, Érica de Jesus, Gustavo Lidia Chagas Alves Ribeiro, Laura Vitória Oliveira Sousa, Lucas Santos Marques, Matteo Lucciola Cerqueira de Paula, Nicole Araújo Moraes do Carmo, Paloma dos Santos Barbosa, Pedro Uchoa Campos Cruz, Thiago Bispo Santos.

3º F-Vespertino  
Amanda Matos Nunes dos Santos, Andressa Santos Sandes ,Anna Clara Figueiredo dos Santos, Anthony Samuel da Silva Santos, Aydan da Silva Batista, Bruno Brito da Silva, Christian Araújo Andrade da Silva, Elenilton Costa de Brito Filho, Emanuelle dos Santos Almeida, Fabio Henrique Souza Rosa, Fábio José Alves Santos, Gustavo dos Santos Costa Negrão, Hillary Christie de Almeida Batista, Jefferson Bispo Santos Junior, Kleise Santana de Jesus Santos, Luis Henrique Santos Liandro Souza, Marcela Silva Argolo, Nauan Victor dos Santos Wenzinger, Pablo Francisco Caetano Moreira, Tarcisio Medrado de Almeida, Thiago Silva Cruz ,Thiago Reis Lirio, Vanessa Vieira Pinto, Victoria Iana Ramos de Oliveira.

## 3º G-Vespertino

Aline de Araújo Santos, Alexandre Barros de Sá Adami, Bruno Pimenta Barreto, Cailane Serra da Silva, Darlan Gonçalves Caldas, David de Sá Silva Santos, Diana Santos Souza, Diego Alexandre Lisboa Nascimento, Eric Dantas Carneiro Santos, Gabriel Santana Massaranduba, Gisele Jesus Marques de Silva, José Claudio Cunha dos Santos, Lucas William da Costa Santos, Matheus Levi Ribeiro Laudano, Michael Nascimento de Bastos, Lorrana Sousa Nascimento Santos, Paula Eduarda Carneiro da Conceição, Tailine Quetelim de Carvalho Amaneio, Xaiane Santana de Aguiar Ribeiro.

## 3º H-Vespertino

Ana Beatriz Santos Borges, Ana Carolina Souza Salomão Passos, Ana Paula Vitória Caldas Queiroz de Carvalho Moraes, Bianca Hellen Oliveira Silva, Camille Conceição Silva Santos, Everton Figueiredo Santos, Gilmara Silva da Cruz, Gustavo do Nascimento Silva, Isabelle Maria Felsembourgh Guimaraes Lobo, Isaque Bahia de Jesus Mota Lima, João Vitor Varjal Varejão, Jonathan Franico dos Santos de Jesus, Laurizia Santos Rodrigues, Matheus de Souza Araújo, Olivia de Lima Brito, Vitor Sampaio de Oliveira.

O Diretor do Colégio Estadual Reitor Miguel Calmon, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2018/2019.

Adriano Alberto Martins Filho; Everton Jesus dos Santos; Mateus Vitor Araújo dos Santos; Ellen Santos Oliveira; Elizene Vasconcelos Santos Melo; Evany de Jesus

A Diretora do Colégio Estadual Normal de Pintadas, Código MEC nº 29105684, Código SEC nº 1107234, localizado à Rua Profª Zilda Dias da Silva, s/nº, no Município de Pintadas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º série A - Turno: Matutino

Gleice Kelly Suzart Souza; Nicolly Lima Siqueira.

Turma: 3º série B - Turno: Matutino

Claudinei Silva Mascarenhas; Francisco Pereira da Silva Neto Junior; Karolaine Silva Santos; Mickaele de Souza Almeida.

Turma: 3º série C - Turno: Vespertino

Elen Rios de Oliveira; Juan Henrique Francisco da Silva; Michele Santos da Silva; Vitória Aparecida Lisboa de Oliveira.

A Diretora do Colégio Polivalente De Conceição Do Coité, Código MEC 29137853, Código SEC 1115865, localizado na Rua Bailon Lopes Carneiro, s/n, Centro, Município de Conceição do Coité, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04/ Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: D Turno: Matutino

Tailane de Jesus Oliveira

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: A Turno: Vespertino

Estefane Oliveira Mota, Thiago Leite Santos, Vitória Cruz de Oliveira

Série/Ano: 3º ano Turma/Modulo: B Turno: Vespertino

Rodrigo Almeida Santos

O Diretor do Colégio Estadual De Barrocas, Código MEC 29147409, localizado à Rua D, Condomínio Alto do Ipê, município de Barrocas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Concluintes:

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: C Turno: Matutino

Geiciely Santos Cupertino, Joadson dos Santos Oliveira, Maisa Gonçalves de Jesus, Natiele da Mota Neponuceno.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: D Turno: Matutino

Bruno Lima Weber, Minerrara de Oliveira Silva.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: C Turno: Vespertino

Ana Carla Mota dos Anjos, Jhonatas Silva de Oliveira, José Felipe Pimentel de Queiroz, Kaemerson Santana Mota, Leandro Breno Araújo Damião, Nilvania Oliveira Queiroz.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: D Turno: Vespertino

Cristina Bispo dos Santos, Daniele Lima de Moura, Marcelo Henrique Avelino Fernandes, Mayara Santos Nunes.

Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: B Turno: Noturno

Ana Caroline Lima da Silva, Atinara Carvalho de Sousa, Cassiane Queiroz de Oliveira, Jamile Alves Bomfim, Janine Ferreira Santos, Josenilda do Rosário Oliveira, Maria da Conceição dos Santos Caetano, Mario Fillipe Queiroz dos Anjos, Thaylane Mota Silva.

## RETIFICAÇÃO

O Diretor do Colégio Estadual De Barrocas, Código MEC 29147409, localizado à Rua D, Condomínio Alto do Ipê, município de Barrocas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 04, Serrinha, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Na relação de concluintes continuum 2020/2021, publicado no D.O de 02 de junho de 2021, (Série/Ano: 3ª Turma/Modulo: D Turno: Matutino) onde se lê: Alicia Queiroz Pinto leia-se: Alicia de Queiroz Pinto

O Diretor Edson Gonçalves de Oliveira do Colégio Estadual de Fedegosos, Código MEC 29425557, Código SEC 1178028, localizado em Fedegosos, Morro do Chapéu - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 003, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Andre De Oliveira Miranda; Alexandra Nascimento Oliveira; Alisson Ribeiro Dos Santos; Alice Dias Coelho; Jônatas De Souza Santos; Ronald José Gabriel Da Silva

O Diretor do Colégio Estadual Professora Maria Freire Anunciação Silva, Código MEC nº 1179315, Código SEC nº 29459915, localizado à Trav. 2ª Arthur da Costa Pinto S/N, Lagoa Redonda, no Município de Itapicuru/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino

Gabriel dos Santos Ramos, Isadora Jesus Nascimento, Joice de Santana Santos, Lucas Vitorio dos Santos, Micaele Melo dos Reis Guimarães, Silvia de Jesus Santos, Vitoria Rosa dos Santos.

Turma: 3º A Turno: Vespertino

Carolini Barbosa Reis, Grazielle Araujo de Souza, Larissa De Macedo Correia, Lucielen do Carmo Santos, Milene Tereza da Silva Vieira, Roberta Melo Barbosa, Vinicius de Souza Cruz.

Turma: 3º A Turno: Noturno

Isabel Cristina de Jesus Santos, José Fernando Alves de Jesus Santos, Naise Barreto dos Santos.

A Diretora do Colégio Estadual Professora Áurea dos Humildes Oliveira, Código do MEC nº 29151554, Código SEC 1107749, localizado na Praça Professora Áurea, nº 05, Centro, no Município de Aporá - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE - 18, Alagoinhas - Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a inclusão dos nomes dos alunos Ana Luisa Rodrigues dos Santos, Dario Pereira de Jesus Junior, Franciel de Jesus Ferreira dos Santos, Kailayne Alves Carvalho, Kevin Dantas dos Santos, Tamires Souza de Oliveira, Victor Geronimo Reis Gouveia, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, do turno matutino, assim como da aluna Eleni Conceição Silva, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, do turno vespertino e Juclese de Jesus Silva, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, do turno noturno, todos no ano letivo Continuum 2020/2021, Publicada no D. O. de 21 de abril de 2021, neste estabelecimento de ensino.

O Diretor do Centro Territorial De Educação Profissional Do Litoral Norte E Agreste Baiano - CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº:13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº. 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para o Ensino Médio - ENEM, no mês de junho de 2021.

Lucas de Andrade Nascimento

O Diretor do Colégio Estadual Tiradentes, Código MEC 29.210.399, Código SEC 11.27.855, localizado na Rua Daniel Brito, nº 368, Município de Oliveira dos Brejinhos, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 02, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Concluintes ENEM

Antônio Henrique Bandeira da Silva, Barbara Hendel de Lima, Ester Hadassa Araújo dos Santos, Giovana Silva Macedo, Gustavo Silva Pinto, Jennifer da Silva Souza, Karen Stefany Santos Brito, Lisa Kathy Souza Lima, Lucas Mendes de Oliveira, Milena Silva Portela, Sabrina Souza Silva, Samuel de Souza Oliveira.

O Diretor do Colégio Estadual Eloyna Barradas, localizado à Avenida Miss Mariléia Vieira, s/ nº - Juca Rosa, Município de Eunápolis/BA, Código MEC:29318378, Código SEC: 11.46183 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Tempo Integral, no ano letivo *continuum* 2020/2021 neste referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio

Turma: 3º Série B

Turno:

Noturno

Mateus de Oliveira Nascimento Lima

A Diretora do Colégio Estadual de Plataforma, Código MEC 29414903, Código SEC 1177094, localizado na Rua Nova Brasília, nº 32, Bairro Plataforma, Município de Salvador/BA, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: 3ª Série A

Alessandra Pinheiro da Silva, Natália Correia Costa.



Turno: Matutino Turma: 3ª Série B

Eric Reis Cardoso Amorim, Gilsielen Caroline Guimaraes Santos, Jéssica Moreira Santos, Mirian Silva de Jesus

Victorio Augusto Lima Cruz.

O Diretor do Colégio Polivalente de Caravelas, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ºAM

Ana Carla de Freitas Duarte; Caio Amaral Monteiro; Iuqueslei Santana Monteiro; Laiza Maria chaves Santana; Yasmim Silva Kern

3ºBM

Albert Soares Carrilho; Ana Flavia Franco da Silva; Gabriel Souza de Jesus  
Kevenn Jesus Mantovani; Livia Cristina Portela da Silva; Marcelly Silvestre do Rosário; Maria Eduarda Silva dos Santos; Pedro Luiz Nascimento de Souza; Robert Soares Carrilho; Samuel Jesus dos Santos

Samuel Medeiros Santos; Tamara Nascimento Pereira.

3º AV

Cauan dos Santos Conceição; Jhonatan Vieira do Rego Barros

EJA VI

Jocelio de Brito Reis

O Diretor do Colégio Polivalente de Caravelas, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º AV - ANEXO - Distrito Juerana

Ada Santos Souza; Ana Vitoria Bonifácio de Oliveira Efigênio; Manoel Vitor Rocha Santos; Rhanyvane Alves dos Santos; Rana Porsidonio Rocha

3ºAN - ANEXO - Distrito Juerana

Adrine Mariano Lima; Gessica Ursulino Sebastião; Jadson Afonso dos Santos; Joyce Ursulino Silvestre

O Diretor do Colégio Polivalente de Caravelas, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ºAV - ANEXO - Distrito de Santo Antônio de Barcelona

Alice Ventura dos Santos; Damião de Jesus; Jean Alencar Brito; Marineide Dias Cardoso; Mateus Silva Souza.

O Diretor do Colégio Polivalente de Caravelas, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3ºAN - ANEXO - Distrito de Santo Antônio de Barcelona

Elizabeth Araujo Santos; Kleven Santos da Silva; Larisse Costa dos Santos  
Marta de Almeida Lopes; Murilo Rocha Lima.

O Diretor do Colégio Polivalente de Caravelas, código MEC 29317789, Código SEC 1113102, localizado na Rua das Palmeiras, nº 77, Bairro Centro, no município de Caravelas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE -07, nos termos da Resolução CEE nº44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

3º AN - ANEXO - Distrito de Rancho Alegre

Adria Santos de Souza; Emerson da Costa Santos; Gutemberg da Costa Conceição; Iranildo Jesus da Silva; Nataliane de Souza Ildelfonso; Thamires Aguiar de Oliveira.

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Santo Antônio do Argoim, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: EIXO VII Turno: Noturno

Osvanilde Souza de Jesus

A Diretora do Colégio Estadual do Campo Santo Antônio do Argoim, Código MEC nº 28441919, Código SEC nº 1178426, localizado na Rua São José, nº 301, Distrito de Argoim, no Município

de Rafael Jambeiro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª\_Turno: Vespertino

Sirlane Medeiros de Souza; Cíntia do Amor Divino de Alcantara; Mateus Gonçalves dos Santos; Raissa Macêdo Silva; Raissa Silva Dos Santos Pires; Ângela Cristina Pinheiro Leite; Lavínia da Silva oliveira Fonseca; Gabriela de Oliveira Fiuza; Jéssica Trindade Silva Costa; Lívia Barbosa de Jesus Caiá; Wallace Barbosa de Jesus Caiá; Taís Souza da Conceição; Geicykele da Silva Sacramento; Jéssica Conceição Santos; Josequias dos Santos Alexandrino; Micael Queiroz Silva Dos Santos

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - M20 Turno: MATUTINO

Alecia dos Santos Senna.

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães - Anexo Umbuzeiro, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1179240, localizado à Rua do Clube, S/nº, povoado de Umbuzeiro, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno

Elimary Matos de Jesus

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães - Anexo Ibiaporã, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1178727, localizado à Praça Manoel Belas, S/nº, povoado de Ibiaporã, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno

Clessia Alves de Jesus.

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - M20 Turno: MATUTINO

Camila de Jesus Parra; Marcos Neres dos Santos.

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Portaria nº 9.835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Ensino Médio, na Modalidade Educação de Jovens e Adultos III, no ano letivo de 2007, neste estabelecimento de ensino.

Turma: EJA III - Ensino sem Fronteira - Extensão Umbuzeiro Turno: NOTURNO

Marilma de Lima Macêdo; Solange Paixão da Silva.

Turma: EJA III - Ensino sem Fronteira - Extensão Ibiaporã Turno: NOTURNO

Willian Souza Gaspar.

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1122985, localizado à Rua Drº José Alves Martins, S/nº, Bairro Lira, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A - M20 Turno: Matutino

Genilza de Oliveira Silva, Pedro Bruno Santos Souza, Iranildo Alves dos Santos, Nara Santos da Cruz, Jackson Oliveira de Jesus.

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno

Ravena Moreira de Jesus, Augusto da Silva Lima, Micaelle da Silva Borges.

A Diretora do Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães - Anexo Ibiaporã, Código MEC nº 29086370, Código SEC nº 1178727, localizado à Praça Manoel Belas, S/nº, povoado de Ibiaporã, no Município de Mundo Novo /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-14, Itaberaba /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna

pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino

Turma: 3º A - N20 Turno: Noturno  
Genivalda Pereira Silva

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROEJA - MÉDIO 2019.1.

TURNO: Noturno Turma: Técnico em Segurança do Trabalho  
Jéssica de Jesus Santos, Luís Paulo de Jesus Freitas e Nadjane Cleide Meira Silva.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2017.2.

TURNO: Noturno Turma: Informática  
Dailva Alves de Souza e Daniele Santos Gonçalves.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.2.

TURNO: Vespertino Turma: Enfermagem  
Naiara Guimarães Pereira.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2014.1.

TURNO: Noturno Turma: Administração  
Selma Santos Costa.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROEJA - MÉDIO 2018.2.

TURNO: Noturno Turma: Edificações  
Celso de Novais Santos.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.2.

TURNO: Vespertino Turma: Saúde Bucal  
Rosimairé Gomes Borges Almeida.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2019.2.

TURNO: Noturno Turma: Administração  
Tabita dos Santos Silva.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2019.1.

TURNO: Vespertino Turma: Administração  
Jocélia Ferreira Silva.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2017.1.

TURNO: Noturno Turma: Administração  
Maiane da Cruz Bento.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2017.2.

TURNO: Noturno Turma: Administração  
Mateus Macedo Costa.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.1.

TURNO: Vespertino Turma: Saúde Bucal  
Gabriela Alves Silva.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROEJA - MÉDIO 2019.1.

TURNO: Noturno Turma: Secretariado  
Fernanda dos Santos Reis.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2019.1.

TURNO: Noturno Turma: Técnico em Segurança do Trabalho  
Caique Santos Andrade e Erlanio Jesus da Silva.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2019.1.

TURNO: Noturno Turma: Informática  
Gisélia Evangelista Santos.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROEJA - MÉDIO 2019.1.

TURNO: Noturno Turma: Edificações  
Icaro Souza Rocha, Joelson Felix Brito e Paloma Serafim de Santana.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2016.2.

TURNO: Noturno Turma: Manutenção  
Karolayne Oliveira Garcia.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2019.1.

TURNO: Matutino Turma: Saúde Bucal  
Karen Ferreira Silva.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2019.1.

TURNO: Noturno Turma: Edificações  
Elmo Nascimento de Queiroz e Jilmário Santos Monteiro.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROEJA - MÉDIO 2017.1.

TURNO: Noturno Turma: Administração  
Jéssica Menezes Soares.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2017.2.

TURNO: Vespertino Turma: Administração  
Leidiane de Souza Lapa.



A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.2.

TURNO: Noturno Turma: Secretariado

Angélica Silva França, Gabrielle Santos do Carmo, Núbia Silva Souza e Sirlei Machado Silva.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.2.

TURNO: Vespertino Turma: Administração

Natan Gomes Meira.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.2.

TURNO: Noturno Turma: Administração

Jorge Luiz Teles Santos.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROEJA - MÉDIO 2018.2.

TURNO: Noturno Turma: Técnico em Segurança do Trabalho

Clicia Maria Alves de Oliveira, Dalmar Souza Silva e Neilma da Silva Souza.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROEJA - MÉDIO 2019.1.

TURNO: Noturno Turma: Administração

Amanda Silva Paim, Andressa Santos da Silva, Barbara Bispo dos Santos, Bianca da Silva Santos e Gideon de Souza Silva.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.1.

TURNO: Noturno Turma: Administração

Alessandra da Silva Santos e Tailana Santos de Jesus.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROEJA - MÉDIO 2019.1.

TURNO: Noturno Turma: Informática

Daniel Santos de Souza.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROEJA - MÉDIO 2018.2.

TURNO: Noturno Turma: Administração

Gabriele Silva Sousa Sobrinho e Jamilton Correia Silva.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado 2017.

TURNO: Matutino Turma: Edificações

Adriana Santos Ramos.e Joabe Nascimento de Araújo.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.2.

TURNO: Noturno Turma: Técnico em Segurança do Trabalho

Jalila Silva de Almeida e Lucas Silva Santos.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do

América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2019.1.

TURNO: Matutino Turma: Técnico em Administração

Caroline de Jesus Santos e Islana Neves dos Santos.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.2.

TURNO: Matutino Turma: Técnico em Segurança do Trabalho

Marilu Silva Fernandes Fonseca.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2019.1.

TURNO: Noturno Turma: Técnico em Secretariado

Flávia Moreira Santana, Ioná Souza Santos, Jéssica Damacena, Leidiane Sena da Silva e Marcionília Souza Meira.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2018.1.

TURNO: Noturno Turma: Edificações

Crispim Pereira de Araújo Filho.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Médio Integrado 2019.

TURNO: Matutino Turma: Edificações

Josiclei Botelho Souza.

A Diretora Fannie Sampaio Pereira Novais do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia Régis Pacheco, localizado Rua Quinze de novembro, s/n- Campo do América Município de Jequié- Bahia, circunscrito à NTE22, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Profissional, Modalidade PROSUB 2019.1.

TURNO: Vespertino Turma: Saúde Bucal

Núbia Cristiane da Silva Santos.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1121ª Sessão do Conselho Pleno, em 08 de junho de 2021

Câmara de Educação Superior

Relatora: Conselheira Ester Maria de Figueiredo Souza

Processo CEE SIIG Nº 0043461-0/2013 / SEI - 073.6810.2020.0010548-17 - Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas - Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC - Ilhéus - BA

PARECER CEE N.º 58/2021

VOTO

Ante o exposto, somos de parecer que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove, por 05 (cinco) anos, a Renovação do Reconhecimento do Curso Ciências Econômicas oferecido pela Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, Município de Ilhéus-BA, com carga horária de 3.540 horas, 100 vagas anuais, oferta regular, modalidade presencial;

b) notifique a instituição para a necessidade de, para assegurar a regular concessão de Renovação de Reconhecimento, ao término da vigência do Ato a ser expedido com base no presente Parecer, assegurar a reformulação do projeto pedagógico, mantendo observância às diretrizes curriculares vigentes.

c) considere legais os documentos, inclusive diplomas, com base nas orientações deste parecer, no que se refere ao período de abril de 2010, até a publicação do presente ato.

d) encaminhe este Ato ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, nos termos do § 2º, Art. 3º, da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão de 08 de junho de 2021, resolveu acolher o Parecer da Câmara de Educação Superior.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA

PORTARIA CEE Nº 23/2021

O Presidente do Conselho Estadual de Educação da Bahia, no uso de suas atribuições:

Resolve,

Tornar público o calendário das Sessões Ordinárias deste Conselho para os meses de julho a

dezembro de 2021, aprovado na 1121ª Sessão do Conselho Pleno, realizada em 08 de junho de 2021, na forma do quadro abaixo:

Meses Dias  
 Julho 19,20,26,27  
 Agosto 09,10,23,24  
 Setembro 13,14,27,28  
 Outubro 04,05,18,19  
 Novembro 08,09,22,23  
 Dezembro 06,07,13,14  
 Sessões Horários  
 Câmaras 8:30h às 10:30h  
 Comissões 10:30h às 12:30h  
 Conselho Pleno 13:30h às 16:00h  
 Salvador, 08 de junho de 2021.  
 Paulo Gabriel Soledade Nacif  
 Presidente do CEE-BA

#### RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de abril de 2021  
 COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL  
 Relator: Cons. Mário Sérgio de Freitas Aragão  
 Processo SEI nº 011.5502.2021.0000035-98 - Regularização de Vida Escolar - Maria das Graças Moradillo Silva - Salvador/BA  
 No Parecer CEE nº 26/2021  
 Onde se lê: a) determine que o NTE-26, através do setor de escolas extintas, emita o Histórico Escolar de Maria das Graças Moradillo Silva, correspondente a conclusão do Ensino Médio realizado no Colégio Estadual Severino Vieira, no ano de 1987, no curso profissionalizante de Técnico em Turismo, fazendo constar no espaço reservado a "observações" que a aluna foi classificada, conforme previsto na legislação em vigor e nos termos deste Parecer;  
 Leia-se: determine que a direção do Colégio Estadual Severino Vieira emita o Histórico Escolar de Maria das Graças Moradillo Silva, correspondente a conclusão do Ensino Médio no ano de 1987, no curso profissionalizante de Técnico em Turismo, fazendo constar no espaço reservado a "observações" que a aluna foi classificada, conforme previsto na legislação em vigor e nos termos deste Parecer;  
 Republicado por ter saído com incorreção  
 Paulo Gabriel Soledade Nacif  
 Presidente - CEE/BA

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

#### Portaria Nº 00296900 de 08 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
55341954	ANA RITA DUMIENSE DOS SANTOS	Assistente de Rádio e TV I	FC	COORD DE CAPTAÇÃO E MARKETING	Data da Publicação

#### FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00295323 de 08 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar PAULA JAMILLE BRITO SANTOS, matrícula nº 63601071, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 12 de Julho de 2021, substituir RAMON ARAUJO GIUDICE DE FARIAS, matrícula nº 63599366, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

#### FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00295009 de 08 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
63000026	MARIA DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	21.07.2011/20.07.2016	01.06.2021	29.08.2021

#### FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00294922 de 08 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar DANIEL MOREIRA MOYANO, matrícula nº 63345838, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2021, substituir BRAULIO COSTA RIBEIRO, matrícula nº 63599435, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE OPERAÇÕES.

#### FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

#### Portaria Nº 00280867 de 08 de Junho de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar JAIRO NASCIMENTO BRASILEIRO, matrícula nº 63599378, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir PAULA JAMILLE BRITO SANTOS, matrícula nº 63601071, no cargo Gerente, do(a) GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.

#### FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 224/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7047.2021.0022813-32, RESOLVE: Designar TÚLIO CÉSAR AZEVEDO ALVES, matrícula nº 72553012-4, como Coordenador do Programa Interinstitucional de Revalidação de Diplomas de Graduação em Medicina, no âmbito da UNEB, expedidos por Instituições Estrangeiras de Ensino Superior (Programa Uebas Revalidação), a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 8 de junho de 2021.**

José Bites de Carvalho

Reitor

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

#### RESOLUÇÃO CONSU 025/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições, ad referendum, RESOLVE: Artigo 1º - Autorizar, a realização do "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA", do Departamento de Saúde desta Universidade.

Artigo 2º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário, em especial da Resolução CONSU 050/2018, datada de 10 de dezembro de 2018. Gabinete da Reitoria, 08 de junho de 2018

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSU

#### Portaria Nº 205 de 08 de junho de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 16 a 19 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, e na Resolução CONSEPE 069/2019, publicada no DOE, edição de 10 de maio de 2019, resolve conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

#### EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
07132832020000238518	71437890	LAZARA MARIA FRAGOSO	PROFESSOR ADJUNTO_40	A	B	28.09.2017

#### AVISO - EDITAL PÚBLICO Nº 06/2021 - PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GESTÃO EM SAÚDE - MODALIDADE A DISTÂNCIA**  
 O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrição no **Processo Seletivo de Estudantes para o Curso de Especialização de Gestão em Saúde - Modalidade a distância** (semipresencial), aprovado pelo Edital nº 05/2018, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes/MEC), e que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), a ser ofertado nos Polos de Apoio Presencial da UAB, e à formação de cadastro reserva. As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **10 a 16 de junho de 2021**, no link: < <http://csa.uefs.br/index.php/uab216/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - <http://www.uefs.br/>.

Feira de Santana, 08 de junho de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br











Nome	RG	Classificação	Situação
DEBORA GALDINO SOUZA ANDRADE	1410306151	14ª	Cadastro Reserva
DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	1646401697	15ª	Cadastro Reserva
FILIFE DE CRISTO ALMEIDA PENA	1158129890	16ª	Cadastro Reserva
PAULO VITOR MARQUES DE OLIVEIRA	60.281.698-1	17ª	Cadastro Reserva
EDMILSON SANTOS	1162501278	18ª	Cadastro Reserva

**Cota Social**

Nome	RG	Classificação	Situação
ITHALO ALVES PEREIRA MOURA	1564718093	1ª 2ª OP	Cadastro Reserva
ALANNA BRITO SANTOS	1505479436	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva
CARLOS VINICIUS OLIVEIRA DE JESUS	1686766483	3ª 2ª OP	Cadastro Reserva
ANA TERESA MARTINS DE OLIVEIRA	2224616082	4ª 2ª OP	Cadastro Reserva
ERIC DE ASSUNCAO COSTA	1550277944	5ª 2ª OP	Cadastro Reserva
MONICA SANTIAGO COUTO SANTOS	1447801512	6ª 2ª OP	Cadastro Reserva
MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	1644838370	7ª 2ª OP	Cadastro Reserva

**CAMPUS DE JEQUIÉ**

Curso: MATEMÁTICA (CÓDIGO 105)

**Cota Étnico-Racial**

Nome	RG	Classificação	Situação
SAIUIKE PEREIRA DOS SANTOS	21.053.870-80	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva
RIAN ALMEIDA DOS SANTOS	1593116241	3ª 2ª OP	Cadastro Reserva

**Cota Social**

Nome	RG	Classificação	Situação
ALAN SANATNA BENEVIDES	2003261478	1ª 2ª OP	Cadastro Reserva
ALICE XAVIER CASTRO	1628377127	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva
GERALD NERY DOS SANTOS	1626438455	3ª 2ª OP	Cadastro Reserva
GUILHERME VALVERDE DE JESUS	1410412008	4ª 2ª OP	Cadastro Reserva
LETICIA SANTANA DOS SANTOS	1612215211	5ª 2ª OP	Cadastro Reserva
RUAN SANTOS	1308726368	6ª 2ª OP	Cadastro Reserva

Curso: FISIOTERAPIA (CÓDIGO 302)

**Cota Étnico-Racial**

Nome	RG	Classificação	Situação
ERILANE BRITO DOS SANTOS	2099302090	5ª	Cadastro Reserva
STEPHANIE CRUZ DE PINHO	2132446598	6ª	Cadastro Reserva
LARISSA SANTOS SILVA	1521052557	7ª	Cadastro Reserva
MICHELE SANTOS SAMPAIO	2051028168	8ª	Cadastro Reserva

**Quilombola**

Nome	RG	Classificação	Situação
LAILA ARGOLO ALVES	1441693394	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva

**Indígena**

Nome	RG	Classificação	Situação
LUCA VICTOR FREIRE BEZERRA	554572096	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva

Curso: FARMÁCIA (CÓDIGO 314)

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Situação
GILVANIA SANTOS DE OLIVEIRA	2175391655	15ª	Cadastro Reserva
REBECA SOUZA DA SILVA	1570384673	16ª	Cadastro Reserva
GABRIELA LAUTON PRATES	1698108109	17ª	Cadastro Reserva
LILIANE NORONHA DE SOUSA	MG 22081456	18ª	Cadastro Reserva
EUGENIA BRITO ALVES	1445878747	19ª	Cadastro Reserva
WASLEY BRUNO RIBEIRO SILVA	1619310147	20ª	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA ROSA DOS SANTOS	1494700964	21ª	Cadastro Reserva
LARA LEAL ELIOTE DA SILVA	1612488889	22ª	Cadastro Reserva

**Cota Étnico-Racial**

Nome	RG	Classificação	Situação
VINICIUS SAMPAIO DOS SANTOS	2221540808	13ª	Cadastro Reserva
ERIKA SILVA SANTOS ALMEIDA	1469235293	14ª	Cadastro Reserva
LARISSA MATOS OLIVEIRA SANCHES	2029640352	15ª	Cadastro Reserva
LUMA SILVA SAMPAIO	1690506458	16ª	Cadastro Reserva

**Quilombola**

Nome	RG	Classificação	Situação
JESSICA DE SOUSA PEREIRA	2142510477	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva

**Indígena**

Nome	RG	Classificação	Situação
GRASIELE ALVES LOPES DE ANDRADE	9940424	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva

Curso: ENFERMAGEM (CÓDIGO 318)

**Cota Étnico-Racial**

Nome	RG	Classificação	Situação
VINICIUS GAMA ROCHA	1579349692	7ª	Cadastro Reserva
NAILLA BARBOSA CARVALHO	2025885563	8ª	Cadastro Reserva
JULIO HENRIQUE JESUS DA SILVA	1448669006	9ª	Cadastro Reserva
KARINE KETELLY SOUZA DE OLIVEIRA	1667556991	10ª	Cadastro Reserva

Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 611)

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Situação
GABRIEL PEREIRA DA SILVA	1566745598	1ª 2ª OP	Cadastro Reserva
EVELIN ALVES SANTOS	2170476296	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva
MITALI FLAVIANNE ANDRADE SOUSA	1302965034	3ª 2ª OP	Cadastro Reserva

**Cota Étnico-Racial**

Nome	RG	Classificação	Situação
GABRIEL ANDRADE DA SILVA	1321189478	1ª 2ª OP	Cadastro Reserva
PATRICIA SANTOS SILVA	2269562100	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva
MARTA EDUARDA GONCALVES SANTOS	1624207812	3ª 2ª OP	Cadastro Reserva
ANDRESSA DO ROSARIO SANTOS FERREIRA	2053591838	4ª 2ª OP	Cadastro Reserva
JOSE DENIVALDO SANTOS VENEFRIDES	583595677	5ª 2ª OP	Cadastro Reserva
WELLINGTON PEREIRA SILVA	1141171791	6ª 2ª OP	Cadastro Reserva

**Cota Social**

Nome	RG	Classificação	Situação
JOCEANE SILVA SANTOS	1435709357	12ª	Cadastro Reserva
MILENA DOS SANTOS BARRETO	671462033	13ª	Cadastro Reserva
VALERIA BISPO DOS SANTOS	2064408126	14ª	Cadastro Reserva
ELISMAR MOTA DOS SANTOS	138670053	15ª	Cadastro Reserva

**CAMPUS DE ITAPETINGA**

Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA (CÓDIGO 311)

**Ampla concorrência**

Nome	RG	Classificação	Situação
ADRIANA RAMOS PEREIRA	1666736171	2ª 2ª OP	Cadastro Reserva
ALYCIA SANTOS SILVA	2034018672	3ª 2ª OP	Cadastro Reserva

**Cota Social**

Nome	RG	Classificação	Situação
BRUNA KAROLINA PEREIRA DA SILVA	21487940	3ª 2ª OP	Cadastro Reserva
JOICE ALVES DA ROCHA	2229452142	4ª 2ª OP	Cadastro Reserva

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

EDITAL N.º 082 - DATA: 08/06/2021 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE DO SISTEMA UNIFICADO DE SELEÇÃO (SISU) MEC/UESB 2020, SEGUNDO PERÍODO LETIVO, PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA - PRIMEIRA CHAMADA O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância às disposições da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, do Edital nº 70, de 27 de novembro de 2019, expedido pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação (SESU/MEC), do Edital UESB nº 102, de 24 de junho de 2020 (Processo Seletivo de Seleção Unificada - SISU, Edição 2º/2020), às normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016) e nº 55/2011 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, considerando que a UESB publicou quatro editais de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o segundo período letivo de 2020 no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), Edição 2º/2020, formalizado por meio do Edital UESB nº 102/2020, sendo: Primeira Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 104/2020, de 13 de julho de 2020; Segunda Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 129/2020, de 29 de setembro de 2020; Terceira Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 158/2020, de 03 de novembro de 2020; Quarta Chamada de Matrícula SISU 2020.2 - Edital 066/2021, de 26 de abril de 2021; a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas pela UESB por meio do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada (SISU), em alguns cursos e/ou turnos, para ingresso no período letivo 2020.2, após a realização das chamadas de matrícula acima mencionadas; as disposições do Decreto Estadual nº 19.528, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2020, com as alterações sofridas posteriormente, que institui o trabalho remoto no âmbito do Poder Executivo Estadual, como medida de prevenção à Pandemia; o Parecer CNE-CP nº 15/2020 que afirma que, no contexto da pandemia



da Covid-19, as Instituições de Ensino Superior, no âmbito de sua autonomia, poderão adotar medidas como substituição de disciplinas presenciais por aulas não presenciais; RESOLVE: Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes classificados na Lista de Espera do Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada, MEC/SISU, Edição 2º/2020, para as vagas da UESB para o Segundo Período Letivo de 2020, relacionados no Anexo I deste Edital, para, no período de 10 a 15 de junho de 2021, enviar a documentação descrita no Art. 8º deste Edital, para os e-mails relacionados abaixo da Secretaria Geral de Cursos (SGC) e, ou Secretarias Setoriais de Cursos (SSC) do respectivo campus, para o qual foi concorrente: SGC - Campus Universitário de Vitória da Conquista; E-mail: matriculadigitalvca@uesb.edu.br SSCJQ - Campus Universitário de Jequié; E-mail: matriculadigitaljq@uesb.edu.br SSCIT - Campus Universitário de Itapetinga; E-mail: matriculadigitalita@uesb.edu.br

ANEXO I DO EDITAL Nº 082/2021 CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2020.2 CONVOCADOS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA (Apresentação por ordem de classificação)

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso: MEDICINA (CÓDIGO 309)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
CINTHIA ROSSI LIMA GONCALVES	509323881	2º	Cadastro Reserva
ANNA LUIZA MENEZES RIBEIRO	3174641	3º	Cadastro Reserva
DIANA CALHAU BARBOSA	1136226788	4º	Cadastro Reserva
RODRIGO SOUSA BRANDAO	1398516660	5º	Cadastro Reserva
ISAIAS VINAS LLERA DE ALMEIDA	1210438941	6º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
EMILE DE CARVALHO MORAIS FRAGA	1506167080	5º	Cadastro Reserva
PEDRO HENRIQUE SOUSA DAS VIRGENS	MG-21089106	6º	Cadastro Reserva
LUANNY SAMPAIO SANTANA	1638365660	7º	Cadastro Reserva

Curso: AGRONOMIA (CÓDIGO 402)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
DOUGLAS PIRES RODRIGUES	333725219	18º	Cadastro Reserva
TANDE MORAIS FREIRE	1437785280	19º	Cadastro Reserva
CLEITON COSTA BOMFIM	2102555011	20º	Cadastro Reserva
JOANA SARE ALMEIDA E SILVA	1147889449	21º	Cadastro Reserva
MATEUS AMORIM CORTES	1464935246	22º	Cadastro Reserva
CLARICE GOMES DOS SANTOS	27523454x	23º	Cadastro Reserva
MARIA EDUARDA MATOS MACHADO	1477938745	24º	Cadastro Reserva
GIVANILDO LEITE DE ANDRADE	887219063	25º	Cadastro Reserva
ITALO SOUZA DE ALMEIDA	1548932183	26º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
INGRID SANTOS FERREIRA	1476688400	9º	Cadastro Reserva
ALLANA PAIVA DOS SANTOS	2140743741	10º	Cadastro Reserva
SERGIO MANUEL SANTOS AZEVEDO	1681485281	11º	Cadastro Reserva
SABRINA BOMFIM FERNANDES	1431031992	12º	Cadastro Reserva
LUCIMILA OLIVEIRA SANTOS	2124476198	13º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
MARIA FERNANDA ALMEIDA MATOS	2022929675	7º	Cadastro Reserva
ANA CLARA SILVA LIMA	1633330761	8º	Cadastro Reserva
ELLEN FLAVIA ROSA DE SOUSA	2277925489	9º	Cadastro Reserva

Curso: ADMINISTRAÇÃO (CÓDIGO 502)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
RAQUEL SOUZA DA ANUNCIACAO	2204152854	15º	Cadastro Reserva
BRUNA DIAS FERREIRA	2032328283	16º	Cadastro Reserva
PABLO IDALICIO FERRAZ CARDOSO	1138315877	17º	Cadastro Reserva
VANILSON DE JESUS PACHECO	1646682688	18º	Cadastro Reserva
VICTORIA TEIXEIRA SAUSMICATE	MG-20780217	19º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
PAULO VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	2008867030	17º	Cadastro Reserva
EMERSON MACEDO ALVES	2289481262	18º	Cadastro Reserva
ADRIELE OLIVEIRA SANTOS	1453518070	19º	Cadastro Reserva
CAROLANNE SANTOS COSTA	2160769789	20º	Cadastro Reserva

FELIPE OLIVEIRA LEAL	2141247039	21º	Cadastro Reserva
GABRIELA SANTOS REGIS	8756982	22º	Cadastro Reserva
ALANA LUIZA ROCHA PRADO	2035075254	23º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
SARA DIAS LEITE	1552567770	7º	Cadastro Reserva
JOAO MARCOS SANTOS APOLONIO	2008003299	8º	Cadastro Reserva
LAISE DE OLIVEIRA PINTO	1564264394	9º	Cadastro Reserva
RODRIGO PRADO SILVA	2154119352	10º	Cadastro Reserva
ERIKA ALVES DE JESUS	1647312108	11º	Cadastro Reserva

Curso: LETRAS VERNÁCULAS (CÓDIGO 601)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
BRUNA SANTOS FLORES DA SILVA	1550259962	10º	Cadastro Reserva
ELIANA ALVES MORETTI VIEIRA	543953890	11º	Cadastro Reserva
SAMUEL VIANA MANGUEIRA	2050427328	12º	Cadastro Reserva
REBECCA LIMA BORGES	538906248	13º	Cadastro Reserva
MARIA DO SOCORRO LINS REIS COSTA	233849483	14º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
CARLOS GERMANO DIAS SANTOS	1672063892	9º	Cadastro Reserva
MATEUS NOVAES SANTOS	2035990718	10º	Cadastro Reserva
MIRLANDE ROCHA DOS SANTOS	1667673440	11º	Cadastro Reserva
RAFAELA SANTOS CHAVES	1366239997	12º	Cadastro Reserva
GILMARA SILVA CAMPOS	2168320047	13º	Cadastro Reserva

Curso: GEOGRAFIA (CÓDIGO 605)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
MAILANA GOMES SANTOS	943438101	23º	Cadastro Reserva
JAQUELINE OLIVEIRA MATOS	93298002	24º	Cadastro Reserva
JENNIFER ROCHA DA SILVA	2134994444	25º	Cadastro Reserva
MILENA BARRETO DE SOUZA	1477159037	26º	Cadastro Reserva
MARIA JULIA SILVA DE QUEIROZ	2194843922	27º	Cadastro Reserva
FLAVIA AMINE CARDOSO SENA SANTOS	1545303010	28º	Cadastro Reserva
VICTORIA BOMFIM LEAL	2206588030	29º	Cadastro Reserva
BRICIO MOREIRA DANTAS DOS SANTOS	681122200	30º	Cadastro Reserva
BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS	56649798X	31º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
MURILO FRANCO COSTA	1595488456	13º	Cadastro Reserva
CAMILA LOPES OLIVEIRA	1284422984	14º	Cadastro Reserva
JOAO HENRIQUE OLIVEIRA DE MORAES	2162665301	15º	Cadastro Reserva
JOANE LIMA OLIVEIRA	2047558590	16º	Cadastro Reserva
BRUNA CARDOSO BRITO	2182363106	17º	Cadastro Reserva
ARLEN APOLINARIO SANTOS	20165191	18º	Cadastro Reserva
LUCAS DE JESUS BARBOSA	2157192395	19º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
JAMILY LOPES DE JESUS SILVA	1655296280	5º	Cadastro Reserva
RITHIELEN ROCHA CARVALHO	2159811467	6º	Cadastro Reserva
YASMIN DO NASCIMENTO VIEIRA DA SILVA	2281615685	7º	Cadastro Reserva

Curso: HISTÓRIA (CÓDIGO 607)

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
LAYANA OLIVEIRA BRAGA	4399610	7º	Cadastro Reserva
DANIELLE QUEIROZ SOUTO	2010385446	8º	Cadastro Reserva
RAFAELA SOUSA VIEIRA	1421924811	9º	Cadastro Reserva
MARISTELA DE JESUS DUARTE	886000335	10º	Cadastro Reserva
HUGO FERREIRA DE JESUS	1642746002	11º	Cadastro Reserva
QUEZIA DE JESUS SILVA	1210484382	12º	Cadastro Reserva
MARIA IUSA BARBOSA CARVALHO	1628762110	13º	Cadastro Reserva

Curso: PEDAGOGIA (CÓDIGO 609)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
AMANDA SILVA SANTOS	2238403515	18º	Cadastro Reserva
ANDERSON DOS SANTOS ROCHA	22889845	19º	Cadastro Reserva



CAMILA ROCHA SANTANA MENDES	1439052441	20º	Cadastro Reserva
MARTIELE SANTOS ARAUJO	2188613384	21º	Cadastro Reserva
SEFORA SANTOS ALVES	2037414390	22º	Cadastro Reserva
IASMIN LIMA SOUSA	1655595270	23º	Cadastro Reserva
GUILHERME SOUTO COELHO	1401246320	24º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
MILLENA SOUZA LEITE OLIVEIRA	2286025053	8º	Cadastro Reserva
FRANCIELE SILVA BRITO	2172370967	9º	Cadastro Reserva
LUCILENE FREIRE GOTARDO	2240340819	10º	Cadastro Reserva

Curso: DIREITO (CÓDIGO 616)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ARAN RAPHEL DOS SANTOS LEAL	1004181710	15º	Cadastro Reserva
CAMILA KELLY CARACAS	1520335300	16º	Cadastro Reserva
NIVEA SOUZA JARDIM	2041944315	17º	Cadastro Reserva
CAMYLE MOTA OLIVEIRA	2083794796	18º	Cadastro Reserva
MILLANY NOLASCO DA SILVA	2099523851	19º	Cadastro Reserva
MARIA CLARA AGUIAR XAVIER	1518052100	20º	Cadastro Reserva
ISLE AUREA LOPES FREITAS	2083098293	21º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
JASSY MIKELY BRITO BORGES	1553972813	12º	Cadastro Reserva
VERONICA MORAIS LIMA	2119007888	13º	Cadastro Reserva
JOSELINA VICTORIA DE SENA NERY	2040114777	14º	Cadastro Reserva
JOICE GOMES ROCHA	1556779429	15º	Cadastro Reserva
DIEGO ROCHA AMARAL	1576329119	16º	Cadastro Reserva

Curso: FILOSOFIA (CÓDIGO 619)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
MARISA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	2198166038	22º	Cadastro Reserva
GUILHERME SANTOS LEITE	1157162253	23º	Cadastro Reserva
QUEZIA NASCIMENTO ALVES SANTOS	1655680544	24º	Cadastro Reserva
STEFANE MARTINS FREIRES	1555568351	25º	Cadastro Reserva
LILIANE DUTRA DO NASCIMENTO	1122235593	26º	Cadastro Reserva
DANIELA SANTOS SILVA	2193252190	27º	Cadastro Reserva
MARCELLA SILVA DE ALMEIDA	1507116039	28º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
JONATAS MOREIRA COSTA SILVA	Mg17215659	17º	Cadastro Reserva
ANDERSON OLIVEIRA LISBOA	2062025122	18º	Cadastro Reserva
SOLANGE FAGUNDES ROCHA	278111742	19º	Cadastro Reserva
LUDMYLLA PRATES NORA	1645724140	20º	Cadastro Reserva

Curso: PSICOLOGIA (CÓDIGO 620)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
REBECA ROCHA LOPES	1644099390	12º	Cadastro Reserva
IASMIN SOUZA NOGUEIRA	1462269761	13º	Cadastro Reserva
MARIANA MARQUES SILVA	1464213615	14º	Cadastro Reserva
LUCAS ADRIANO FAGUNDES COSTA	MG - 20118341	15º	Cadastro Reserva
GABRIEL RODRIGUES MAFRA	1609289749	16º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
FRANKLIN ROCHA SILVA	1544857055	5º	Cadastro Reserva
GEISA CAROLINE SANTOS SILVA	1552272893	6º	Cadastro Reserva
ANA JULIA VARGES DE SOUZA	1570887829	7º	Cadastro Reserva

Curso: CIÊNCIAS SOCIAIS (CÓDIGO 621)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
MAYLA VIANA SILVA	2133054456	16º	Cadastro Reserva
REBECA SANTOS FARIAS	2190993750	17º	Cadastro Reserva
ANA FLAVIA COSTA SILVA	2012161405	18º	Cadastro Reserva
AUGUSTO RAFAEL DE OLIVEIRA	6674298	19º	Cadastro Reserva
LAIS LEITE OLIVEIRA	1644335891	20º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
ALDO DA SILVA FERNANDES	2205704850	14º	Cadastro Reserva
BRUNA MONIQUE BARBOSA AMORIM	2260993699	15º	Cadastro Reserva
ILVANI CORREIA DE SOUSA	2249235287	16º	Cadastro Reserva
FREDERICO LIMA MARTINS	2910148521	17º	Cadastro Reserva
ALEX OLIVEIRA SANTOS	1541781368	18º	Cadastro Reserva
CAIK LEAL MEIRA	1584237473	19º	Cadastro Reserva
JOAO VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	2210031931	20º	Cadastro Reserva
EMANUELLY CHAVES SOUZA	22057920	21º	Cadastro Reserva
CAINA SOUZA QUADROS	2259013074	22º	Cadastro Reserva

Curso: CINEMA E AUDIOVISIAL (CÓDIGO 703)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
MAGDIEL PINHEIRO SANTOS	1568855141	21º	Cadastro Reserva
RAFAEL SANTOS BRITO	1419845381	22º	Cadastro Reserva
DOMINGOS DA SILVA CASTRO	1374109568	23º	Cadastro Reserva
LAURA REIS DE FREITAS	7103289	24º	Cadastro Reserva
DAVI DE SOUZA ANTUNES	2050520700	25º	Cadastro Reserva
JOAO PEDRO FONTES FERNANDES	527923552	26º	Cadastro Reserva
TAMIRES APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	49866112x	27º	Cadastro Reserva
RAIANE SANTANA ARAUJO	2100762320	28º	Cadastro Reserva
MURILO RIBEIRO DOS SANTOS	6762086	29º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
LHORANY SANTOS MIRAILTON	1465654699	14º	Cadastro Reserva
EMANUEL DE MATOS SANTOS	2083375718	15º	Cadastro Reserva
TATIANE DA SILVA SANTOS	958649383	16º	Cadastro Reserva

Cota Social:

Nome	RG	Classificação	Situação
GIOVANNA DE CARVALHO BORGES	542115116	9º	Cadastro Reserva
MARIANA MARTINS ALMEIDA	2102171205	10º	Cadastro Reserva
JOAO VITOR BRISIDA BOSSOLAN	626376257	11º	Cadastro Reserva

CAMPUS DE JEQUIÉ

Curso: MATEMÁTICA (CÓDIGO 105)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
BRUNO SOUZA BARROS	1522555757	17º	Cadastro Reserva
QUELIM OLIVEIRA SANTOS	1671641639	18º	Cadastro Reserva
MANOEL MENDES DA SILVA	2023503205	19º	Cadastro Reserva
ERIC VITOR SANTOS ANDRADE	2237724709	20º	Cadastro Reserva
GIOVANNA SOUZA SANTOS	1513130161	21º	Cadastro Reserva
TAINA MOREIRA DE NOVAES	1674654499	22º	Cadastro Reserva
CARINE MAIA DOS SANTOS	2157616772	23º	Cadastro Reserva

Cota Étnico-Racial:

Nome	RG	Classificação	Situação
RAINARA SANTOS PEREIRA	1674507607	14º	Cadastro Reserva
JOAO PEDRO PEREIRA MENDES	1481362909	15º	Cadastro Reserva
GABRIEL JESUS DOS SANTOS	1640130403	16º	Cadastro Reserva
URBANO VIEIRA DOS SANTOS	1574136755	17º	Cadastro Reserva
JURANDIR SANTOS BRITO	1606887106	18º	Cadastro Reserva
RIAN SODRE SANTOS	15774136160	19º	Cadastro Reserva

Curso: QUÍMICA (CÓDIGO 107)

Ampla concorrência:

Nome	RG	Classificação	Situação
ERIK BRUNO DOS SANTOS LOPES	1640763791	8º	Cadastro Reserva
CLAUDEMIR NASCIMENTO ARAUJO SANTOS	1396902197	9º	Cadastro Reserva
SABRINA RIBEIRO DE JESUS	1640263802	10º	Cadastro Reserva
FELIPE GONCALVES NOVAES	2102872688	11º	Cadastro Reserva
GABRIEL COUTO OLIVEIRA	2061032710	12º	Cadastro Reserva
PEDRO VICTOR SAMPAIO SOUSA	1462525045	13º	Cadastro Reserva
FELIPE NERY LEITE	1350671703	14º	Cadastro Reserva
VANESSA SILVA FERREIRA	1307437044	15º	Cadastro Reserva
ROSELAINE DE ARAGAO SILVA	1399195387	16º	Cadastro Reserva







## RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 083 - DATA: 08/06/2021 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS PARA ALUNOS DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DA UESB - MODALIDADE BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR, 2021 O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público o presente edital de inscrições para concessão de bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior, destinada a estudantes de cursos de pós-graduação stricto sensu, nível Doutorado, da Uesb, que se regerá pela Resolução Consu/Uesb nº 04/2019, bem como pelas disposições que integram o presente Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 14 de junho a 08 de agosto de 2021.

LOCAL: Junto às coordenações dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu que ofereçam curso de Doutorado.

DOS REQUISITOS: São requisitos do(a) candidato(a) à bolsa na modalidade Doutorado Sanduíche no Exterior: estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado na Uesb; não acumular bolsa no exterior ou outros auxílios simultaneamente à bolsa, objeto do presente Edital, independentemente do tipo ou finalidade dos benefícios preexistentes, devendo o(a) candidato(a) declarar recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal e, na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior; não ter sido contemplado(a) com bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; ter integralizado o número de créditos exigidos no curso de doutorado no Brasil; ter obtido aprovação do projeto de tese ou ter sido aprovado no exame de qualificação, tendo como referência a data para que as Coordenações dos Programas encaminhem, à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG), a Ata da primeira etapa do processo seletivo (ver Cronograma, subitem 7.1. deste Edital); comprovar a proficiência mínima em língua estrangeira, conforme tabela e requisitos descritos no subitem 5.2.1.; possuir o registro Orcid que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.

DA QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS: No presente Edital, serão disponibilizadas 03 (três) cotas de bolsas, com duração de 06 (seis) meses cada.

PROCESSO DE SELEÇÃO: O Programa de Pós-Graduação no qual o(a) candidato(a) doutorando(a), juntamente com seu orientador de doutorado, realizou sua inscrição deverá realizar a primeira etapa do processo seletivo por meio de Comissão de Seleção, designada pela Coordenação do Programa. A PPG/Uesb deverá compor comissão de seleção para realização da segunda etapa do processo seletivo concernente ao presente Edital.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

EDITAL N.º 084 - DATA: 08/06/2021 - PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO DESTINADA À PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA UESB EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOUTORADO O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para solicitação de Ajuda de Custo destinada à participação de servidores (docentes, técnicos e analistas universitários) do quadro permanente da Uesb em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e em estágios de pesquisa de pós-doutorado, como parte do Programa Interno de Apoio à Capacitação de Servidores, em conformidade com a Resolução 38/1997 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, Consepe/Uesb, e que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 14 de junho a 07 de julho de 2021

LOCAL: Exclusivamente, via Sistema SEI Bahia.

PÚBLICO ALVO: Docentes e servidores técnicos/analistas administrativos do quadro permanente da Uesb, que estejam cursando ou que iniciarão curso de pós-graduação stricto sensu ou estágio de pesquisa de pós-doutorado em 2021, com afastamento total das atividades acadêmicas e administrativas na Uesb e compromisso de dedicação integral e exclusiva ao curso ou estágio de pesquisa em desenvolvimento ou a ser desenvolvido.

VALOR E NÚMERO DE BOLSAS DE AJUDA DE CUSTO: De acordo com a Resolução Consepe nº 38/97, o valor da Ajuda de Custo corresponderá aos valores estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior - Capes, sendo o número total previsto para este Edital, de 29 (vinte e nove) cotas de Ajuda de Custo, para docentes e servidores técnicos/analistas universitários, distribuídas na forma do Edital.

DO PERÍODO DA SELEÇÃO/AVALIAÇÃO: O processo seletivo será realizado no período de 08 a 15 de julho de 2021, pela Comissão de Bolsas, conforme disposto nos subitens 4.1. e 4.4. deste Edital.

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### TERMO DE JULGAMENTO

**TERMO DE JULGAMENTO PORTARIA GAB REITORIA UESC Nº 428, de 01 DE AGOSTO DE 2019.** OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Vistos etc. O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado pela Portaria UESC nº 428, de 01 de agosto de 2019, para apurar eventual responsabilidade da Servidora Soraya Dantas Santiago dos Anjos a partir indícios de acumulação ilegal de cargos públicos, em violação ao disposto no art. 177 da Lei n.º 6.677/94, c/c artigo 37, XVI, da Constituição Federal, por haver exercido, de forma concomitante e por determinado período, o cargo de Professor Assistente da UESC, prestado consultoria

remunerada à Prefeitura Municipal de Coaraci no cargo de Enfermeira e percebido proventos de aposentadoria do cargo de Enfermeira da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. A Comissão realizou seu trabalho, procedendo a citação do Acusada, oportunizando o contraditório e a ampla defesa, ouviu testemunhas, interrogou a Acusada, oportunizou o uso das alegações finais e apresentou Relatório Final, tudo na conformidade da lei nº 6.677/1994. Foram ouvidas as testemunhas Maridalva de Souza Penteado (fls. 179/180), Roseane Montargil Rocha (fls. 181/182) e Vitória Solange Coelho Ferreira (fls. 183/184) bem como colhido o interrogatório da Acusada. Foram colacionados documentos que comprovam a ocorrência dos três vínculos nos períodos abaixo indicados. UESC 13/08/1990 a 13/02/2020 SESAB é 14/06/2018 Coaraci 01/10/2017 a 23/11/2018 De 01/10/2017 a 14/06/2018 (data da aposentadoria do cargo de enfermeira) verifica-se a existência de três vínculos. Depois da aposentadoria persistiu a acumulação do contrato de regime especial de direito administrativo em paralelo acumulado com a ocupação do cargo de Professora desta Universidade até 23/11/2018. Ademais, no período em que prestou serviços para o Município de Coaraci, a Servidora estava afastada para realizar Doutorado em Enfermagem na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, sem prejuízo de seus vencimentos, sendo que, nos termos art. 8º, IV, da Resolução nº 81, de 28/10/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, a impedia de estabelecer vínculo empregatício com outras entidades. A Defesa sustentou a tese de ocorrência de boa-fé no caso, apesar do triplo vínculo, pugnano pelo arquivamento do processo por entender que será o caso de aplicação do direito de opção por um dos cargos. A Colenda Comissão, depois de exaustivo trabalho, com oitiva de testemunhas, depoimento pessoal da Acusada e análise de documentos, apresentou circunstanciado Relatório Final firmando entendimento de pelo arquivamento do processo por ter concluído pela ocorrência de acumulação dos cargos/empregos públicos sem a má-fé. Decido. A Constituição Federal prescreve em seu art. 37, XVI que: é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001). A Constituição só admite a acumulação de dois cargos, empregos ou funções públicas, ainda assim se houver compatibilidade de horários. O § 10 desse art. 37 veda a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. A Lei Estadual nº 6.677/1994 estabelece, em seu art. 192, XI, que a demissão será aplicada em caso de acumulação ilegal de cargos, funções ou empregos públicos. Por outro lado, o art. 193 da citada Lei preconiza que: Art. 193 - Apurada em processo disciplinar a acumulação proibida e provada a boa-fé, o servidor optará por um dos cargos, e havendo má-fé, perderá também o cargo que exercia há mais tempo, com restituição do que tiver percebido indevidamente. No caso em tela, observo que a acumulação de três vínculos se deu por um lapso de 08 (oito) meses e 13 (treze) dias. Persistiu, porém, a acumulação da aposentadoria dos vínculos com o Município de Coaraci e esta Autarquia por mais 05 (cinco) meses. Apesar de ter se dedicado à atividade remunerada junto ao município de Coaraci quando estava afastada para dedicar-se ao curso de Doutorado, verifica-se que a conclusão do Curso afasta a possibilidade de inferir negligência na realização do Doutorado. Neste processo foram asseguradas e observadas as garantias que lhe são inerentes. A Acusada foi regularmente citada, apresentou defesa através de advogado constituído, produziu provas, exerceu, enfim, ampla defesa e contraditório. A documentação trazida à colação nestes autos, sobretudo a Declaração de fl. 213, que trazem a lume o aspecto da importância do serviço que foi desenvolvido pela Servidora junto ao Município de Coaraci, faz presumir a boa-fé em relação àquele vínculo que se encerrou mesmo antes de concluído este processo pela Comissão, incidindo a previsão constante do art. 193 da Lei nº 6.677/1994. Ante todo o exposto, sem embargo de entender que ocorreu a acumulação ilegal durante o período citado nesta Decisão, deixo de aplicar à Acusada a pena de demissão, mas aplico-lhe pena de advertência escrita por ter prestado serviço remunerado no período de afastamento para realização do Doutorado com espeque no art. 175, III, da Lei nº 6.677/1994, com obrigação de devolução dos vencimentos recebidos no período de 01/10/2017 a 13/11/2018 em que manteve vínculo com outra entidade (município de Coaraci), na forma e nos limites permitidos em Lei. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se. Campus Soane Nazaré de Andrade, 8 de junho de 2021. Alessandro Fernandes Santana - Reitor. **TERMO DE JULGAMENTO PORTARIA GAB REITORIA UESC Nº 678, de 8 de novembro de 2019, prorrogada pela Portaria Reitoria UESC nº 747, de 11 de dezembro de 2019.** OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Vistos etc. O presente Processo Administrativo Disciplinar foi instaurado pela Portaria UESC nº 678, de 8 de novembro de 2019, para apurar efetivo cumprimento de carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais a que estava obrigada a servidora Nairam Moraes Caldas, no cargo de Enfermeira, no período em que ficou à disposição da UESC, por Portaria da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, publicada no DOE em 9 de março de 2000. Após exaustivos trabalhos de oitiva das testemunhas, análise dos fatos e das provas, a Comissão Processante concluiu "...que houve violação ao quanto estabelecido no artigo 177 da Lei nº 6.677/1994 e ao artigo 37 inciso XVI da Constituição Federal, afigurando-se comprovado a Acumulação Ilegal de Cargos por não comprovação de cumprimento de Carga Horária junto a SESAB - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e consequente incompatibilidade de Cargas Horárias entre tal instituição e a instituição UESC - Universidade Estadual de Santa Cruz." Ouvida, a Procuradoria Jurídica assevera que "Como bem demonstrado pela Comissão, sobejam provas do cumprimento da carga horária de docente da UESC, nas suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. O mesmo não pode ser dito, entretanto, no que diz respeito às trinta horas oriundas do cargo de enfermeira da SESAB. Ao contrário, não foi apresentado um único documento efetivamente demonstrando o desenlace de suas obrigações nas 30 horas faltantes". Homologando o Parecer PROJUR nº 0108/2020, e considerando que a carga horária não cumprida vincula-se ao seu cargo de enfermeira da SESAB, decido por remeter os presentes autos para o Sr. Secretário da Saúde do Estado da Bahia, para as providências que julgar pertinentes. Notifique-se, publique-se, cumpra-se. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **TERMO**



**DE JULGAMENTO PORTARIA UESC Nº 701, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2019** - Objeto: Sindicância Vistos, etc. Trata-se de Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC Nº 701, de 23 de novembro de 2019, que teve como objeto apurar denúncia apresentada por discente do Curso de Economia, que teria sido acusado de conduta indevidas por outros discentes do mesmo Curso. A Comissão Sindicante, após detida análise dos fatos e das provas, além de oitiva das testemunhas, informa que o fato originou-se de Assembleia de estudantes do Centro Acadêmico de Economia, que resultou em publicação, em redes sociais, de acusações de supostos desvios de conduta legal e atos de improbidade financeira por parte do Presidente Amarelido. Para a Comissão Sindicante, "...do ponto de vista regimental, moral e político, as duas assembleias... aprovaram as contas da gestão... a frente do CAECO. Isso já bastaria para que ele (o Presidente) não se importasse com o "jus esperneandi" de seus supostos opositores." O que gerou revolta foi um comentário de um deles, Leandro, que por meio de Whatsapp, proferiu uma expressão de "presidente de merda". No entanto, durante o interrogatório, a Comissão Sindicante registrou o arrependimento do ofensor que, a termo, se retratou. E recomendou o arquivamento do processo. Ouvida, a Procuradoria Jurídica informa que o processo encontra-se regular e pronto para decisão final. Comungando com as conclusões da Comissão Sindicante, decido pelo arquivamento do processo. Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se. Em 8 de junho de 2021. Alessandro Fernandes de Santana - Reitor.

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

**Nº 246 - Data: 08/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, lastreado no quanto disposto nas conclusões da Sindicância constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 659, de 30 de outubro de 2019, e tendo em vista o constante nos autos do Processo GABIN nº 132936, RESOLVE Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores MARCOS ROGÉRIO NEVES, matrícula nº 73.423545, LUIS CARLOS CIRILO CARVALHO, matrícula nº 73.581135, e WOLNEY GOMES ALMEIDA, matrícula nº 73.492834 para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a conduta do servidor de matrícula nº 73.281884, por supostas ofensas praticadas contra o Coordenador, os docentes e os discentes do Curso de Direito, havendo possível infringência dos deveres prescritos nos artigos 175, XI, e 176, V, da Lei nº 6.677/94. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 247 - Data: 08/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 27 da Lei nº 6.677/94, RESOLVE Art. 1º - Considerar homologada a Avaliação de Desempenho Funcional do servidor JANCLEI PEREIRA COUTINHO, matrícula nº 73.619499, ocupante do cargo de Professor Adjunto, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas, declarando o servidor aprovado no Estágio Probatório. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de abril de 2020. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 248 - Data: 08/06/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, por força de decisão judicial exarada nos autos do Processo Judicial Eletrônico (PJe) TJ-BA n.º 8002094- 81.2021.8.05.0113, pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Itabuna em caráter de tutela de urgência, RESOLVE Art. 1º - Conceder à servidora AUGUSTA MIRANDA SILVA, matrícula nº 73533587, ocupante do cargo de Técnico Universitário, horário especial mediante redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem diminuição de vencimentos ou exigência de compensação de jornada. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de junho de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



# LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



**GOVERNO DO ESTADO**



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
www.egba.ba.gov.br









## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### NOTIFICAÇÃO DE REPASSE DE RECURSOS DA UNIÃO

Nº 01 de 04 de junho de 2021

#### A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA

- **SIHS**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de Cláusula contratual e ao disposto no art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notifica os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Estado da Bahia, da liberação de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR/ Ministério das Cidades - MC, do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC2, a seguir especificados:

· **Termo de Compromisso nº 350.768-71/2011 - Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA - SALVADOR - Setor R4:**

TC nº 350.768-71/2011 - SIAA SALVADOR - Setor R4	
ANO	VALOR
2014	113.080,43
2016	626.768,72
2019	2.719.635,87
2020	1.621.083,16
TOTAL	5.080.568,18

· **Termo de Compromisso nº 350.939-35/2011 - Sistema Esgotamento Sanitário - SES - IPIRÁ - BA**

TC nº 350.939-35/2011 - SES IPIRÁ	
ANO	VALOR
2014	2.288.274,02
2015	5.631.029,62
2018	11.955.271,45
2019	3.613.387,66
2020	518.993,00
TOTAL	24.006.955,75

**Leonardo Góes Silva**

Secretário

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Portaria Nº 00296684 de 08 de Junho de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
08217642021000181273	21191932	ANA CLAUDIA COSTA DE ARAUJO	Auxiliar administrativo	04.07.1985 a 03.07.1990	60

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**Carlos Martins Marques de Santana**

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

### PORTARIA FUNDAC Nº 56/21

A DIRETORA DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de janeiro de 2021, para contratação temporária na função de Técnico de Nível Médio / Técnico de Nível Médio Área Específica / Técnico de Nível Superior e Técnico de Nível Superior Área Específica. **RESOLVE:**

1 - Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) classificados nos termos do item 12 do edital nº 001/2021, por ordem decrescente da classificação final, a comparecerem na Sede da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, Rua Pitangueiras, 26A, Matatu de Brotas CEP: 40.255 - 436 Salvador - BA., no setor da Comissão do Processo Seletivo Simplificado - REDA, na data 11/06/2021 Horário: 09:00 às 11:30, para entrega de documentação admissional.

2 - Os candidatos deverão comparecer, munidos da seguinte documentação original e em fotocópia:

- Original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Original e cópia do certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de nível médio;
- Original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública incalculável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- Original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- Original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- Original e cópia da comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - Não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - Não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - Não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - Não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - Não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

x) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

y) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme itens 5.16, do Capítulo 5, deste Edital;

z) número de conta corrente no Banco do Brasil;

a) Xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

b). Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG de filho (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, se for o caso.



12.2 Além da documentação acima mencionada, será exigido o preenchimento de declarações ou formulários fornecidos pela Fundação da Criança e do Adolescente - FUNDAC do Estado da Bahia, à época da contratação.

- a) Contratação pelas vagas destinadas à ampla concorrência;  
b) Contratação pelas vagas reservadas aos candidatos negros;  
c) Contratação pelas vagas reservadas às pessoas com deficiência.

12.3 O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

12.4 O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará a perda do direito da contratação na referida função temporária.

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
1	772371	JUSTA GONZAGA DOS SANTOS	775922986	10
2	741897	SUELY LUIZA SILVA	951698141	10
3	778743	ROSIANE DE JESUS ALVES	1176189000	10

183 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR/ BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ARTES - SALVADOR

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
3	742623	MARIA APARECIDA BISPO DE LIMA	1452450	9,5

Gabinete da Direção Geral, em 08 de junho de 2021.

REGINA AFFONSO DE CARVALHO

Diretora Geral/ FUNDAC

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria 43/2021, publicado no D.O.E. de 01.05.2021.

ONDE SE LÊ:

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	NOTA
1	795956	LUCIMERE FALCÃO LAFITE LEITE	947798137	10
2	724540	NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	234256362	10
3	763793	ANA NERY DE OLIVEIRA	350859248	10
4	796317	LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA	1518315569	10
5	719866	MARY CRISTIANE SALES NILO	544492005	10
6	730115	ROSANA XAVIER DE OIVEIRA	583950833	10

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
1	795956	LUCIMERE FALCÃO LAFITE LEITE	947798137	10
2	724540	NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	234256362	10
3	796317	LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA	1518315569	10

LEIA-SE:

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	NOTA
1	795956	LUCIMERE FALCÃO LAFITE LEITE	947798137	10
2	724540	NILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	234256362	10
3	763793	ANA NERY DE OLIVEIRA	350859248	10
4	796317	LUIZ CARLOS DE JESUS SILVA	1518315569	10
5	719866	MARY CRISTIANE SALES NILO	544492005	10
6	730115	ROSANA XAVIER DE OIVEIRA	583950833	10

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Nota
1	772371	JUSTA GONZAGA DOS SANTOS	775922986	10
2	741897	SUELY LUIZA SILVA	951698141	10
3	778743	ROSIANE DE JESUS ALVES	1176189000	10

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**RESOLUÇÃO Nº 4.891 DE 28 DE MAIO DE 2021 - Definição dos critérios** para aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA.

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (CEPRAM), no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições da Lei Estadual nº 12.212, de 04 de maio de 2011, da Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 14.024, de 06 de junho de 2012, e em razão do disposto em seu Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que os critérios para aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA deverão assegurar o financiamento de projetos de inquestionável relevância para a implementação da Política Estadual de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade e da Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, cujos princípios, objetivos, diretrizes e instrumentos estão estabelecidos na Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e na Lei Estadual nº 13.223 de 12 de janeiro de 2015, respectivamente;

CONSIDERANDO que compete ao CEPRAM definir critérios para aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA, conforme disposto no inciso XIII do art. 147 da Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir os critérios para a aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA, observados o escopo e propósitos de aplicação trazidos pelos art. 170 da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e art. 28 da Lei Estadual nº 13.223 de 15 de janeiro de 2015, visando:

**I** - Fortalecer institucionalmente os órgãos integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA, que deve incluir o aprimoramento de procedimentos de governança ambiental de forma a assegurar maior isonomia aos agentes envolvidos, inclusive na promoção da participação social, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos.

**II** - Estabelecer que as propostas de estudos e pesquisas devem estar prioritariamente relacionados aos Planos Estaduais de Meio Ambiente (PEMA), de Mudanças do Clima (PEMC), de Proteção da Biodiversidade (PEPB), de Unidades de Conservação (PEUC), de Gerenciamento Costeiro (PEGC), de Resíduos Sólidos (PERS) e o Programa Estadual de Educação Ambiental (PEA).

**III** - Estabelecer que as áreas beneficiadas por ações de recuperação ambiental, de reposição florestal e medidas compensatórias, quando realizadas em imóvel rural, deverão ser inscritas no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, conforme previsto no Decreto Estadual nº 15.180 de 02 de junho de 2014, para fins de controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

**IV** - Fixar que nos estudos para a criação, revisão e gestão das unidades de conservação, mosaicos e corredores ecológicos, devem ser priorizadas as propostas que não possam ser atendidas com os recursos de Compensação Ambiental ou outras fontes previstas na legislação.

**V** - Estabelecer que os projetos de desenvolvimento sustentável devem priorizar o desenvolvimento, utilização e/ou difusão de tecnologias socioambientais como: agroecologia, manejo ecológico, bioconstruções, quintais produtivos, recuperação de áreas degradadas, saneamento ecológico, entre outras, compatíveis com o art. 2º desta Resolução.

**VI** - Estabelecer que as ações de Educação Ambiental deverão priorizar o incentivo às participações comunitárias, ativas, permanentes e responsáveis pela proteção, preservação e conservação do ambiente sustentável.

**VII** - Estabelecer que as ações conjuntas que envolvam órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA devem estar voltadas prioritariamente ao aprimoramento dos Instrumentos de Gestão da Política Ambiental, sobretudo, em relação ao licenciamento ambiental, ao mapeamento de áreas prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade, as respostas à acidentes, situações de risco ou de emergências ambientais, ao combate ao desmatamento e ao controle e prevenção dos incêndios florestais.

**VIII** - Estabelecer que as ações do Programa Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais - PEPSA devem atender prioritariamente aos Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores familiares e empreendedores familiares rurais que prestam serviços ambientais, visando fornecer serviços ecossistêmicos.

**Parágrafo Único** - Outros critérios podem ser considerados para propostas de projetos que se enquadrem em casos de excepcionalidade justificados.

**Art. 2º** - Caberá ao Conselho Deliberativo do FERFA estabelecer as prioridades e diretrizes específicas para a aplicação dos recursos, considerando especialmente os recursos individualizados em subcontas distintas, para aplicação específica, nos termos dos art. 169, § 2º, da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006 e art.28, § 2º, da Lei Estadual nº 13.223 de 15 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - A análise e aprovação pelo Conselho Deliberativo do FERFA dos projetos apresentados ao Fundo estará condicionada ao prévio enquadramento para verificação de atendimento aos propósitos e prioridades estabelecidas no art. 1º desta Resolução, devendo ser observados, ainda, os seguintes critérios complementares, conforme detalhamento estabelecido no Anexo Único desta Resolução:

**I** - conformidade dos métodos, técnicas e procedimentos a serem adotados com as legislações estadual e federal, especialmente daquelas relacionadas ao meio ambiente e aos recursos hídricos;

**II** - viabilidade técnica e orçamentária do projeto;

**III** - potencial de replicabilidade e de ganhos de escala;

**IV** - participação e controle social; e

**V** - relevância do projeto para os Planos Estaduais de Meio Ambiente (PEMA), de Mudanças do Clima (PEMC), de Proteção da Biodiversidade (PEPB), de Unidades de Conservação (PEUC), de Gerenciamento Costeiro (PEGC), de Resíduos Sólidos (PERS) e do Programa Estadual de Educação Ambiental (PEA).

**Art. 4º** - A escala de pontuação dos critérios para análise e classificação de projetos apresentados por demanda induzida será definida pelos editais de chamamento, de modo a resguardar as especificidades de cada temática.

**Parágrafo único** - A distribuição dos recursos alocados deve considerar, preferencialmente, a maior possibilidade de apoio à diversidade das prioridades estabelecidas.



**Art. 5º** - Os recursos do FERFA destinados ao apoio a projetos aprovados pelo Conselho Deliberativo serão transferidos mediante convênios, termos de parceria, acordos ou ajustes, termo de fomento ou termo de colaboração, ou outros instrumentos previstos em lei, a serem celebrados com instituições da Administração direta ou indireta do Estado, da União e dos Municípios, organizações da sociedade civil de interesse público e organizações não-governamentais sem fins lucrativos, cujos objetivos sejam relacionados aos do FERFA.

**Art. 6º** - Os critérios aprovados nesta resolução deverão ser revisados a fim de subsidiar a elaboração dos Planos Plurianuais de Aplicação de Recursos do FERFA.

**Art. 7º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima**  
Presidente

**PORTARIA Nº 20 DE 08 DE JUNHO DE 2021 - O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições o § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**, constituir a(s) comissão(ões) abaixo relacionada(s), para efetuar(em) a fiscalização e o(s) acompanhamento(s) do(s) objeto(s) do(s) Contrato(s) a seguir listado(s):

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	COMISSÃO/FISCAL
S/N	Telemar Norte Leste S/A,	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Carla dos Santos Xavier, Matrícula 92026381
012/2016	Empresa Gráfica da Bahia - EGBA	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Carla dos Santos Xavier, Matrícula 92026381
001/2017	Telefônica Brasil S.A	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Carla dos Santos Xavier, Matrícula 92026381
Baixa Tensão	Companhia de Eletricidade do Estado Bahia - COELBA	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Carla dos Santos Xavier, Matrícula 92026381
S/N	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Carla dos Santos Xavier, Matrícula 92026381
007/2018	MAP SERVIÇOS SEGURANÇA EIRELI	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
019/2018	EPIC EMPREENDIMENTOS	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
017/2018	MÚLTIPLA LOCAÇÃO MÃO DE OBRA	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
001/2020	ELLU TERCEIRIZAÇÃO	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
009/2020	NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
006/2019	CRETA COMÉRCIO SERVIÇOS	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
011/2019	NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
020/2018	MÔNACO AUTO CENTER LTDA-ME	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
001/2018	SS VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
002/2018	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- ME	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975
001.10.7M. RH.0	Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB	Murilo Cesar Ferreira Barbosa Matrícula 0944410222	Roberta Carvalho Santana, Matrícula 27584981, Marcílio Pereira da Silva 10312719 (Suplente) Roberta Andarde Photiades Matrícula 275212975

001/2021	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	Marcelo Santos Soares, matrícula nº 27.386.569	Marcelo Santos Soares, matrícula nº 27.386.569-1
002/2021	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELI	Marcelo Santos Soares, matrícula nº 27.386.569	Marcelo Santos Soares, matrícula nº 27.386.569-1

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcia Cristina Telles de Araújo Lima** - Secretária do Meio Ambiente em exercício.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 23.155/2021** - Nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 2016-012056/ADM/PA-0184**, composta pelos servidores **ELIAS ALVES MOREIRA JUNIOR** - matrícula 76378945-8, **JEAN VICTOR TEIXEIRA PEREIRA** - matrícula 76379278-6, **JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR** - matrícula 76379417-8, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PORTARIA Nº 23.156/2021** - Com base no Art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/94, **RECONHECER** aos servidores abaixo o direito a Adicional de Tempo de Serviço:

NOME	CADASTRO	INÍCIO	TOTAL
ANTONIO CARLOS DE MORAIS MEDRADO	76380964-8	24/06/2019	17%
CORNELIA BRESSLAU DE ALMEIDA	45366287-1	17/05/2020	26%

**PORTARIA Nº 23.157/2021** - Tornar público a designação do servidor abaixo na função de Fiscal do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, sendo responsável pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do TCCA	Instituição	Fiscal
09/2015	Lipari Mineração LTDA	Mateus Camilo Leite Matos

**PORTARIA Nº 23.158/2021** - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAIS
005/2021	CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TV (CFTV) PARA O CETAS CRUZ DAS ALMAS.	ALBERTO VINICIUS DANTAS OLIVEIRA (FISCAL TITULAR) ALINE BARBOSA DOS SANTOS (FISCAL SUBSTITUTO)

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 08 de junho de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CHRISTIAN LAMBERT, CPF 844.025.395-87** nos autos do processo administrativo nº **2017-012141/TEC/NOT-2778**, que “a supracitada deverá realizar a regularização ambiental cadastrando a propriedade Sitio Lagoa, localizada no município de Prado, distrito de Cumuruxatiba, no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais - CEFIR, através do Portal [www.seia.ba.gov.br](http://www.seia.ba.gov.br)”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 180 dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.

Salvador, 08 de junho de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **LEANDRO DIAS DE SOUZA, CPF 041.264.615-31** nos autos do processo administrativo nº **2015-002363/TEC/NOT-0636**, que “O acima identificado deve apresentar documentos comprovando a regularização da atividade de garimpo, tendo em

















da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19544184	AVANI DOS SANTOS CARVALHO	31.05.2021
19251080	PEDRO CESAR PEREIRA DA SILVA	31.05.2021
19272927	SAYONARA COSTA SILVA	31.05.2021
19544930	DEOCLIDES CARDOSO OLIVEIRA JUNIOR	01.06.2021
19483170	CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO	01.06.2021
19516960	IRAILDES PORTELA DE SANTANA SANTOS	02.06.2021
19516954	ELIENE RODRIGUES SILVA	02.06.2021
19266864	VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS	02.06.2021
19331028	BARBARA MARIA NASCIMENTO PIMENTEL	02.06.2021
19515624	JANAINA KARINA RAMOS COSTA	02.06.2021
19537240	VERONICA GONCALVES DA SILVA	02.06.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00296703 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALLAN DE SOUZA VARGAS**, matrícula nº 19636690, para, em razão de Férias no período de 09 de Junho de 2021 a 23 de Junho de 2021, substituir **ANDREA PAULA FERNANDES DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 92008981, no cargo Diretor, do(a) SUPERH - DARH.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00296543 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
59111008	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE CIRQUEIRA	Técnico administrativo	CEPRED - COAD	Salvador	30,00	40,00	08.06.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00292377 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, c/c Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, **resolve** retornar à(ao) SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, a partir de 01 de Junho de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo
19324047	MARINALVA FERREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00296237 de 07 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTINA PORTO PACHECO PEREIRA**, matrícula nº 19484638, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Junho de 2021 a 04 de Julho de 2021, substituir **SANDRA BESSA DOS SANTOS**, matrícula nº 19653375, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) CORREGEDORIA GERAL DA SAUDE.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00296225 de 07 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULA DE OLIVEIRA CYRNE LOPES**, matrícula nº 92035416, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 21 de Junho de 2021 a 20 de Julho de

2021, substituir **EMERSON GOMES GARCIA**, matrícula nº 19569454, no cargo Diretor, do(a) SUPERH - MAIS MEDICOS.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00295179 de 07 de Junho de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EUGENIA MARIA DE CARVALHO BARRETO**, matrícula nº 19478653, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 30 de Abril de 2021 a 15 de Outubro de 2021, substituir **MAISE FALCAO BARREIROS**, matrícula nº 19566445, no cargo Coordenador III, do(a) CREASI - CSDT/ APOIO ADM.

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51160398 DE 08 de Junho de 2021**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19474482	RITA DE CASSIA SOUZA REBOUCAS	31.05.2021
19483170	CARINE DE OLIVEIRA SOUZA BORDALLO	31.05.2021
19244156	ADEMIR HILDO DE MEDEIROS	31.05.2021
19541368	JANYNE BRAGA ALVES	02.06.2021
19457928	NIVEA SOUSA DOREA DOS ANJOS	02.06.2021

**FABIO VILAS BOAS PINTO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00296617 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524193	PAULA CUNHA DE AZEVEDO	Médico	28.05.2021	23.11.2021	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00293083 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19524621	GLEIDIMARCIA DOURADO FARIAS BORGES	Enfermeiro	13.05.2021	08.11.2021	180

**JANAINA PERALTA DE SOUZA**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51160387 de 08 de Junho de 2021**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19273583	ERICA MARIA DA ANUNCIACAO GOMES ALVES	Auxiliar de enfermagem	06.04.2021	08.04.2021	3
19469930	SHEILA VIRGINIA DE ALMEIDA BAHIA	Assistente Social	30.03.2021	28.05.2021	60
19246136	CREMILDA MARIA DE JESUS SANTOS	Auxiliar administrativo	28.03.2021	13.04.2021	17
19233459	ANA GLORIA DE ALMEIDA RIBEIRO	Médico	29.03.2021	12.04.2021	15









entrará em vigor na data da sua publicação. Salvador - Ba, 02/06/2021. ADSON MARCHESINI - Cel BM Comandante-Geral do CBMBA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 20/2019

Processo: 069.1479.2021.0000989-09. Partes: SUDESB e Município de Campo Alegre de Lourdes - Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio n.º 20/2019. Data: 08/06/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Enilson Marcelo Rodrigues Da Silva, Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes - Ba.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
www.egba.ba.gov.br




### DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br




### DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br




**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

Siga-nos:

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.183

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CETREL S.A.

C.N.P.J. / MF Nº 14.414.973/0001-81  
NIRE Nº 2930002721



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Acionistas da CETREL S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em **15 de junho de 2021, às 10:00 horas**, para apreciação da seguinte ordem do dia: (I) **Em Assembleia Geral Ordinária**: i) exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, contendo as Notas Explicativas, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020 acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; ii) exame, discussão e aprovação da Proposta da Administração para a destinação do resultado do exercício findo em 31.12.2020, incluindo a destinação do resultado do exercício; iii) eleição de membros do Conselho de Administração e respectivos suplentes, em virtude do término dos mandatos; iv) eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, em virtude do término dos mandatos; v) fixação da remuneração anual e global dos Administradores e Conselho Fiscal referente ao exercício social a encerrar-se-á em 31.12.2021; e vi) nomeação dos membros da Comissão de Remuneração; e (II) **Em Assembleia Geral Extraordinária**: (i) distribuição do valor de R\$ 981.723,05 (novecentos e oitenta e um mil, setecentos e vinte e três reais e cinco centavos) correspondente ao saldo do dividendo mínimo obrigatório apurado na reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2019, apresentadas de forma comparativa nas demonstrações financeiras do exercício de 2020. **A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma exclusivamente digital**, via videoconferência por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams". Os Acionistas poderão participar e votar na assembleia digital por meio do sistema eletrônico, pessoalmente ou por procurador constituído, desde que enviem solicitação para a Companhia, pelo e-mail [agoe@cetrel.com.br](mailto:agoe@cetrel.com.br), acompanhada dos documentos hábeis à sua identificação e documentos que comprovem possuir poderes para a representação do Acionista, conforme o caso. Para melhor organização dos trabalhos, os documentos deverão ser encaminhados com a maior antecedência possível, sendo que será permitida a participação do Acionista que apresente a solicitação e documentos até 30 (trinta) minutos antes da hora da assembleia, oportunidade em que, após a conferência dos documentos, receberá o link para ingressar na videoconferência. O voto poderá ser exercido, ainda, via Boletim de Voto à distância ("Boletim"), enviado à Companhia pelo e-mail [agoe@cetrel.com.br](mailto:agoe@cetrel.com.br) em até 5 (cinco) dias antes da data da assembleia, juntamente com os documentos hábeis à identificação do Acionista e documentos que comprovem que o subscritor do Boletim possui poderes para a representação do Acionista, conforme listados no website da Companhia abaixo indicado. O envio do Boletim não impede o Acionista de se fazer presente à assembleia e exercer seu direito de participação e votação durante o conclave, caso em que o Boletim enviado será desconsiderado. O modelo do Boletim, os documentos necessários à representação dos Acionistas, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como instruções completas para a participação na assembleia estão disponíveis no site da Companhia (<https://www.cetrel.com.br>). Camaçari/BA, 05 de junho de 2021. **João Bispo Lins Neto** - Diretor Presidente.

## GRLIS SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF 26.845.323/0001-70  
NIRE 293.000.356-29

### ATA DA 5ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

**Data, Hora e Local:** 07/05/21, 14h, na sede social da companhia, dispensada a convocação, Parágrafo 4º, Art. 124, Lei 6.404/1976, presença confirmada de todos os acionistas. **Presença:** reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da **Grlis Securitizadora S.A.**, **Tatiana Alves Correia**, **Cristiano Venceslau da Paixão**. **Deliberações:** 1 - O Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria para emissão de 15.000 debêntures simples, no montante de R\$ 15.000.000,00, ao valor unitário de R\$ 1.000,00 cada uma, sendo aprovada pelos acionistas por unanimidade a referida emissão, Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, anexo a Ata da AGE. Esta ata é Extrato da Ata da 5ª AGE, servindo para fins legais de publicidade dos atos societários deliberados. Na qualidade de Presidente e Secretária da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio, Salvador/BA, 07/05/21. **Tatiana Alves Correia** - Presidente da Assembleia e Acionista, **Cristiano Venceslau da Paixão** - Secretário da Assembleia e Acionista da Companhia. **JUCEB** - Certifico o Registro sob o nº 98075438 em 26/05/2021. Protocolo 218834799 de 26/05/2021. Tiana Regila M. G. de Araújo - Secretária Geral.

## COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL

CNPJ/MF Nº 15.102.098/0001-65  
NIRE 29 3 0000965 2

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. Acionistas da COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL convocados a comparecer à assembleia geral ordinária a realizar-se no dia 18 de Junho de 2021 às 10:00 horas, na sede social, com endereço na Av. Industrial Marita Almeida, s/nº, Valença (BA), a fim de deliberar acerca de: 1) contas dos administradores, exame e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; 2) destinação de resultados; 3) outros assuntos de interesse social. Valença, 08 de junho de 2021. (a) Mário Araújo Alencar Araripe, Diretor Presidente.

## PETRORECÔNCAVO S.A.

CNPJ/ME 03.342.704/0001-30  
NIRE 293.000.241-71

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, hora e local:** Aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2021, às 17:00 horas, na sede da **PetroRecôncavo S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Mata de São João, Estado da Bahia, na Estrada do Vinete Mil, km 3,5, Estação São Roque (parte), CEP 48.280-000. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Eduardo Cintra Santos. Secretário: Rafael Procaci da Cunha. 4. **Ordem do dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação do aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, mediante a emissão de ações ordinárias com a exclusão do direito de preferência para subscrição dos atuais acionistas da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 172, I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e com o Estatuto Social da Companhia, em razão do exercício integral da opção de Ações Suplementares pelo Banco Morgan Stanley S.A., no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias de emissão da Companhia no Brasil e com esforços de colocação de ações ordinárias no exterior ("Oferta"); (ii) homologação do aumento de capital social da Companhia; (iii) alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral; (iv) instrução do voto do representante da Companhia na eleição dos novos membros do Conselho de Administração da sua Controlada Potiguar E&P S.A. que ocorrerá na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 03/06/2021; e (v) autorização para a Diretoria da Companhia tomar as providências e praticar todos os atos necessários à realização das deliberações aqui previstas. 5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração deliberaram por unanimidade de votos, aprovar as seguintes matérias: 5.1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 154.875.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais), o qual passará de R\$ 1.707.441.437,37 (um bilhão setecentos e sete milhões quatrocentos e quarenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.862.316.437,37 (um bilhão oitocentos e sessenta e dois milhões trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), mediante a emissão de 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, com preço de emissão de R\$ 14,75 (quatorze reais e setenta e cinco centavos) cada uma, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, que serão objeto da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia na subscrição, em conformidade com o disposto no art. 172, inciso I, da Lei das S.A. e com o art. 6º, parágrafo quarto do Estatuto Social, passando o capital social da Companhia a ser dividido em 248.323.532 (duzentas e quarenta e oito milhões trezentas e vinte e três mil e quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias. 5.2. Tendo em vista a subscrição da totalidade das Ações Suplementares, homologar o aumento do capital social da Companhia no montante de R\$ 154.875.000,00 (cento e cinquenta e quatro milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 10.500.000 (dez milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. 5.3. Tendo em vista a homologação do aumento do capital social objeto da deliberação 5.2, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, a alteração do *caput* do art. 5º do Estatuto Social, de modo a refletir o aumento do capital social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "ARTIGO 5º - O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.862.316.437,37 (um bilhão oitocentos e sessenta e dois milhões trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos), dividido em 248.323.532 (duzentas e quarenta e oito milhões trezentas e vinte e três mil e quinhentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." 5.4. Instruir o representante da Companhia a votar na Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no próximo dia 03/06/2021 para eleger os seguintes membros para o Conselho de Administração da sua Controlada Potiguar E&P S.A.: **Christopher J. Whyte**, norte-americano, casado, empresário, portador do passaporte nº 550110618, inscrito no CPF/ME sob o nº 061.492.307-75, com domicílio na Cidade de Houston, Texas, Estados Unidos da América, na 675 Bering Drive, Ste 350, CEP 77057, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Eduardo Cintra Santos**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, na Via Periférica, nº 3.431, Centro Industrial de Aratu, CEP 43700-000, portador da carteira de identidade nº 00902.893-58, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF/ME sob o nº 064.858.395-34, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Eduardo de Brito Pereira Azevedo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12752363-7 (Detran/RJ), inscrito no CPF/ME sob o nº 065.208.487-50, com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-905, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Leendert Lievaert**, cidadão holandês, casado, engenheiro petrolífero, portador do passaporte holandês de nº BY7JJ2794, inscrito no CPF sob o nº 102.069.871-37, com domicílio na Cidade de Houston, Texas, Estados Unidos da América, na 675 Bering Drive, Ste 350, CEP 77057, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; **Davi Brito Carvalho**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 7121016-40, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 781.176.075-49, residente à Rua Professor Giraldo Balthazar da Silveira, Condomínio Jardim Platã, Quadra 07, Lote 06, Jaguaribe, na cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP 41.613-134, para o cargo de membro suplente do Sr. Christopher J. Whyte; **Eduardo Cintra Santos Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 09323369-81 (SSP/BA), inscrito no CPF/ME sob o nº 800.810.455-49, residente e domiciliado na Cidade de Simões Filho, Estado da Bahia, Via Periférica, nº 3431, Centro Industrial de Aratu, para o cargo de membro suplente do Sr. Eduardo Cintra Santos; **Juan Fernando Dominguez Blanco**, colombiano, Engenheiro, casado, portador da cédula de identidade nº V419867-G, expedida pela CGPI/DIREX/OPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 846.298.785-72, residente à Estrada do coco, Km 8,0, Condomínio Villas do Joanes, Quadra 12 - Lote 41, Bairro Catu de Abrantes, CEP 42841-000, Camaçari, estado da Bahia, para o cargo de membro suplente do Sr. Leendert Lievaert; e **Rafael Machado Neves**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº 20.257.928-0 (Detran/RJ), inscrito no CPF sob o nº 124.110.527-82, com endereço profissional na Av. Presidente Wilson, 231, 28º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-905, para o cargo de membro suplente do Sr. Eduardo de Brito Pereira Azevedo. 5.5. Autorizar, para todos os fins e efeitos legais, os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes à implementação das deliberações tomadas e aprovadas nesta Reunião do Conselho de Administração, incluindo a celebração de todos e quaisquer contratos ou aditamentos a quaisquer contratos necessários à efetivação da Oferta. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a ata a que se refere esta Reunião de Conselho de Administração, que foi aprovada pela unanimidade dos conselheiros. 7. **Assinaturas:** Mesa: Eduardo Cintra Santos - Presidente; Rafael Procaci da Cunha - Secretário; Conselheiros presentes: Camille Loyo Faria; Carlos Marcio Ferreira; Christopher J. Whyte; Eduardo Cintra Santos; Eduardo de Brito Pereira Azevedo; Leendert Lievaert; e Philip Arthur Epstein. Confere com a original lavrada em livro próprio. Mata de São João, 02 de junho de 2021. **Rafael Procaci da Cunha** (Secretário da Reunião)

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL

# LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.183

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **29/06/2021 às 14:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Escritório para Feira de Santana e Região - BB: 874473 - Família: 75.10, 75.20, 75.30, 75.40 e 99.05. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 08/06/2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

Abertura: **23/06/2021 às 14:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Salvador e Região Metropolitana - BB: 874408 - Família: 89.10, 89.20, 89.25 e 89.55. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 08/06/2021. Rosilene Brito dos Anjos - Pregoeiro(a) Oficial.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Abertura: 22/06/2021 às 14:30 h (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de direito de uso de software jurídico integrado, na modalidade SAAS - Software como serviço. Nº **BB 876998**-Família: 02.26 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 99967-3658 Salvador-Bahia, 08/06/2021. ELISÂNGELA MARIA DE ARAÚJO - Pregoeiro Oficial.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 024/21 - CONDER

Abertura: 06/07/2021, às 09h:30m. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO PIER FLUTUANTE COM PASSARELA DE ACESSO NA FEIRA DE SÃO JOAQUIM, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br/>) no campo licitações, a partir do dia **09/06/2021**. Salvador - BA, 08 de junho de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2021 - UNEB/CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 876469 - Abertura: 22/06/2021 às 10h00min. (horário local) - Objeto: Contratação de serviços técnicos de instalação de condicionadores de ar, com fornecimento de material - Código SAEB: 08.36. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [licitapl@uneb.br](mailto:licitapl@uneb.br) - Salvador, 08/06/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 21/06/2021, às 14 h 00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Máquinas e equipamentos agrícolas). Família(s): 32.20/37.10/37.20/37.50/51.30. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querere, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 08/06/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 21/06/2021, às 09 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Diplomas e Certificados). Família(s): 75.40. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do email [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querere, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 08/06/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeiro Oficial.

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

#### AVISO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0083/2020 - IDENTIFICADOR Nº 867547 - Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E DA ESTAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO (ED) MARACÁS, CONSIDERANDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SERVIÇOS E PRÉ-PARTIDA PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, A SEREM EXECUTADOS NO MUNICÍPIO DE MARACÁS E/OU REGIÃO CIRCUNVIZINHA PELO PRAZO DE VIGÊNCIA DE 17 (DEZESSETE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para abertura das propostas: a partir de 29.06.2021 às 09:00 horas; para início da sessão pública: a partir de 29.06.2021 às 09:30 horas; **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Edf. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Recomendação:** Providenciar, com antecedência, a chave de acesso e senha ao portal [Licitações-e](http://licitacoes-e.com.br), junto ao Banco do Brasil, indispensáveis para registro de propostas e outras tratativas para este certame. **Promotor da Disputa:** Gabriel Teles Bastos

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

#### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º166/2021.

**Objeto:** Aquisição inversores autoportantes para a EEAT II do SIAA de Itaparica. **Disputa:** 18/06/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº876747). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 08 de junho de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º149/2021.

**Objeto:** Aquisição de cmb's para a EEAT II de Vera Cruz do SIAA de Itaparica. **Disputa:** 17/06/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº875302). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006,

Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 08 de junho de 2021 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 068/21**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 068/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MÓDULO 23 - ANTIGA CASA DE BOMBAS, NO PARQUE DA BOLANDEIRA. **Disputa:** 05/07/2021 às 14:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 876603). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 08 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

**AVISO DA LICITAÇÃO Nº 089/21**

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 089/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Serviços de Assessoramento Técnico das Obras, Execução dos Serviços Comerciais e Cadastro Técnico da Superintendência de Produção de Água e Esgotamento Sanitário da Embasa. **Disputa:** 06/07/21 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 876947). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: [plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br](mailto:plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br) ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 08 de junho de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 160/2021, ID: 876769 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **22/06/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: GALCANEZUMABE, EFEDRINA, DASATINIBE, etc. **"REGISTRO DE PREÇO".** Família(s): 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **08/06/2021.**  
**Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2021, ID: 876900 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: **22/06/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** **Objeto:** Aquisição de Medicamento: CISATRACURIO, ATRACURIO, FENTANILA, ETC. **"REGISTRO DE PREÇO".** Família(s): 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [yole.anjos@saude.ba.gov.br](mailto:yole.anjos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **08/06/2021.**  
**Yole Sampaio Ribeiro, Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 136/2021 / ID NOVO: 876924 - (SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC),** comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/06/2021 às 09h00min (Horário e Brasília), **FICA REMARCADA** para o dia **22/06/2021 às 09h00min.** (Horário de Brasília). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-8334 ou 3115-4307, e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Diretoria de Licitação, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, **08/06/2021.**  
**Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

**Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**

Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2021**

O Presidente da Comissão Especial de licitação, em conformidade com o art. 54 §6º da Lei Estadual nº 9.433/05, informa aos interessados a retificação do edital e minuta de contrato da concorrência pública em comento, cujo objeto é a delegação, mediante concessão administrativa, da Gestão, Operação e Ampliação do Hospital Metropolitano do Estado da Bahia, em razão de ajustes materiais. Considerando que a alteração não implicará na formulação das propostas, a data de abertura está mantida para o dia 14 de junho de 2021, conforme publicação oficial

nos meios de comunicação do dia 12 de maio de 2021. Salvador - BA, 08 de junho de 2021.  
**Emmanuel Santos de Oliveira.** Presidente da Comissão de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 012/2021 - ID BB Nº 876912 - SUVISA- DIVISA - SESAB** - Abertura de proposta, **22/06/2021** as **10h 00min**, disputa de lances **22/06/2021** às **10h 30min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) Objeto: **Aquisição de Pneu Radial, não remoldado e não recauchutado, visando atender as necessidades da Núcleo Regional de Saúde Centro Leste - Feira de Santana e suas Bases Regionais de Saúde de Itaberaba, Seabra e Mundo Novo, conforme edital e seus anexos. Família 26.10.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações através do e-mail [divisa.copel@saude.ba.gov.br](mailto:divisa.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3103.6300. Salvador-Bahia, 08/06/2021.  
**Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - ID BB Nº 876709**

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0037845-60

Abertura: 22/06/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Escritório e Informática (Estabilizador) Família(s): 61.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 08/06/2021. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021 - ID 876901 SESAB/HGESF**

Abertura: 22/06/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Desinfetante Hospitalar. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2021 - ID 876905 SESAB/HGESF** Abertura: 22/06/2021 às 10h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Contrato de Solução para Desinfecção de Alto Nível. O Edital poderá ser obtido através dos sites [http://www.comprasnet.ba.gov.br/](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [Danielle.silva@saude.ba.gov.br](mailto:Danielle.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 08 de Junho de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 008 ao 011/2019 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS**

A PREGOEIRA OFICIAL DA MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS comunica aos interessados em participar das licitações acima referenciadas, com sessões de abertura designadas para os dias 17/06/2021 e 18/06/2021 às 10h00min e às 14h00min, respectivamente (HORÁRIO DE BRASÍLIA), conforme publicação no DOE N.º 23.179 em 02 DE JUNHO DE 2021, que ficam REMARCADAS para o dia 22 e 23/06/2021 às 10h00min e às 14h00min, respectivamente, em razão de **modificações no Edital que podem afetar a formulação das propostas, conforme o § 6º do art. 54 da Lei 9.433/2005.** Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3253-5358, email [aline.neves@saude.ba.gov.br](mailto:aline.neves@saude.ba.gov.br)  
Salvador, 08/06/2021.  
**Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.**

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO**

PROCESSO SEI Nº 019.9610.2021.0061079-93

DISPENSA ELETRÔNICA - PCE 19.068.2021.0020

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - SESAB através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO - CONTRATADO: DROGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, Valor R\$ 12.987,00 (doze mil, novecentos e oitenta e sete reais) -- OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Tomemadiona) solução injetável - AFM 19.068.00293/2021; MEDISIL COML FARMACÊUTICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ 96.827.563/0001-27, Valor R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) -- OBJETO: Aquisição de Medicamentos (Atropina sulfato) - AFM 19.068.00294/2021. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05.

Salvador, 8 de junho de 2021.

Rita de Cássia Calfa Vieira Gramacho

Diretora Geral

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL015/2021/DAL**

Abertura 22/06/2021, às 11h00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de braçais e suspensórios para policiais militares através do Sistema de Registro de Preço. Famílias: 84.15 e 84.40. Local



da sessão: no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br/). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.clcc@pm.ba.gov.br](mailto:dal.clcc@pm.ba.gov.br), tel.: (71) 3115-9303, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: 5ª Avenida, CAB, 590, Salvador-BA, 08/06/2021- Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga-Ten PM Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º004/16ºBPM/SERRINHA**

Data de Abertura: 18/06/2021 horário: 9h00min, horário de Brasília - Objeto: Material Permanente. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão obter informações pelo telefone (75) 3261-9436, pelo e-mail: [bpm16.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:bpm16.cpl@pm.ba.gov.br), das 08h às 12h e 14h às 18h (segunda à sexta-feira). Serrinha, 08/06/2021 Elisângela Batista Barros -Subtenente PM Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021/21ºCIPM/CIPÓ**

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 002/2021. Objeto: Aquisição de Material de Consumo, visando atender às necessidades administrativas da 21ª CIPM/CIPÓ e da apoiada CIPE-NORDESTE, durante o exercício de 2021. Data da Sessão de Disputa: 22/06/2021 às 10h00min (horário de Brasília). No endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão obter informações e/ou o edital e seus anexos na Rua Genésio Salles, 199. Centro. Caldas de Cipó-BA, na CPL, das 08h00min às 16h00min ou gratuitamente pela internet, no site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Cipó, 08 de junho de 2021. Sd 1ªCL PM Meyzon Henrique Oliveira -Pregoeiro.

**Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 (BB Nº 876842) - SSP/CBMB/DAL Abertura: 22/06/2021, às 10h00min. Objeto: Material Elétrico e Eletrônico, Famílias: 59.15, 59.70, 61.10, 61.35, 62.40, 61.45. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dal.cpl@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.cpl@cbm.ba.gov.br), telefone (71)3116-4645 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 08/06/2021. Marcelo Alves dos Santos - CB BM - Pregoeiro Oficial.

**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Registro de Preços para prestação dos serviços de desenvolvimento de projetos básicos e executivos para as edificações públicas da capital e do interior do Estado da Bahia. Empresa vencedora: Lote 02: Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A (CNPJ 00.103.582/0001-31), Fator K= 0,95 (zero vírgula noventa e cinco). Valor Total R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). Critério de julgamento: menor preço (fator "k"). Lote 01: fracassado. Salvador-Ba, 08/06/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

**Homologação e Adjucação**

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora: Nova Engevix Engenharia e Projetos S/A (CNPJ 00.103.582/0001-31) para o Lote 02 e Lote 01 restou fracassado. Salvador-Ba, 08/06/2021 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de gás (argônio, nitrogênio e oxigênio). Empresas adjudicatárias: - NITROBAHIA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL EIRELI, Lote único no Valor total: R\$ 349.998,74 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Estimativa anual. BA, 08/06/2021. Emanuel Francisco Neto - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Vice Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, Prof. **Maurício Santana Moreau**, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2021, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA 08/06/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA****FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 145/2021**

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação Pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 145/2021, cujo objeto é aquisição de tubos de aço carbono para uso na obra da Ampliação do Sistema Produtor / Adutor de Água de Feira de Santana (2ª etapa), foi fracassado conforme competência delegada no art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 08/06/2021. Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

**SECRETARIA DA SAÚDE****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 275/2021. ID: 865370 -**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**ATADURA, ESPARADRAPO ETC**) "REGISTRO DE PREÇOS". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **BIOPLAN COMERCIO E REPRESENTACOES DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.** CNPJ: 10.824.341/0001-35. **Lote(s):** 05. **Valor do(s) lote(s):** R\$ 184.392,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais). **Valor total do(s) Lote(s):** R\$ 184.392,00 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais). **Lote (s) fracassado (s):** 01, 02, 03 e 04. **Cleane de Freitas Santos Miranda. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade **275/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 02/06/2021. **Fábio Vilas-Boas Pinto. SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 311/2021. ID: 872165 -**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (**GERADOR DE ALTA FREQUENCIA ULTRASSÔNICA**) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) Adjudicatária(s):** **H STRATTNER & CIA LTDA.** CNPJ Nº 33.250.713/0002-43. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 1.954.086,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e seis reais). **Valor total do lote:** R\$ 1.954.086,00 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e oitenta e seis reais). **CATARINE OLIVEIRA DELGADO. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 311/2021** para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 07/06/2021. **FÁBIO VILAS BOAS PINTO- SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**

**SAFTEC- ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA**

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 101/2021.

PROCESSO Nº019.5022.2021.0039397-00-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - CONTRATADO:MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ:13.778.147/0001-59. OBJETO:AFATINIBE, DIMALEATO, 30MG COMPRIMIDO-196 UNIDADES. VALOR GLOBAL: R\$21.365,17 (vinte e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos)- AMPARO LEGAL: Art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com base na Lei Federal nº. 8.666/93. Salvador,08/06/2021- FABIO VILAS BOAS PINTO- Secretário da Saúde.

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PE005/2021 - ID BB Nº 865263.** A Pregoeira da SUVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 8.590/2003, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05, Decreto Estadual 19.896/2020 e Decreto Federal 10.024/2019, e disposições do Edital de Licitação **Pregão Eletrônico 005/2021** - Objeto: **Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com eventual reposição de peças equipamentos em geral**, interessado **SVO/SUVISA** conforme processo **SEI nº 019.12436.2020.0082323-34**, decide pelo critério de julgamento de Menor preço do lote, declarar vencedora e adjudicar

os Lotes a empresa: 1. MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 12.086.330/0001-20 - lotes de 01 ao 04 - Valor Total dos Lotes R\$22.409,76 (vinte e dois mil, quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos) (Serviços) + R\$10.590,36 (dez mil, quinhentos e noventa reais, trinta e seis centavos) (Valor Fixo para Peças) - Valor total do certame R\$33.000,12 (trinta e três mil reais e doze centavos) Salvador, 21 de maio de 2021 Andriara Ferreira Cardoso - Pregoeira Oficial

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado e adjudicação do Pregão Eletrônico nº 005/2021

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde

**RESULTADO DE JULGAMENTO - PE - 005/2021 - BB Nº - 870923.** A Pregoeira da SUVISA/DIVISA/SESAB, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 19896/2020, alterações posteriores, e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital de Licitação Pregão Eletrônico 005/2021 - Objeto: **Aquisição de Caderno Técnico, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA**, conforme processo SEI nº 019.5204.2021.0035931-81, decide pelo critério de julgamento de Menor Preço do lote e Parecer Técnico, declarar vencedora e adjudicar o **Lote Único** a empresa **O PROFETA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI, CNPJ Nº 15.267.262/0001-94** - Valor Global do Lote - R\$7.098,00 (sete mil, noventa e oito reais). Salvador, 01 de junho de 2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 112, Inc. XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2015. Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021.

Fábio Vilas-Boas Pinto  
Secretário da Saúde

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB/HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Testes de Identificação Bacteriana, Fúngica, Antimicrobiana e Antifúngica para Laboratório - Empresas adjudicatárias: **SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA**, CNPJ: **61.485.900/0007-56**. Lote: 1 (Itens 1, 2 e 3) - Valor Total R\$ **607.200,00** (seiscentos e sete mil e duzentos reais). Salvador 08 de Junho de 2021. Francisco Silva Mota/Pregoeiro. HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 08/06/2021. FÁBIO VILAS BOAS PINTO/SECRETÁRIO DE SAÚDE.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2021**

Processo: 056.3051.2020.0000296-40 - Objeto: Aquisição de Balanças Eletrônicas. A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: - **Lote Único** - K.C.R.S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº: 21.971.041/0001-03 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 19.800,00. Empresas Participantes: Dialcomp. Computadores Ltda, Dirceu Longo & Cia Ltda, Gigabit Com. de Importação Ltda, Henfer Serv. de Pintura de Ed. Mont. Ltda, JP Equipamentos Eireli, K.C.R.S Com. Equip. Eireli, Megaferr Com. de Ferramentas Ltda, Ultra Medical Com. de Mat. Hosp Ltda e VCA Teletron Ltda. Salvador, 08 de Junho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 009/2019.

**Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 009/2021**

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 009/2021. Salvador, 08/06/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

**Extrato do julgamento do Pregão Eletrônico nº 024/2021**

Processo: 056.3059.2020.0002018-08 - Objeto: Aquisição de reagentes para uso nos Laboratórios do Hemocentro Coordenador. A Pregoeira Oficial da Fundação - HEMOBA em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa vencedora: - **Lote Único** - SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA - CNPJ nº: 01.449.930/0003-51 - Valor Total da Proposta de Preço R\$ 348.598,50. Empresas Participantes: Biosystems Com. de Prod. Laboratoriais, SG Tec. Clínica Ltda, Siemens Healthcare Diagnósticos S.A, Stago Brasil Com. Imp. Exp; de Prod. Diag. Ltda. Salvador, 08 de Junho de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial - Portaria nº 009/2019.

**Resultado Adjudicação/Homologação Pregão Eletrônico 024/2021**

O Diretor Geral da Fundação - HEMOBA, no uso de suas atribuições Adjudica/Homologa o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 024/2021. Salvador, 08/06/2021. Fernando Luiz Vieira de Araújo - Diretor Geral.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2021 - SESAB/IPERBA**

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Compressas. Empresas adjudicatárias: **MEDLIFE LOGISTICA LTDA**, CNPJ: 09.315.202/0001-05 - Lote: 01. Valor total da Proposta: R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais), **CREMER S.A.**, CNPJ: 86.641.325/0021-61 - Lote: 02. Valor total da Proposta: R\$ 150.750,00 (cento e cinquenta mil, Setecentos e cinquenta reais), **CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MED. E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 38.860.298/0001-82 - Lote: 03. Valor total da Proposta: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ: 18.889.314/0001-52 - Lote: 04. Valor total da Proposta: R\$ 62.302,50 (sessenta e dois mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote. Salvador-BA, 08/06/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 08/06/2021. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2021 - SSP/DG**

O Pregoeiro da SSP, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05, legislação pertinente e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: RENOVAÇÃO DE LICENÇA/GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO para a SI. Empresa Adjudicatária: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA LTDA. - Lote: Único - Valor Total: R\$ 117.276,51 (cento e dezessete mil duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 08/06/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Superintendência de Inteligência - SI. Salvador-BA, 08/06/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2021 STELECOM**

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada - **Objeto: AQUISIÇÃO DE WATTÍMETRO**, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia. Empresa Adjudicatária LOTE ÚNICO - ALEX SANTOS ARAÚJO - CNPJ: 13.025.508/0001-96 - Valor Total R\$ 14.790,00 (Catorze mil setecentos e noventa reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 04/06/2021. Alaine de Carvalho Vitorio-Maj PM - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 003/2021-STELECOM, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado à Superintendência de Telecomunicações - STELECOM. Salvador - BA, 08/06/2021 - Ricardo César Mandarino Barretto - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL 009/2021/DAL**

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 203 da Lei Estadual nº. 9.433/05, combinado com o art. 1º, inciso III da Portaria nº 063 da PGE, bem como no Relatório exarado pela Pregoeira, decide pelo não provimento ao recurso apresentado pela Recorrente OST - ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, CNPJ: 03.560.789/0001-23, lote único da licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação dos Serviços Terceirizados de Suporte Administrativo e Apoio Operacional, Posto de Auxiliar de carga e descarga c/ insalubridade 20%, para atender as necessidades do Centro de Material Bélico - CMB, do Departamento de Apoio Logístico. Salvador-BA. 08/06/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho- Cel PM- Comandante-Geral da PMBA.

**INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº IEP 002/2021/IEP**

O Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.121, XXXII da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela empresa: GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ 01.405.701.0001-73, no Processo nº SEI



030.2563.2021.0023222-36, Pregão Eletrônico IEP nº 002/2021, cujo objeto é a: Contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado de suporte administrativo e operacional de prédios públicos (serviço de jardinagem) para atender as necessidades de manutenção da Vila Policial-Militar do Bonfim. Salvador/BA, 07/06/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho-Cel PM Comandante Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 009/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Emprege Construtora Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Restauração do acesso da Nova Dias D'Ávila à Cidade Santa (Biribeira), com extensão de 6,1 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 08/06/2021. Naguaracy de Oliveira Lima/Presidente da CPL em exercício.

## CONTRATOS

## GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 09/2021 - CONTRATO Nº 05/2017

Processo: nº 014.1510.2021.0001534-11 Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador - Contratada: **TESS TRADUÇÕES ESPECIALIZADAS SIMULTÂNEAS E SERVIÇOS LTDA EPP**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) mês, contados de 09 de junho de 2021 a 08 de julho de 2021. Valor global estimado: R\$4.833,63 (quatro mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). Unidade Orçamentária/Gestora: 33.101/0001. Projeto/Atividade: 2000. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Salvador: 08.06.2021.

## CASA CIVIL

## Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO EGBA Nº 2021.0021.00

PROCESSO SEI Nº 052.2983.2020.0002416-18. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0032/2021. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Manuela Serviços Ltda. OBJETO: Serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de laboratório de microfilmagem. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 68.499,96 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: Depósito bancário em conta corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021.

CONTRATO Nº 2021.0024.00

PROCESSO SEI Nº 052.2956.2020.0000451-11. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 0022/2021. CONTRATANTE: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais. OBJETO: Contratação de seguro patrimonial, contra incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, danos em equipamentos eletrônicos, vendaval e fumaça, responsabilidade civil - operações, responsabilidade civil - guarda de veículos, responsabilidade civil-empregador, roubo e/ou furto de bens mediante arrombamento para imóveis de propriedade da EGBA e para os galpões 1 e 2, imóveis locados. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 56.376,90 (cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e seis reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios. FORMA DE PAGAMENTO: Depósito bancário em conta corrente. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 36 AO TERMO DE CESSÃO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001.08.27.RH.0

Processo SEI nº: 009.0281.2021.0010402-93. Cessionário: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Cedente: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia. Objeto: Inclusão do empregado Igor Oliveira Takenami, matrícula nº 65.002545, com

efeitos retroativos a 26.03.2021 até 30.06.2021, alterando o Anexo Único do referido Termo de Cessão, bem como acréscimo de 52.979,02 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e nove reais e dois centavos) no valor global previsto na Cláusula Quarta do Ajuste originário. Unidade Orçamentária: 09.101; Unidade Gestora: 0002; Ação: 04.126.502.2002 e 04.122.502.2001; Natureza da Despesa: 3.1.90.11, 3.1.90.13, 3.1.90.16 e 3.1.90.96; Destinação de Recurso: 0.100.000000Assinatura: 08.06.2021.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2020. PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0005444-68 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - Contratado: **BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**- CNPJ Nº 03.595.040/0001-11. - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, mantendo-se o valor global estimado de **R\$ 794.475,72 (setecentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos)**. - Vigência: 23/06/2021 a 22/06/2022 - Assinatura: 08/06/2021 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2021.0000508-72. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: Acréscimo de Posto de Servente Área Administrativa com Material, com início em 08.06.2021. Passando o valor do contrato de R\$37.104,24 (trinta e sete mil, cento e quatro reais, vinte e quatro reais) para R\$ 39.288,88 (trinta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais, oitenta e oito centavos). VALOR DO ADITIVO de R\$ 26.215,68 (vinte e seis mil, duzentos e quinze reais, sessenta e oito centavos) representando 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento) ao montante do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9900.3.3.90.37,261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador, em 08 de junho 2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/21. FIRMADO EM: 24/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4072.2021.0003430-36. CONTRATADA: ETHOS CONSULTORIAS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 30 (trinta) dias o prazo de execução do Contrato Administrativo celebrado, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

APOSTILA Nº 027 / 2021. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pelo seu titular Sr. Jerônimo Rodrigues Souza, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 05/02/2019, e tendo em vista o disposto no artigo 135, inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte Apostila ao Contrato 27/2020, celebrado com a empresa TPF Engenharia LTDA., considerando o índice de reajuste de 5,75% (cinco vírgula setenta e cinco por cento), no período de 22/10/2019 a 22/10/2020, vigente a partir de 23/10/2020 a 31/05/2021, relativo à variação do índice INCC/FGV - Coluna 39 Consultoria (Supervisão e Projetos). Salvador, 07 de junho de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DOS CONTRATOS: Nº 026/2021 - PROCESSO Nº 074.7766.2021.0010802-30; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: WSP Construtora EIRELI; OBJETO: Reforma de instalação predial para conversão de sala de aula em laboratório de TV, no DEDC XIV/Conceição do Coité; CONVITE: Nº 01/2021; VIGÊNCIA: 60 dias; VALOR TOTAL: R\$ 85.371,86; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021. Nº 027/2021 - PROCESSO Nº 074.8431.2020.0030499-19;

CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Maria Sonia Dias Pereira; OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem para atender ao Campus Avançado de Canudos; PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 01/2021; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 41.300,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4049; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DA ASSINATURA: 02/06/2021.

RESUMO DO TERMO ADITIVO: Nº 070/2021 - PROCESSO Nº 074.7097.2021.0016540-56; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Escrita Comércio e Serviços LTDA; CONTRATO: Nº 036/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo e supressão de valor de contrato de impressão corporativa para atender administração central; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 177.572,52; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2002; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.40.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO 002/2020. Processo nº 024.2093.2021.0002044-18. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura SEINFRA; CONTRATADA Telemar Norte Leste S/A.. Objeto: Reti-ratificar a Cláusula Primeira do referido Termo Aditivo, alteração do contrato para inclusão da OI S/A. Parágrafo Único: Passará a constar também como CONTRATADA para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada, a empresa OI S/A. Cláusula Segunda; Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, cujas obrigações assumidas pela TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em decorrência do Pregão Eletrônico n.º 057/2019 passam a ser assumidas em consórcio pela OI S/A; DATA DA ASSINATURA: 01/06/2021

## Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 3000002600 - ORIGEM:** LICITAÇÃO Nº 0013/2021 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** BLUVAL COMÉRCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBINGS E CONEXÕES EM AÇO INOX - **VALOR:** R\$ 91.464,86 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES - **DATA:** 08/06/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 111/21

1 - Aditivo nº: 111/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: EVERALDO ANDRADE BARBOSA. 4 - Objeto: Fica renovado por 12 meses, passando o final de 01/03/2021 para 01/03/2022. 5 - Data de Assinatura: 26/02/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460012186. Salvador, 11/05/2021. Polyanna Duarte de Carvalho - Superintendente de Operação Sul.

#### RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 136/21

1 - Aditivo nº: 136/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: MARINÊS SILVA GONZAGA DOS SANTOS. 4 - Objeto: Fica renovado por 12 meses, passando o final de 16/03/2021 para 16/03/2022. 5 - Data de Assinatura: 15/03/2021. 6 - Origem: Contrato nº 460012097. Salvador, 11/05/2021. Polyanna Duarte de Carvalho - Superintendente de Operação Sul.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO Nº 001.10.7M.RH.0

Processo: 027.1434.2021.0000516-51 - Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente/SEMA - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/06/2021. Data da assinatura: 31/05/2021. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Secretária, em exercício, do Meio Ambiente.

**APOSTILA SEMA STFC Nº 01/2021 - A SECRETÁRIA, EM EXERCÍCIO, DO MEIO AMBIENTE do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o inciso II do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, **RESOLVE** Apostilar o contrato de Prestação do Serviço, SEMA S/N/2020, documento SEI nº 00016361595 celebrado com a Empresa Telemar Norte Leste S/A, em 09 de março de 2020, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação do Serviço de Telefonia Fixa Comutada - STFC, a fim de fazer o aditamento do valor mensal estimado do contrato, passando para R\$ 3.782,97 (três mil, setecentos e oitenta e dois reais

e noventa sete centavos), e valor anual de R\$ 45.395,71 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos), obtido a partir do reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato SEMA S/N/2020, que resultou nos valores tarifários especificados no Anexo I deste instrumento, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2021. GABINETE DA SECRETÁRIA, Salvador, 02 de junho de 2021. - Marcia Cristina Telles De Araujo Lima - Secretária, em exercício, do Meio Ambiente.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.20.7M.PS.0** - Processo: 027.1434.2020.0001385-94 - Contratante: Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente/SEMA - Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB. Objeto: Prorrogação do Contrato original contados de 05 de junho de 2021 até 04 de junho de 2022. Data da assinatura: 04/06/2021. Márcia Cristina Telles De Araujo Lima - Secretária do Meio Ambiente.

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do segundo termo aditivo ao contrato nº. 002/2020, celebrado entre o INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA e a empresa AGROVET SUL SERVIÇOS E COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO: prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 10/06/2021, terminando, portanto, em 09/09/2021. ASSINATURAS: Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Contratante e Patrícia de Oliveira Almeida Martins - Contratada.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

### Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

RESUMO DO TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 02/2019. **CONTRATANTES:** SEI e EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. **OBJETO:** Retificar a CLÁUSULA PRIMEIRA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019, Onde se lê: Constitui objeto do presente aditivo o **acréscimo no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Contrato Nº 02/2019, acrescendo-o no percentual de 20% ao valor global estimado**, com fulcro no art 127, I da Lei no 9.433/05 e a cláusula primeira, §1º do contrato nº 02/2019. Leia-se: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo de vigência indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 13/06/2021 e término em 12/06/2022, bem como o acréscimo no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Contrato Nº 02/2019, acrescendo-o no percentual de 20% ao valor global estimado**, com fulcro nos art 140 e 127, I da Lei no 9.433/05 e a cláusula primeira, §1º do contrato nº 02/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2021. **ASSINAM:** JORGETE OLIVEIRA GOMES DA COSTA, pela SEI, e ROBERTO PEREIRA DE BRITTO e MARCOS EMILIO BARBOSA DOS SANTOS, pela EGBA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 156/2021 APS Nº 19.148.00393/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** TSRJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.629.904/0001-30 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2021

### SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS

#### RESUMO DO CONTRATO Nº. 162/2021 APS Nº 19.148.00397/2021

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** MAJIK MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 34.118.564/0001-45 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de



urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 12.642,00 (Doze mil, seiscentos e quarenta e dois reais) e anual em R\$ 151.704,00 (Cento e cinquenta e um mil, setecentos e quatro reais)**. UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

**DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021**

**PROCESSO:** 019.5122.2021.0052965-77. **RESUMO DO CONTRATO:** 039/2021 **PREGÃO ELETRÔNICO:** 108/2020 - Adesão Registro de Preços (Polícia Militar MG) - **CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - **CONTRATADO:** REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ nº 65.149.197/0001-70. **OBJETO:** Aquisição de quatrocentas e cinquenta e oito (458) unidades de IMPRESSORAS monocromáticas, multifuncional e colorida. **VIGÊNCIA:** 130(cento e trinta) dias, a contar da data da assinatura do CONTRATO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 829.434,00 (oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e trinta e quatro reais). Base legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2021.

**FÁBIO VILAS-BOAS**

**SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 101/2021 AO CONTRATO Nº. 218/2020  
APS Nº 19.148.00370/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** IGL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 218/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 15.852,06 (Quinze Mil e Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Seis Centavos)** para **R\$ 20.181,00 (Vinte Mil e Cento e Oitenta e Um Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 190.224,72 (Cento e Noventa Mil e Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para **R\$ 229.185,18 (Duzentos e Vinte e Nove Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

**DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 99/2021 AO CONTRATO Nº. 215/2020  
APS Nº 19.148.00168/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** AMBRIZ MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 215/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 5.215,80 (Cinco Mil e Duzentos e Quinze Reais e Oitenta Centavos)** para **R\$ 6.000,21 (Seis Mil Reais e Vinte e Um Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 62.589,60 (Sessenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Sessenta Centavos)**, para **R\$ 69.649,29 (Sessenta e Nove Mil e Seiscentos e Quarenta e Nove Reais e Vinte e Nove Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

**DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 95/2021 AO CONTRATO Nº. 216/2020  
APS Nº 19.148.00369/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** BABYMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 216/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 43.509,25 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos)** para **R\$ 51.052,70 (Cinquenta e Um Mil e Cinquenta e Dois Reais**

**e Setenta Centavos)** e o valor global do contrato original de **R\$ 522.111,00 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Cento e Onze Reais)**, para **R\$ 582.458,60 (Quinhentos e Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

**DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº. 122/2021 AO CONTRATO Nº. 198/2020  
APS Nº 19.148.00348/2021**

**CONTRATANTE:** GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB - **CONTRATADO:** CLÍNICA MÉDICA NUNES BRANDÃO LTDA. **Objeto:** Realizar a revisão do preço previsto na cláusula terceira do contrato nº 198/2020, com base no disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no atr. 143, inciso II, alínea "d" da Lei Estadual nº 9.433/05, tendo em vista os novos valores definidos no ANEXO I da Portaria nº 134 de 19 de fevereiro de 2021 e no ANEXO II acrescido do componente variável previsto na Portaria nº 1152 de 02 de Outubro de 2015. Pelo presente termo aditivo, estima-se o valor mensal do contrato original de **R\$ 4.984,56 (Quatro Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** para **R\$ 6.321,00 (Seis Mil e Trezentos e Vinte e Um Reais)** e o valor global do contrato original de **R\$ 59.814,72 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Quatorze Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para **R\$ 73.179,12 (Setenta e Três Mil e Cento e Setenta e Nove Reais e Doze Centavos)**, - UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

**DATA DA ASSINATURA: 07/06/2021**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS  
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOU**

**APOSTILA Nº 011/2021 PROCESSO Nº 019.9822.2021.0069099-35 CONTRATO Nº 023/2019**  
**CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52 e empresa: **FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA**, CNPJ nº: 15.194.004/0001-25 **OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL**, da seguinte forma:

**Substituição de:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	RITA ANGÉLICA FERNANDES TEIXEIRA	19.224.888-1

**Para:**

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI	MARCOS DEAN DA SILVA PAIVA	19.633809-4

**DATA DA ASSINATURA: 08/06/2021 Fábio Vilas Boas Pinto, Secretário Estadual da Saúde.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO**

**RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)**

1. AFM Nº. 19.077.00731/2021 - Empresa: Biotextil Indústria e Comércio Ltda - Valor R\$ 21.717,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 2. AFM Nº. 19.077.00750/2021 - Empresa: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 8.100,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00751/2021 - Empresa: Divimed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Valor R\$ 10.248,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00752/2021 - Empresa: Cruzel Comercial Distribuidora de Produtos Hospitalares Eireli - Valor R\$ 996,50. Data de assinatura: 07/06/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00758/2021 - Empresa: Firstlab Ind Import e Export de Produtos para Laboratórios Ltda - Valor R\$ 380,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00755/2021 - Empresa: Cirúrgica JB Ltda - Valor R\$ 138,00. Data de assinatura: 08/06/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00753/2021 - Empresa: Cirúrgica JB Ltda - Valor R\$ 1.620,00. Data de assinatura: 08/06/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00668/2021 - Empresa: Farmace Indústria Químico Farmacêutica Cearense Ltda - Valor R\$ 32.400,00. Data de assinatura: 08/06/2021; 9. AFM Nº. 19.077.00660/2021 - Empresa: Halex Istar Indústria Farmacêutica S.A - Valor R\$ 40.940,00. Data de assinatura: 07/06/2021; 10. AFM Nº. 19.077.00661/2021 - Empresa: Comercial Mostaert Ltda - Valor R\$ 6.436,25. Data de assinatura: 07/06/2021; 11. AFM Nº. 19.077.00667/2021 - Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda - Valor R\$ 43.500,00. Data de assinatura: 08/06/2021; 12. AFM Nº. 19.077.00703/2021 - Empresa: Medisil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda - Valor R\$ 920,00. Data de assinatura: 08/06/2021; 13. AFM Nº. 19.077.00781/2021 - Empresa: Medisil Comercial Farmacêutica Hospitalar de Higiene e Transporte Ltda - Valor R\$ 720,00. Data de assinatura: 08/06/2021; 14. AFM Nº. 19.077.00687/2021 - Empresa: Nova Bahia Comércio e Representações Ltda - Valor R\$ 2.153,76. Data de assinatura: 08/06/2021. Salvador, 08 de junho de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral.

Extrato de Termo Aditivo Nº 06 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 035/2013

Termo Aditivo nº 06 ao Contrato de Concessão Administrativa nº 035/2013, processo SEI nº 019.8743.2021.0063449-11 que entre si celebram a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e a Concessionária Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A e na qualidade de interveniente-anuente a Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A, conforme aprovação



em reunião do Conselho Gestor, sessão realizada em 27 de maio de 2021, Resolução nº 04/2021, que trata da prorrogação das alterações contratuais estabelecidas por meio do 5º Termo Aditivo, ficando mantidas até agosto de 2021 ou até a data da celebração de Novo Termo Aditivo objeto do processo SEI nº 019.8743.2021.00261025-34, para fins de adequações das condições assistenciais relativas aos leitos destinados a pacientes com sintomas da COVID19.

Salvador, 31 de maio de 2021.

#### Dr. FÁBIO VILAS-BOAS

Secretário da Saúde do Estado da Bahia

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.

AFM	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.00001/2021	PE132/2021	Teledata Comércio e Serviços Ltda	Ampliação Linhas CER	3558	R\$31.000,00

#### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROFESSOR GONÇALO MONIZ/LACEN RESUMO DO CONTRATO 031/2021

PROCESSO SEI: 019.5077.2021.0028490-63.

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL GONÇALO MONIZ/LACEN. **Contratada:** PERKINELMER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.351.210/0001-24. **Objeto:** Aquisição de ponteiros para os equipamentos JANUS. **Valor Global:** de R\$ 3.127.200,00 (três milhões, cento e vinte e sete mil e duzentos reais). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos:** 281/282/682/286. **Data da Assinatura:** 08.06.2021. **Assinam:** Fábio Vilas-Boas Pinto - SESAB e Leonardo Lyrio Gertner e Roberta Paschoalick Farinelli - CONTRATADO.

#### SESAB/SUVISA/LABORATÓRIO CENTRAL PROFESSOR GONÇALO MONIZ/LACEN RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2021

PROCESSO SEI: 019.5077.2021.0066308-72.

**Contratante:** ESTADO DA BAHIA/SESAB/SUVISA/Laboratório Central Professor Gonçalo Moniz/Lacen. **Contratada:** MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 07.294.636/0001-32. **Objeto:** Aquisição de testes de HIV e HTLV confirmatório com cessão de uso de equipamento de aparelho Autoblót 3000 fabricado pela Medtec. **Valor Global:** R\$ 77.754,56 (setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). **Unidade Gestora:** 0046 - LACEN. **Fontes de Recursos:** 281/282/682. **Data da Assinatura:** 08/06/2021. **Assinam:** Fábio Vilas-Boas Pinto - SESAB e Marlon Marcos Arruda Araújo - CONTRATADO.

#### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

RESUMO DO CONTRATO 037/2021 - PE 017/2021

PROCESSO SEI 019.8924.2020.0065183-70

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB; CONTRATADA: NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.151.305/0001-18. OBJETO: Aquisição de material hidráulico para manutenção do Complexo Hospitalar. VALOR GLOBAL R\$ 45.223,70 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 0281000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 07/06/2021 até 06/06/2022. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 09/06/2021. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

#### Secretaria de Saúde do Estado da Bahia

##### Hospital Geral Ernesto Simões Filho

##### Resumo do contrato 003G/2021

Processo Eletrônico SEI: 0198819.2021.0029172-41 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: METARY MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 96.704.754/0001-00 Pregão Eletrônico 023/2021, Objeto: MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BISTURI, elétrico, marca Wem, modelo SS-501 S no HGESF, por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2021, com término previsto para 06 de junho 2022. Sendo valor unitário de R\$ 671,87 (Seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos), Valor mensal: R\$ 5.374,96 ( Cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e seis reais) Valor anual: R\$ 64.499,52 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte:01.30/02.81. Salvador, 07 de junho de 2021. Dr. Fabio Vilas-Boas Pinto/Secretário de Saúde.

#### SESAB - HOSPITAL ANA NERY

##### RESUMO DE CONTRATO Nº 016/2021

Processo Nº 019.5233.2021.0030979-91. CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVICOS DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. CNPJ: 50.429.810/0001-36 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2021 - OBJETO: Serviços de Dosimetria, de acordo com as especificações e obrigações

constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o valor da mensalidade R\$ 1.411,00 (um mil, quatrocentos e onze reais) e valor anual de R\$ 16.932,00 (dezesseis mil novecentos e trinta e dois reais). Salvador, 08 de junho de 2021.

#### HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI

##### RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2021

##### REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

Processo nº 019.8598.2021.0015066-86 - Contrato nº 008/2021 - Contratante: SESAB/Hospital Geral de Camaçari - Contratada: JASMIM COLCHOES EIRELI, CNPJ no 37.094.401/0001-68 Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (Colchão). A partir da data de Assinatura do Contrato, em 08/06/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2021 no Valor do Global do Contrato de R\$ 34.995,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses). Fonte: 00/30/48/81, Projeto/Atividade: 26.41, Elemento de Despesa: 33.90.30. Salvador, 09 de junho de 2021. DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE.

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO: 019.8628.2020.0091592-76 - CONTRATO Nº010/2021 - CONTRATANTE: HGRS/SESAB - CONTRATADA: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA CNPJ nº 27.401.513/0001-60 Aquisição de Materiais para CHD (Escova), referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2021 - VIGÊNCIA: de (12) meses a contar da Autorização da AFM - VALOR MENSAL R\$ 1.650,00 (Um mil seiscentos e cinquenta reais) - VALOR GLOBAL R\$ R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 08 de Junho de 2021. DR. FÁBIO VILAS BOAS PINTO /SECRETÁRIO DE SAÚDE

## Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

#### BAHIAFARMA

##### RESUMO DE CONTRATO Nº 05/2021

Processo 031.0180.2021.0000094-11; **Contratante:** FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** NAUTILLUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, adjudicatária do Lote VI do Pregão Eletrônico nº 064/2020, processo administrativo no 009.0234.2019.0049219-56; **CNPJ:** 34.065.417/0001-54; **Objeto:** Prestação de serviços de Conservação e Limpeza por Posto de Serviço, de acordo com as especificações do Termo de Referência. **Valor Anual:** R\$ 234.116,16 (duzentos e trinta e quatro mil, cento e dezesseis reais e dezesseis centavos); **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses contados da Emissão da Autorização para Prestação de Serviços - APS. Tiago Vidal Sá de Moraes - Diretor Geral - Bahiafarma.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

#### SETOR DE CONTRATOS

##### Termo aditivo nº 03/2021

Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa LUCIMAR BARBOSA DOS SANTOS ME, CNPJ nº 74.144.023/0001-06. Objetivo: prestação de serviços para manutenção e reparação de veículos da Coopin de Bom Jesus da Lapa. Valor total R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) - vigência de 10/06/2021 a 09/06/2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.181.314.6921- Unidade Gestora - 20.0004

**Termo Aditivo nº. 008/2021** Processo nº 012.6335.2021.0012201-67. Contratada: José Antônio Pedreira da Silva, CPF: 133.665.645-04; Objeto: prorrogação da vigência do contrato de locação nº 006/2011, onde funciona a DT São Gonçalo dos Campos; Vigência de 10/06/2021 a 09/06/2022; Valor global de R\$ 12.417,72 (doze mil e quatrocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos); Unidade Orçamentária/Gestora: 3.20.802.0004; Atividade: 6922; Elemento de despesas: 3.3.90.36.

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

##### RESUMO DO CONTRATO Nº 096/2021/1ºBEIC/FEIRA DE SANTANA

Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2021- Contratante: Polícia Militar da Bahia -1ºBEIC Contratada: A empresa A7 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.041.189/0001-42. Objeto: Prestação de serviço terceirizado de conservação e limpeza por posto no 1º Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação. Valor mensal estimado para o lote único de R\$ 6.522,57 (Seis mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos) e valor global alusivo ao período de 12 (doze) meses de R\$ 78.270,84 (Setenta e oito mil duzentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 6922. Elemento/Despesa 3.3.90.37.00. Forma de Pagamento: Parcelado mensal - Data da Assinatura: 08/06/2021. Neilson de Matos Amorim. 1º Ten PM, Presidente da CPL.

**RESUMO DE APOSTILA DMT NºSN/2020- 001/DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA**

Processo SEI: 024.2093.2021.0003064-15; Apostila ao Contrato nº DMT sn/2020 Contratante: Estado da Bahia/PMBA; Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL., CNPJ 33.000.118/0001-79; Objeto: reajustamento do valor das tarifas no percentual de 6,396880%, passando para R\$ 106.396,88 (cento e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos), e valor anual de R\$ 1.276.762,88 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Data da assinatura: 07/08/2021.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO/4ºBPM/ALAGOINHAS**

Termo Aditivo N.º 015/2017-006. Processo nº 030.14777.2021.0040697-98. Contrato N.º 015/2017. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia - 4º BPM, representada pelo Exmo. Sr. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante-Geral. Contratada: Escrita Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato 015/2017, que tem por objeto a prestação de serviço de impressão corporativa. Valor: R\$ 7.376,28 (sete mil trezentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos). Vigência: 25/07/2021 a 24/07/2022. Data da Assinatura: 07/06/2021.

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020**

**Processo:** 069.1479.2021.0000973-33. **Partes:** SUDESB e A FERREIRA COSTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME. **Do Objeto:** Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Contrato n.º 04/2020. **Data:** 08.06.2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Valmir Ferreira Costa, Representante Legal da Contratada.

**SECRETARIA DE TURISMO**

Aquisição de Material - Diretoria Geral - 32.004

AFM	FORNECEDOR	VALOR
32.004.00038/2021	BRASIL COSMEICOS EIRELLI	600,00
32.004.00036/2021	DVSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	160,66

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****CASA CIVIL****Empresa Gráfica da Bahia - EGBA**

**EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**  
**COMPRAS/SERVIÇOS - MAIO / 2021**  
**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AFS / AFM Nº	FORNECEDOR	OBJETO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AFM 1757/2021	MS COMERCIO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	Fixador de microfilme para microfilmagem	30,40	46,50	1.413,60
AFM 1758/2021	IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A	Chapas CTP violeta (510 X 400 X 0,15mm) Revelador violeta 500 (CTP)	200 760	13,80 16,20	2.760,00 12.312,00
AFM 1761/2021	RAMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS - EIRELI	Rolos de filme para embalagens em PVC, 10 micras	49	139,00	6.811,00
AFM 1766/2021	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA - ME	Etiquetas adesivas, nas cores amarela, verde e preta	-	-	556,00

AFM 1767/2021	EVERTON FARIAS CARVALHO - ME	Ribbon misto (cera+resina)	64	13,90	889,60
AFM 1769/2021	RENTEX COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI	Revelador (preto, ciano, magenta e amarelo)	-	-	4.570,98
AFM 1770/2021	GILMARA BISPO LOPES - ME	Materiais elétricos (cabos flexíveis de 16mm e 6mm, quadro elétrico em PVC, barramento neutro + terra e fita isolante de baixa tensão)	-	-	4.055,00
AFM 1771/2021	MULLER MARTINI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	Encoder/Gerador de impulso KPL- H61 cód.:ZD2366580100	01	16.124,63	16.124,63
AFM 1772/2021	U E S PAPELARIA E COMERCIAL EIRELI	Materiais de expediente (clips niquelado, nº 1 e 8/0, grampo niquelado 26/6, pincel atômico vermelho, caneta esferográfica azul e vermelha, caneta lumicolor cores, fita adesiva transparente, grampeador, pilhas alcalina tipo AA e AAA, álcool etílico líquido e mouse USB)	-	-	5.965,60

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/2021 - **Processo** nº. 009.0231.2021.0011701-95

Contratante: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CNPJ 15.257.025/0001-42. Contratado: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A CNPJ: 13.504.675/0001-10 - Objeto: prestação de serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário para atendimento Valor global estimado: R\$ 6.097.338,58 (seis milhões noventa e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201.0001.08.122.300.4514 e 12201.0001.08.122.502.2018 Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Destinação: 100 Regina Afonso de Carvalho Diretora Geral / FUNDAC

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Publicação do PE 040/2021, CCL/SAEB, publicado no DOE, edição do dia 02/06/2021.

Onde se lê:...Lotes 02, 03, 05 e 06 foram declarados fracassados...

Leia-se:...Lotes 02, 03, 05, 06 e 08 foram declarados fracassados...

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

**PROCESSO SEI: 049.3047.2021.0016597-24. 1. DETRAN; 2. CODAMI- TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ: 40.572.182/0001-90. 3. Objeto:** Reconhecimento de débitos junto à Empresa, referente à prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores do DETRAN/BA, mencionado na **Fatura de nº 23853**, referente ao mês de **Abril/2021. 4. Valor Total: R\$ 15.973,71 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e um centavos). 5. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE. **6. Ordenador da Despesa.** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.4337.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000.000 / 0.213.000.000. **7. Assinatura:** 08/06/2021. **Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral**

**TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO**

**Processo SEI 049.4643.2021.0016581-73. Partes:** Departamento Estadual de Trânsito e o Município de Vera Cruz/BA, com a intervenção da Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Vera Cruz - TRANSVERACRUZ; **Objeto:** Retificar os Dados Bancários e Cadastrais referentes ao Plano de Trabalho anexo ao Termo Aditivo 03 do Convênio 004/2018. Assinatura: 08.06.2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO  
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**PROCESSO: 023.8111.2020.0000183-66**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 26.286,79 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**PROCESSO: 023.8095.2020.0000377-99**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 2.760,30 (dois mil, setecentos e sessenta reais e trinta centavos).

**PROCESSO: 023.8109.2020.0000071-45**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Conjunto Penal de Jequié, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 18.280,30 (dezoito mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos).

**PROCESSO: 023.8117.2020.0000159-21**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 5.015,32 (cinco mil, quinze reais e trinta e dois centavos).

**PROCESSO: 023.8117.2020.0000133-92**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, de dezembro de 2019 (interno); 4. Valor: R\$ 34.620,18 (trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais e dezoito centavos).

**PROCESSO: 023.8101.2020.0000162-60**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.673,80 (quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

**PROCESSO: 023.8119.2020.0000048-78**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, no mês de dezembro de 2019 (interno); 4. Valor: R\$ 49.170,30 (quarenta e nove mil, cento e setenta reais e trinta centavos).

**PROCESSO: 0023.8119.2020.0000192-12**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Casa do Albergado e Egressos, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 3.869,34 (três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

**PROCESSO: 023.8115.2020.0000046-82**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a colônia Penal de Simões filho, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 8.039,67 (oito mil, trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

**PROCESSO: 023.8097.2019.0007112-12**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador, de agosto de 2019 (interno); 4. Valor: R\$ 783.931,07 (setecentos e oitenta e três mil, novecentos e trinta e um reais e sete centavos).

**PROCESSO: 023.8097.2020.0000284-17**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 28.489,62 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

**PROCESSO: 023.8116.2020.0000260-47**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP; 3. Objeto:

serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayette Coutinho, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 8.971,74 (oito mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

**PROCESSO: 023.8096.2020.0000782-98**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. NUTRIÇÃO REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Advogado Ariston Cardoso - Ilhéus, de dezembro de 2019 (servidor); 4. Valor: R\$ 7.709,14 (sete mil, setecentos e nove reais e quatorze centavos).

**PROCESSO: 023.8099.2021.0003012-67**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Hospital de Custódia e Tratamento, de abril de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 7.734,01 (sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavos).

**PROCESSO: 023.8098.2021.0003148-50**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Penitenciária Lemos de Brito, de abril de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 62.842,25 (sessenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

**PROCESSO: 023.8095.2021.0003145-64**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar, de abril de 2021 (interno); 4. Valor: R\$ 31.905,99 (trinta e um mil, novecentos e cinco reais e noventa e nove centavos).

**PROCESSO: 023.8106.2021.0003396-27**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. MATÉRIA PRIMA COMERCIAL DE ALIMENTAÇÃO EIRELI EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Paulo Afonso, de abril de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.715,25 (quatro mil, setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

**PROCESSO: 023.8108.2019.0008776-12**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal de Juazeiro, de outubro de 2019; 4. Valor: R\$ 2.001.094,19 (dois milhões, um mil, noventa e quatro reais e dezenove centavos).

**PROCESSO: 023.8103.2019.0008566-01**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. REVIVER ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL PRIVADA EIRELI; 3. Objeto: serviços de completa operacionalização do Conjunto Penal de Valença, de outubro de 2019; 4. Valor: R\$ 1.050.887,03 (um milhão, cinquenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e três centavos).

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO Nº 008/2021**

PROCESSO SEI Nº 083.7203.2021.0004905-17 - PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Intacta Soluções em Transporte Eireli - OBJETO: Prestação dos serviços de coleta e/ou entrega de encomendas no âmbito nacional - VALOR: R\$2.415,46 (dois mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) - ASSINATURAS: Celso Duarte Carvalho Filho/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Administrativa Financeira/ADAB e Vitor Mello Ramos de Almeida - DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO PE Nº 11/2020**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Pregão Eletrônico 11/2020, que houve um erro de digitação no Aviso de Homologação do PE 11/2020. No citado aviso consta que a licitação havia sido homologada em favor da empresa EMPORUM CONSTRUTORA COMERCIO E SERVICO LTDA ME no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos



e noventa mil reais). Contudo, houve um erro digitação, o PE 11/2020 foi homologado em favor da supracitada empresa pelo valor de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Salvador/BA, 06 de junho de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. ID: 875219 - SEDUR  
A Pregoeira da Secretaria de Desenvolvimento Urbano da Bahia comunica aos interessados em participar da licitação para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA, MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE 02 (DOIS) ELEVADORES DA MARCA THYSSENKRUPP, COM 05 (CINCO) PARADAS E CAPACIDADE PARA 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS, INCLUINDO MÃO DE OBRA, DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATUAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NOVOS, NA SEDE DA SEDUR, cuja sessão de abertura está designada para o dia 10/06/2021, às 10:00h, que fica adiada por tempo indeterminado, visando reajuste no Termo de Referência, Salvador - Bahia, 08/06/2021 - Desirée Atta

## Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

### REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 007/21 - CONDER

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CANDEIAS, DIAS D'ÁVILA E LAURO DE FREITAS - BAHIA**. Salvador, 08 de junho de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

### REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 009/21 - CONDER

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 62 da Lei Federal nº 13.303/2016 e no art. 128 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da CONDER, bem como nos termos das informações contidas no Processo, **REVOGA** o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE SALVADOR E LAURO DE FREITAS - BAHIA**. Salvador, 08 de junho de 2021. José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

### EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a **ATRIBUIÇÃO DE NOTA REFERENTE A EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E RECLASSIFICAÇÃO DA CANDIDATA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO aberto pelo Edital nº 001/2021**, tendo em vista a decisão **provisória em liminar** proferida pelo Dr. Eldsamir da Silva Mascarenhas, Juiz de Direito Auxiliar, da 5ª Vara da Fazenda Pública de Salvador, nos autos de MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL nº. 8054580-88.2021.8.05.0001, conforme segue:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADA**, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, referente à candidata **Railane Carvalho Dos Santos**, inscrição nº **1260006500**, emprego **201 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a atribuição de 1.00 (um) ponto relativo à experiência profissional e a reclassificação da candidata no processo, conforme abaixo:

#### 1. CLASSIFICAÇÃO ORIGINÁRIA DA CANDIDATA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
Nome	Inscrição	Títulos	Experiência	Nota Final	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PPP
Railane Carvalho Dos Santos	1260006500	5.00	4.00	9.00	20/10/1994	104	46

#### 2. RECLASSIFICAÇÃO SUB JUDICE

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
Nome	Inscrição	Títulos	Experiência	Nota Final	Data de nascimento	Classificação Ampla Concorrência	Classificação PPP
Railane Carvalho Dos Santos	1260006500	5.00	5.00	10.00	20/10/1994	77	19

**Art. 2º** Considerando a reclassificação sub judice da candidata acima, os candidatos ao emprego de Assistente Administrativo, foram reclassificados no processo.

**Art. 3º** A decisão que determinou a reclassificação tem caráter provisório e pode ser alterada no decorrer do processo, não gerado direito adquirido seja a classificação ou ao emprego público, salvo, trânsito em julgado da sentença favorável a impetrante nos autos em epigrafe.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 08 de junho de 2021.

**JOSÉ GONÇALVES TRINDADE**  
DIRETOR PRESIDENTE

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço técnicos profissionais de Transporte Rodoviário de Cargas, conforme Edital 003/2020, Portaria nº 854/2021 publicada no DOE de 05/05/2021, disponível no <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentotransporte>

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
J. FREITAS TRANSPORTES E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	08.274.021/0001-07

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE ENVELOPE - TOMADA DE PREÇO nº 002/2020 - UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB - O Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 10/06/2021 às 14h00min (HORÁRIO LOCAL), a sessão de abertura dos Envelopes de HABILITAÇÃO da licitação acima referenciada, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE BIOLOGIA DO DEDC - CAMPUS VII - SENHOR DO BONFIM/BA**. Salvador - BA 03/03/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PE Nº 008/2021 - Nº BB 872369 - UEFS

A Pregoeira Oficial da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DE REPARO DE SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS**, e com sessão de abertura então designada para o dia 08/06/2021 às 09h45min, **que fica remarcada para o dia 22/06/2021 às 09h45min**, em razão de alteração no Edital com devolução dos prazos. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico <http://www.comprasnet.b.gov.br/> / <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelos e-mails [manuellapaiva@uefs.br](mailto:manuellapaiva@uefs.br) e [oulicitacao@uefs.br](mailto:oulicitacao@uefs.br), de segunda a sexta feira. Feira de Santana, 08/06/2021. Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos - Pregoeira.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### REVOGAÇÃO (PREGÃO nº 021/2021)

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 021/2021 - OBJETO: Aquisição de material agrícola (fertilizantes e sementes). Ilhéus, 08 de junho de 2021 - Prof. **Alessandro Fernandes Santana** - Reitor.

**RESUMO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO (R.D.), INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PESSOA JURÍDICA - UESC**  
**PROC SEI: 073.7601.2021.0008357-21;** IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA;  
**OBJETO:** Reconhece que a empresa prestou serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Mamografia, no período de novembro de 2020 à janeiro de 2021, na forma do contrato nº 152/2019, conforme notas fiscais e justificativas constantes nos autos do Processo Administrativo SEI BA; **VALOR:** R\$ 15.466,20 (quinze mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); **PRAZO:** 8 dias úteis, a contar da publicação; **ASSINATURA:** 08/06/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 13/2021

Processo Administrativo AGERBA nº 081.2163.2021.0001710-91 - A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA reconhece que é devido o pagamento por indenização à empresa **REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA. EPP**, em razão dos serviços de operação e manutenção da estação prestadora de serviço de telecomunicações e tráfego aéreo (EPTA) no Aeródromo do Município de Vitória da Conquista, mencionados na Fatura nº. 000000000689 - 1, no valor total de **R\$ 100.773,68 (Cem mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)**, referente à primeira parcela do parcelamento firmado através do presente Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Data de assinatura: 07 de junho de 2021.

**CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS**  
 Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### ANULAÇÃO - LC Nº 174/20

Cumpramos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da R.D. nº 416/21, datada de 02/06/2021, resolve: Anular a Licitação nº 174/2020, que tem por objeto projeto básico para ampliação e melhorias do SAA de Caculé e extensão de rede para abastecimento das localidades de Amargosa e Região. Salvador, 08/06/2021. Rogério Costa Cedraz - Presidente.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

**Processo nº 055.7658.2021.0001108-96** - Resumo do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos Pessoa Jurídica nº 018/2021 - **Partes:** FUNDAC e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, **Objeto:** Prestação de serviços de rede governo interior, referente ao mês de MAIO/2021. **Valor: R\$ 19.969,41 (dezenove mil novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos).** **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 12201.0001.08.126.502.2002, Elemento de despesa: 3.3.90.40. Destinação: 100.  
 Regina Affonso de Carvalho  
 Diretora Geral/ FUNDAC

Retificação da Matéria Publicada no DOE de 02/06/21, referente ao aditivo do contrato nº 012/2020 - Processo nº. 055.8845.2021.0000383-01  
**Onde lê:** R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)  
**Leia-se:** R\$16.830,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta reais)  
 Regina Affonso de Carvalho  
 Diretora Geral / FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0572.2021.0013418-27. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, o valor total de R\$ 89.402,27 (oitenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e vinte e sete centavos), em razão da prestação de serviços de comunicação digital dentro do âmbito administrativo público do interior e região metropolitana, no mês de maio de 2021. Salvador, 08 de junho de 2021. Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº. 019.1909.2021.0053186-63. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Geral Cleriston Andrade, no período de abril de 2021, o valor total de R\$ 796.777,58 (setecentos e noventa e seis mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº. 019.5238.2021.0056793-40. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Hospital Especializado Mario Leal, no período de abril de 2021, o valor total de R\$ 69.723,30 (sessenta e nove mil setecentos e vinte e três reais e trinta centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº. 019.13336.2021.0056537-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa R & F Comercio e Serviços S.A, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Albert Sabin, no período março de 2020, o valor total de R\$ 209.229,93 (duzentos e nove mil duzentos e vinte e nove reais e noventa e três centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** Processo SEI nº. 019.5120.2021.0008432-22. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CRETA COMERCIO E SERVIÇO, a prestação de serviços terceirizados de Manutenção Predial nas unidades administrativas e de assistência à saúde, no período de dezembro de 2020, o valor total de R\$ R\$ 162.935,55 (cento e sessenta e dois mil e novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00. Fonte de Recurso: 130.

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9822.2021.0058111-68. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a Fundação José Silveira, em razão da prestação de Serviços de saúde nas áreas de enfermagem, serviço social, nutrição, psicologia, fisioterapia, farmacologia, fonoaudiologia, laboratórios e radiologia nas diversas unidades hospitalares do Estado, executados no mês de Abril/2021, no valor total de R\$ 826.268,29 (Oitocentos e vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte nove centavos) Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB  
 SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

#### ERRATA

Na Publicação Diário Oficial do Estado (DOE) de 08 de junho de 2021, referente a Resumo da Publicação da Dispensa Emergencial - Contrato Nº 055/2021.

#### ONDE SE LÊ:

CONTRATADO: PRONTO ATENDIMENTO 24 H PARA ENFRENTAMENTO COVID 19, CNES 0624640.

#### LEIA-SE:

CONTRATADO: MUNICIPIO DE ITACARÉ, CNPJ 13.846.902/0001-95, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACARÉ, CNPJ 13.030.899/0001-37, CNES 0624640.





SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO DA SAÚDE  
LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ  
COMUNICADO DE SUSPENSÃO

A Pregoeira comunica aos licitantes interessados no Pregão Eletrônico nº 042/2021, BB nº876233, que tem objeto: Registro de preços para aquisição de swab - COVID - 19, Família - 66.40 com a abertura da sessão pública dia 10/06/2021 as 09:00, por motivos administrativos foi suspenso, para uma data oportuna. Salvador, 08 de junho de 2021 - Maria Andreilina Santos Soare, Pregoeira oficial.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- HGC  
RESUMO DE TERMO DE RETIRRAÇÃO AO CONTRATO Nº 003/2021 Processo: 019.8598.2020.0122008-17. Partes: **ESTADO DA BAHIA através do Hospital Geral de Camaçari- HGC e a LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** Objeto: RETIFICAR o objeto, após a supressão de item 16 **SLIDE, para determinação de LDH, preço unitário 5,59 (cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, para **SLIDE, para determinação de CPK, valor unitário R\$ 3,39 (Três reais e trinta e nove centavos)**. Data da assinatura: 08/06/2021. Camaçari, 08 de junho de 2021. Fabio Vilas-Boas Pinto - Secretário de Saúde.

**SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF**  
**Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito**

Processo Eletrônico: 019.8819.2021.002346-52 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, CNPJ nº 58.295.213/0001-78 CNPJ Objeto: MANUTENCAO DE APARELHO DE ULTRASSOM, marca PHILIPS, modelo AFFINIT50 mês JANEIRO/2021 Valor de R\$ 1.185,00 (Hum mil cento e oitenta e cinco reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01/30-02/81. Salvador, 08 de junho 2021. Dr. Fabio Vilas Boas Pinto /Secretário de Saúde.

SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIAHGRS -HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOSHOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2021.0051376-89 -CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -EMPRESA ARQUIVOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de Organização, Guarda e Conservação de Arquivos (GUARDAE ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS) no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 26/03/2021 a 25/04/2021 mencionado na nota fiscal de nº 18797 no valor de R\$ 6.895,68 (Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 10/12/2020 -DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/SECRETARIO DE SAÚDE.

SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**  
RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO SEI Nº: 019.8624.2021.0065734-05 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: AVELAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente ao fornecimento de materiais de OPME (Órtese, Prótese ou materiais especiais), no Hospital Geral Roberto Santos no período de 2015 mencionado nas notas fiscais de nº 9399, 9314, 9315, 9320, 9321, 9355, 9319, 9356, 9357, 9358, 9369, 9370, 9374, 9375, 9378, 9398, 9414, 9448 e 9470, no valor total de R\$: 24.425,00 (Vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 08/06/2021 - DR. FÁBIO VILAS-BOAS PINTO/ SECRETARIO DE SAÚDE.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIRELI	RP. PE 092/2020	19.102.00507/2021
CONSTANTINO PNEUS EIRELI	RP. PE 084/2020	19.102.00521/2021
WESLEY REGO BADARO	D.E.19.102.2021.0033	19.102.00578/2021
HUMBERTO SILVA PAIXÃO 06213349529	D.E.19.102.2021.0031	19.102.00579/2021
MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	D.E.19.102.2021.0037	19.102.00590/2021
MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	D.E.19.102.2021.0039	19.102.00591/2021

VITABAHIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	D.E.19.102.2021.0038	19.102.00593/2021
REGINA PATRICIA COSTA MORELLI	D.E.19.102.2021.0036	19.102.00594/2021
LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI	RP. PE 060/2020	19.102.00595/2021
MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	D.E.19.102.2021.0035	19.102.00597/2021

Jequié, 08 de junho de 2021. Edjany Matos Lopes

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
AUAD MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA	RP. PE 515/2010	19.102.00420/2021
TECMEDICA HOSPITALAR LTDA	RP. PE 285/2019	19.102.00423/2021
ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	RP. PE 258/2020	19.102.00426/2021

Jequié, 08 de junho de 2021. Edjany Matos Lopes

**SESAB - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**  
**HOSPITAL JULIANO MOREIRA**  
RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo: 019.10825.2021.0056893-50; O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido a empresa: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ no. 04.374.998/0001-45**, o valor de **R\$ 10.537,26** (dez mil e quinhentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos.), referente à prestação de serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (auxiliar de carga e descarga e auxiliar de almoxarife I), constante na nota fiscal nº 6855, no período de 01/04/2021 a 30/04/2021.

**Unidade Gestora:** 19.601.0050; **Elemento de Despesa:** 33.90.37; **Fonte de Recurso:** 281. **Data de Assinatura:** 07/06/2021

Dr. Fabio Vilas Boas Pinto - Secretário da Saúde

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo Nº 056.3059.2021.0000470-19. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL do Município de Juazeiro/BA, o valor total de R\$ 249,19, que consta na Fatura de nº 03/2021, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Data da assinatura: 08/06/2021 Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Jaira dos Santos Costa.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Diretoria Geral**

Termo de Reconhecimento de Débito a favor da empresa LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S.A., no valor total de R\$ 60.523,48 (sessenta mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), mencionado na Nota Fiscal nº 201116 (mês de março de 2021), referente à prestação de serviços de locação de veículos, nos termos previstos no Contrato nº 014/2012/SSP/DG e seus Aditivos.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021-SEI SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DG**

O Secretário da Segurança Pública, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Aquisição de Veículos tipo Caminhonete Pick UP resultou DESERTA, conforme consta nos autos do processo SEI nº 012.6336.2021.0007695-11. Salvador-BA, 08/06/2021 - RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO - Secretário da Segurança Pública.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RETIFICAÇÃO COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2021/CPRC-C**

Na publicação do comunicado de remarcação Pregão Eletrônico nº 001-2021-PMBA/CPRC-C, publicado no DOE 23.181, na Edição do dia 05/06/2021, onde se lê: nº licitações-e 874475, leia-se: 876794.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIATURSA

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 073/2021**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2021.0001960-35; **INTERESSADO:** BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, no dia 12 de fevereiro de 2018, no município de Salvador- BA; **VALOR:** R\$ 78.000,00; **ASSINATURA:** 08/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 080/2021**

**PROCESSO Nº:** 032.2298.2021.0002032-61; **INTERESSADO:** PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; **OBJETO:** Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, ocorrido no período de 21 a 25 de fevereiro de 2020, no município de São Francisco do Conde - BA; **VALOR:** R\$ 220.000,00; **ASSINATURA:** 08/06/2021; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

### DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133  
www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Sede Egba

71 3116 2837/2838

www.egba.ba.gov.br

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137

www.egba.ba.gov.br



# EGBA

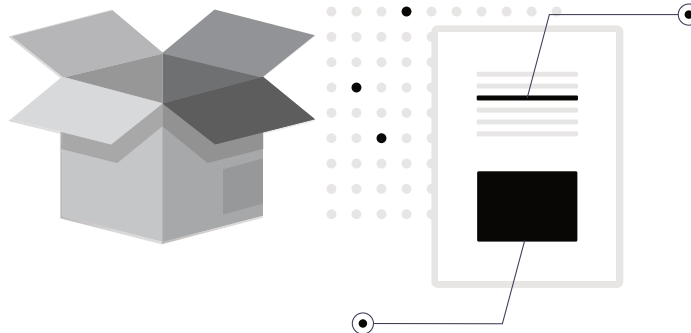
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL







# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.183

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

HOMOLOGAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021  
PROCESSO ADM Nº. 0050/2021

#### 1.0 DO OBJETO

O Processo Administrativo tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços Médicos em Plantões de Urgência e Emergência na base móvel do SAMU 192 e Centro de Triagem do COVID-19 em atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS em apoio ao desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra/BA

O Prefeito do Municipal da Barra - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste município, com fundamento na Lei Federal Lei 8.666/93 e suas alterações:

HOMOLOGA o Processo Administrativo nº 0050/2021, que instruiu o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, em consonância com a apreciação do Presidente e equipe de apoio deste município e o Parecer Jurídico, recomendando a contratação com as empresas **Morais & Lima Serviços Médicos - Sociedade Simples -ME**, **Bonifácio Camandaroba Neto**, **João Luiz Camandaroba Terceiro - ME**, **Ronny Erison Figueiredo Ferreira EIRELI**, **Paulo Luiz Santos de Almeida Junior - ME**, **Cordeiro & Lima Serviços Médicos - Sociedade Simples**, **M S da Silva Medico**, conforme descrições e especificações contidas no Edital de Convocação.

Publique-se e convoque-se para celebração do contrato.

Barra (BA), 03 de maio de 2021

ARTUR SILVA FILHO  
Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.** Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Conclusão da Construção da Quadra Poliesportiva Descoberta do Povoado de Campo Formoso, zona rural do Município. Abertura: 29/06/2021, às 08:15h. Fone: 77 - 3437-2939. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.** Tipo Empreitada menor Preço Global. Objeto: Contratação de Engenharia para prestação de serviços de Conclusão da Construção de 01 (uma) Escola de 06 (seis) salas no Município. Abertura: 29/06/2021, às 14:15h. Fone: 77 - 3437-2939. Edital e outros atos no Diário Oficial: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. José Henrique Silva Tigre - Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 087-21PE** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caetité-Ba, designado através da Portaria nº 121, de 18 de fevereiro de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação em **22/06/2021 às 15h00min**, no site <http://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. OBJETO: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de tubo de concreto armado, meio-fio (guia) de concreto pré-moldado e bloquete/piso intertravado de concreto pré-moldado destinados ao município de Caetité-Ba.** O Edital encontra-se disponível no site: <https://caetite.ba.gov.br/>, no site <http://www.comprasnet.gov.br/>, no e-mail [licitacao@caetite.ba.gov.br](mailto:licitacao@caetite.ba.gov.br) e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações no Setor de Licitação das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: [www.caetite.ba.gov.br](http://www.caetite.ba.gov.br). Fausto José Prisco da Silva - 08/06/2021 - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2021**

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que se realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 012/2021. Processo Administrativo 126/2021. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: **Contratação de empresa especializada para serviço de pavimentação em paralelepípedo em rua da Zona Urbana do município de Campo Alegre de Lourdes/BA.** Sessão de Abertura: às **08:00 horas do dia 25 de Junho de 2021.** Será realizada na sala de reuniões da CPL, Rua Abílio Dias, s/n, bairro Joaquim Antunes. O edital está disponível no endereço: <https://transparencia.campoalegredelourdes.ba.gov.br/licitacoes> ou no Setor de Licitações da prefeitura, informações: [cplcalba@gmail.com](mailto:cplcalba@gmail.com). 09/06/2021 **Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.**

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**





07/06/21. Art.3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 07 de junho de 2021. José Santana, Diretor Geral Interino.

### AUTARQUIAS

#### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/ITAPETINGA

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalares visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Vitória da Conquista/Itapetinga. Data e hora da abertura da proposta: dia 21 de junho de 2021 às 09:00h (horário local). Edital e informações: <http://diariooficial.cisvita.ba.gov.br/>; [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Jesie Santos Viana - Pregoeiro

#### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

##### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021 - O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável

do Velho Chico realizará o PE 15/2021 no dia 18.06.2021 as 09:00h site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para fornecimento de combustível. Edital na sede, no site [www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) e no link no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). B. J. da Lapa, 08.06.2021. Aldivan Bento de Oliveira – Pregoeiro.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



### SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



**Sede Egba**  
71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)






### GESTÃO DOCUMENTAL

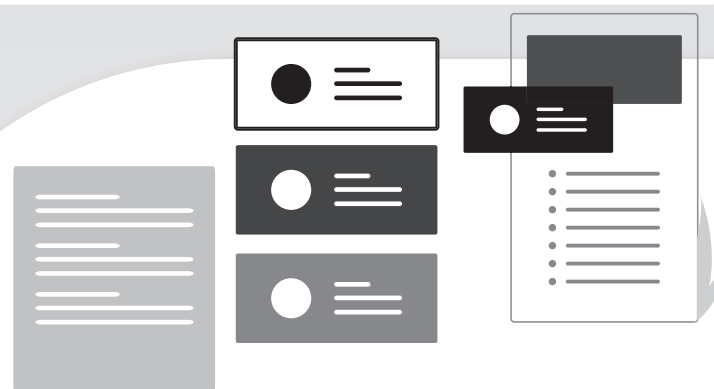
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**




## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA


Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.


Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**  
71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL





**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

